

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Quarta Feira, 23 de Maio de 2007 Nº 24598

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/SAD/SINFRA/2005

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA - SINFRA.

DO OBJETO: O presente tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA, do Termo de Cooperação original.

DA VIGÊNCIA: Prorroga-se o prazo de vigência por mais um período de 06 (seis) meses, com início em 28/2/2007 e término em 27/8/2007.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93.

DATA: Em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2007.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JR.

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI

Secretário de Estado de Administração Secretário de Infra-Estrutura

"Replicado por ter sido incorreto"

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2004/SAD/MT

PARTES: A Secretária de Estado de Administração - SAD e a empresa Doccenter Serviços de Cópias e Impressões LTDA.

OBJETIVO: O presente tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, com início em 23 de maio de 2007 e término em 22 de maio de 2008.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 57, inciso II, e parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

DATA: Em Cuiabá - MT, 22 de maio de 2007.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JR.

WALDISNEI DA CUNHA AMORIM

Secretário de Estado de Administração Representante Legal

CONTRATANTE CONTRATADA

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COORDENADORIA GERAL DE INFORMAÇÕES E NORMAS DE PESSOAS
PORTARIA Nº 033/CGIP/SAG/SEFAZ/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de providenciar o credenciamento aos sistemas informatizados da Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP aos servidores das Unidades de Serviços Municipais

USM e Posto de Controle Municipal -PCM, (Informatizados), conveniadas à SEFAZ/MT, para emissão de NEP/A e Conhecimento de Transporte Avulso - CTA ;
CONSIDERANDO que já foram autorizadas as alterações necessárias no Sistema de Gestão de Pessoas - SGP que oferece suporte aos sistemas informatizados da SARP, no que se refere à identificação dos usuários;
CONSIDERANDO que as normas de segurança a serem observadas para liberação de acesso aos sistemas informatizados da SARP e as responsabilidades funcionais por acesso não autorizado são disciplinadas pela Portaria nº. 128/2005 de 10/10/2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a documentação exigida para cadastramento de usuários conveniados:

- 1 foto 3x4 recente;
- 2 Cópia RG;
- 3 Cópia CPF;
- 4 Comprovante de endereço;
- 5 Certidão negativa criminal das justiças Federal e Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 5 anos;
- 6 Ficha cadastral devidamente preenchida; (Anexo I)
- 7 Apresentar atestado da Prefeitura de que não sofreu penalidades administrativas nos últimos 5 anos devidamente assinada pelo representante legal da Prefeitura;

Art. 2º - A solicitação de cadastramento e exclusão é de inteira responsabilidade do representante legal da Prefeitura.

Art. 3º - A informação das ausências, férias, licenças dos conveniados cadastrados é de inteira responsabilidade do representante legal da Prefeitura;

Art. 4º - As solicitações de cadastramento e demais informações citadas no art. 2º e art. 3º serão encaminhadas para Coordenadoria Geral de Informações e Normas de Pessoas - CGIP, somente após validação e manifestação da Assessoria de relacionamento com os municípios - ARCM.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 22 de Maio de 2007.

WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação Ságua Moraes Souza
Secretário de Estado de Administração Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais Flávia Maria Barros Nogueira

Anexo I – PORTARIA Nº 033/CGIP/SAG/SEFAZ/2007

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE INFORMAÇÃO E NORMAS DE PESSOAS

FICHA CADASTRAL PARA SERVIDORES CONVENIADOS

SERVIDOR CONVENIADO	
Nome:	Matrícula:
Órgão de Lotação:	Cargo:
Município:	Data da Nomeação: _____/_____/_____
Servidor vinculado ao convênio nº:	

DADOS PESSOAIS	
Pai:	
Mãe:	
Sexo: 1 () Masculino 2 () Feminino	Estado Civil: 1 () Cas. 2 () Solt. 3 () Div. 4 () Desq. 5 () Viúvo 6 () Companheiro
Data Nascimento/Local:	UF: Nacionalidade: T. Sang: Fator RH: 1 () Brasileira 2 () Outras

ENDEREÇO	
Logradouro:	Número:
Complemento:	CEP:
Bairro:	Cidade: UF:
Telefone Resid.:	Celular:
Em caso de Urgência avisar:	Telefone:

DOCUMENTAÇÃO	
Identidade – Número:	Órgão Expedidor: UF:
Data de Expedição:	CPF:
OBS.: Anexar comprovante de endereço.	

Cole Aqui
Sua
FOTO
3 x 4

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA SÃO VERDADEIRAS

LOCAL: _____ DATA: _____/_____/_____

ASSINATURA DO SERVIDOR CONVENIADO: _____

ASSINATURA DO SOLICITANTE CONVENIADO: _____

AGENCIA FAZENDARIA DE JURUENA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSADE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO
PRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que os Micros Produtores Rurais abaixo relacionados: TDI nº 004/2007

CPF	NOME	RG
856.525.801-78	HENRIQUE RAFAELI DEINA	113424-5 SSP/MT
091.811.139-00	MIGUEL DAMAZO SILVEIRA	3079233-1 SSP/PR

Apresentaram junto a esta Agencia Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos §18 e §19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 Juruena-MT, 23 de Maio de 2007 Ger. Cleberson da Silva Medeiros – Mat. 119110014

AGENCIA FAZENDÁRIA DE VÁRZEA GRANDE
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Várzea Grande sito a Av. Castelo Branco, 2.044 – Centro - Várzea Grande – MT, a fim de tomar ciência da retificação e juntada de documentos efetuada pelo FTE autuante, no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com multa proposta nesta peça, reduzida de 40% (quarenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: PIERRE MARRET

End. AV. AEROPORTO, SNº - B. AEROPORTO VÁRZEA GRANDE – MT

Insc. Estadual :13.084.991-0CNPJ: 03.475.126/0005-34

NAI Nº 16762001000015200618 de 03/08/2006Prot. Nº 4560/2006

Empresa: PAULA REJANE DA SILVA

End. RUA ESPÍRITO SANTO, 240 – NOVA VÁRZEA GDEVÁRZEA GRANDE – MT

Insc. Estadual :13.184.325-7CNPJ: 02.807.191/0001-23

NAI Nº 118995001100002200510 de 27/04/2005Prot. Nº 3695/2006

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei. Agencia Fazendária de Várzea Grande, 22 de maio de 2007.

Acyr Sant'ana de Hollanda - Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUINA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO(OS) O(S) PROPRIETÁRIO(S) OU REPRESENTANTE(S) LEGAIS da firma(s), abaixo relacionado(s) a por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à Agência Fazendária de Juina sito a Avenida Gabriel Muller, 52 centro Juina-MT, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário exigido no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fica também, o contribuinte cientificado que, dentro prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com multa proposta nesta peça, com redução de 60% (sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do Artigo 47 da Lei nº7.098/98.

FIRMA: INDO BRASIL IMP E EMP E EXP DE DIAMANTES
NAI Nº: 38353001600001200610 INSC. EST. 13.192.858-9
ENDEREÇO: AVENIDA MATO GROSSO, 596 CENTRO JUINA/MT.
FIRMA: JADIR ZILIO
NAI Nº :122754001600024200710 INSC. EST. : 13.187.307-5
ENDEREÇO: RUA GARCIA NETO SETOR INDUSTRIAL JUINA/MT.
FIRMA: M. DOS SANTOS E SILVA E CIA LTDA
NAI Nº: 122754001600020200615. INSC. EST. : 13183.8016.
ENDEREÇO: RUA GOV GENEROSO PONCE DE ARRUDA JUINA-MT.

O não cumprimento deste, no prazo legal supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do respectivo processo a Gerência de Processos Tributários/GPT, que promoverá análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme o disposto no Artigo 38 inciso I e II da Lei 7.609/01.

Vera Lucia Domingues Gerente Fazendário Agência Fazendária de Juina, 03 de MAIO de 2007.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Ribeirão Cascalheira – MT, sito à rua Murilo Alves nº 231 centro, no horário das 09:00 as 17:00 horas, para recolher(m) ou impugnar(em) o crédito tributário correspondente a NAI nº 40218001100022200410 de 04/11/2004, exigido no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60%(sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7098/98.

Empresa: JOAO QUEIROZ DE FREITAS

End: Av. Principal s/n bairro Industrial – Ribeirão Cascalheira – MT

IE: 13.125.569-0

PAT nº 3715 NAI nº 40218001100022200410 de 04/11/2004.

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o Artigo 38, inciso I da Lei nº 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei nº 8424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§ 5º, 6º e 7º da referida Lei.

Agência Fazendária de Ribeirão Cascalheira – MT, 17/05/2007

Wilson Pereira Lima – Gerente da Agenfa.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s) que encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Ribeirão Cascalheira – MT, sito a rua Murilo Alves nº 231 – Centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI nº 40218001100021200418 de 04/11/2004 no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com multa proposta nesta peça, reduzida de 60%(sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7098/98.

Empresa: LB Anjos

End: Av. Padre João Bosco nº 1.178 – Centro Ribeirão Cascalheira – MT

IE: 13.160.328-0

PAT nº 3802 NAI – 40218001100021200418 de 04/11/2004

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade órgão incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o Artigo 38, inciso I da Lei nº 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei nº 8424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§ 5º, 6º e 7º da referida Lei.

Agência Fazendária de Ribeirão Cascalheira – MT, 16 de maio de 2007.

Wilson Pereira Lima – Gerente da Agenfa.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s) que encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Ribeirão Cascalheira – MT, sito a rua Murilo Alves nº 231 – Centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI nº 40218001100021200416 de 04/11/2004 exigido no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação deste, no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com multa proposta nesta peça, reduzida de 60%(sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7098/98.

Empresa: LB Anjos

End: Av. Padre João Bosco nº 1.178 – Centro Ribeirão Cascalheira – MT

IE: 13.160.328-0

PAT nº 3810 NAI – 40218001100020200416 de 04/11/2004

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade órgão incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o Artigo 38, inciso I da Lei nº 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei nº 8424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§ 5º, 6º e 7º da referida Lei.

Agência Fazendária de Ribeirão Cascalheira – MT, 16 de maio de 2007.

Wilson Pereira Lima – Gerente da Agenfa.

Agência Fazendária de Ribeirão Cascalheira
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO (os) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da Empresa abaixo mencionada, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Ribeirão Cascalheira, sito à Rua Murilo Alves nº 231 – centro, no horário das 09:00 horas, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª Instância, conforme (Decisão nº 154/2006-fls-819 a 839), ação fiscal julgada procedente na forma retificada, bem como, recolher o crédito tributário que será atualizado na data do pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, gozando neste período, da redução sobre o valor da multa nos termos do Artigo 47 § 1º da Lei 7098/98.

Empresa: TRR RIBEIRÃO CASCALHEIRA LTDA

End: Av. Padre João Bosco nº 590 – Setor Industrial

PAT: 017/2001 - AIIIMNAI nº 25273

O não atendimento no prazo acima mencionado, implicará na remessa do Processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 496 do RICMS.

Agência Fazendária de Ribeirão Cascalheira – MT, 16/05/2007

Wilson Pereira Lima – Gerente Fazendário.

Agência Fazendária de Ribeirão Cascalheira
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO (os) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da Empresa abaixo mencionada, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Ribeirão Cascalheira, sito à Rua Murilo Alves nº 231 – centro, no horário das 13:00 às 17:00 horas, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª Instância, conforme (Decisão nº 11/2005-fls.21 a 27, ação fiscal julgada parcialmente, bem como, recolher o crédito tributário que será atualizado na data do pagamento, no prazo de 10(dez) dias contados a partir da data da publicação deste, no Diário Oficial do Estado, gozando neste período, da redução sobre o valor da multa nos termos do Artigo 47 § 1º da Lei 7098/98.

Esclarecemos ainda que por se tratar de infrações caracterizadas como Rito Sumário com instância única, não cabe neste caso recurso voluntário ao CAT, conforme disposto no artigo 89, § único, inciso I da Lei 7609/01.

Empresa: D GONÇALVES DA SILVA SECOS E MOLHADOS
IE: 13.064.149-9

End: Av. Padre João Bosco nº 1.518 – Centro
PAT: 008/2004-NAI: 16676001300033200417.

O não atendimento no prazo acima mencionado, implicará na remessa do Processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 496 do RICMS.

Agência Fazendária de Ribeirão Cascalheira – MT, 16/05/2007.

Vilson Pereira Lima – Gerente Fazenda.

AGENCIA FAZENDARIA DE RIBERIAO CASCALHEIRA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s) que se encontram(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Ribeirão Cascalheira – MT, sito a rua Murilo Alves nº 231 – Centro, no horário das 9:00 às 17:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI nº 40218001100023200411 de 04/11/2004 no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuintes(s) cientificado(s) que, dentro do acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60%(sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do Artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: JOAO QUEIROZ DE FREITAS

End: Av. principal, s/n – bairro industrial – Ribeirão Cascalheira – MT
IE: 13.125.569-0

PAT nº 3811 NAI nº 40218001100023200411 de 04/11/2004

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade órgão incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o Artigo 38, inciso I da Lei nº 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei nº 8424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§ 5º, 6º e 7º da referida Lei.

Agência Fazendária de Ribeirão Cascalheira – MT, 17/05/2007.

Vilson Pereira Lima – Gerente da Agenfia.

TERMO DE VISTA

Tendo em vista a retificação do AIIM nº 55426, conforme fls. 47 a 51, pelo FTE atuante, abrimos vista do PAT Nº 04/96 da empresa SUPERMERCADO JURUENA LTDA, estabelecida à Rua 24 de Setembro, s/n.º, município de Juruena, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado, para pagamento ou apresentação de nova impugnação junto à Agência Fazendária de Juruena, sito a Rua 04 de Julho, 471, conforme dispõe o artigo 477-C do RICMS. Expirado este prazo, sem que se manifeste, o processo será encaminhado à Unidade de Julgamento Singular, para continuidade de julgamento em 1ª instância. Unidade Preparadora, em 23 de maio de 2007. ORIVALDO DIAS DE SOUZA ATE MATR. 251400018

AGENCIA FAZENDARIA DE NOVA MUTUM
COMUNICADO

DECLARAÇÃO DE FATURAMENTO DE PRODUTOR RURAL – PESSOA FÍSICA
(para fins de enquadramento, desenquadramento ou reenquadramento como micro, pequeno ou produtor rural):

Nº	Nome do Produtor Rural	Inscrição Estadual ou CPF/CNPJ
01	MARCOS ANTONIO DA COSTA	458.161.901-72
02	ADITE CHIODI HEINECK	496.877.431-15
03	LEVI RIBEIRO JUNIOR	039.268.289-35
04	ADEMAR LUIZ BOLDRINI	627.188.609-44
05	AURI RHEINHEIMER	152.947.069-20
06	ODIRLEI KARNOSKI	856.704.211-91
07	GELSON OLIVEIRA	502.565.801-20

Lucimeire M. da Silva GERENTE. FAZENDÁRIA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GENERAL CARNEIRO

Relação de produtores rurais do município de General Carneiro que optaram pelo TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ)

ORDEM	CONTRIBUINTE	INSC. ESTADUAL
01	ERNESTO VASQUES E OUTRO	13.236.422-0
02	ROSANGELA MARIA QUISTE	13.330.879-0
03	ROBERTO SUSSUMU SHIRAIISHI	13.330.103-6
04	DANIEL BORTOLON UBALDO E OUTRO	13.334.826-1
05	ELCLERION ANTONIO BARUFFI	13.335.180-7
06	MARIA ESTER TIZIANI FAVA	13.335.278-1
07	ALCENI ALVES DE FREITAS	13.336.536-0
08	JOSE MAURO CLAUDIO DA SILVA	13.336.831-9

General Carneiro – MT, 17 Maio de 2007.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

RELAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS QUE OPTARAM PELO DIFERIMENTO DO ICMS CONFORME PORTARIA 079/2000-SEFAZ.

NOME	INSCRIÇÃO
ADEMIR PEREIRA	13.332.870-8
ANTONIO FLORENCIO ARAÚJO	13.334.181-0
BENEDITO JOSÉ DO AMARAL E SILVA	13.334.199-2
DANIEL FERREIRA LEITE	13.334.167-4
DANIEL FERREIRA LEITE	13.334.167-4
EDEVARD FRANÇA DO AMARAL	13.334.452-5
EDIMAR DA SILVA TRINDADE	13.334.180-1

EMÍLIO DOGÍLIO TOLON	13.333.045-1
HÉLIA ALVES DIAS	13.334.159-3
IDEMILSON JOSÉ DA SILVA RAMOS	13.334.179-8
MANOEL ROSA PEREIRA	13.334.391-0
NELSON DA CUNHA CINTRA	13.338.128-5
NELSON PINHAL	13.338.424-1
NELSON SEGURA MARTINS	13.334.002-3
RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA	13.334.027-9
ROGÉRIO DE OLIVEIRA SOUZA	13.333.651-4
ROSÂNGELA DE OLIVEIRA MARTINS	13.337.422-0
SEBASTIÃO MARTINS BONFÁ	13.334.284-0
VASCO QUEIROZ RIBEIRO	13.333.623-9
VILMA GONÇALVES SIQUEIRA	13.334.154-2

MIRASSOL D'OESTE, 23 DE MAIO DE 2.007

UÍRDINO DE SOUZA ANDRADE – GERENTE DA AGENFA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM
COMUNICADO

Comunicamos nos termos da Portaria 85/2005, que o contribuinte abaixo relacionada, do município de Nova Mutum, optou pelo termo de Adesão ao Fundo de Investimento Social – Fupis, resolve tornar sem efeito a publicação da construtora abaixo relacionada em razão de que ficou constatado que a inscrição estadual da mesma estava na época da data da publicação em situação provisória:

Nº 01	Nome do Produtor Rural	INSCRIÇÃO Estadual ou CPF
01	CONSTRUTORA KAYSER LTDA	13.332751-5

Lucimeire M. da Silva – GERENTE FAZENDÁRIO MAT - 797456791

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT
RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ)- EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001.
DIA/MÊS/ANO: 22/05/2007

ORDEM	CONTRIBUINTE	INSC. ESTADUAL
001	NORVAL DONADELI	13.338.117-0

VITOR CESAR DA SILVA FARIA - Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA-MT
TERMO DE VISTAS

Tendo em vista que o(s) Fiscal(is) de Tributos Estadual, designado para falar no processo Sr. Emanuel Messias Ferreira, juntou documentos aos autos conf. (fls.75 a 83), abro vistas do PAT nº 053/2005 originário da NAI nº 39482001000012200518, da firma FORÇA RURAL IND COM P AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrita no cadastro do Estado de Mato Grosso IE: 13.174.611-1, estabelecida à Estrada do Antigo Aeroporto, S/N, Zona Rural, município de Tangará da Serra – MT, devolvendo-lhes o prazo de 30 (dez) dias, contados a partir da data de ciência deste, para se quiser, apresentar defesa ou pagamento, nesta Agência Fazendária, sito a Av. Tancredo Neves nº 871-W, Jardim Tanaka, conforme dispõe o artigo 484 § único do RICMS. Expirado este prazo, sem que se manifeste para pagar ou impugnar o crédito tributário, o referido processo será encaminhado ao órgão fazendário incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá o encaminhamento do processo para continuidade do julgamento em 1ª instância.

Agência Fazendária de Tangará da Serra, 20 de março de 2007. ANTÔNIO JORGE – Gerente Fazendário Mat.: 488680018

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUINA
TERMO DE VISTAS

Tendo em vista a retificação da NAI (fls 21/22), abro vista do presente Proc. nº 3785 NAI 122752001500008200517, da firma SUNIGA E SUNIGA LTDA, estabelecida à Rua dos Bandeirantes, 114 módulo 05 Juina-MT, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta), dias contados a partir da ciência deste, para pagamento ou apresentação de nova impugnação junto a Agência Fazendária de Juina, sito a Rua Jaime Proni, quadra 11, Juina/MT, conforme dispõe o artigo 484 § único do Decreto nº 1.944/89 de 06/10/89.

Informamos ainda que, após o prazo acima mencionado, o processo será encaminhado a GPT, que efetuará o saneamento e remessa do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme o artigo 38 da Lei 7609/01, alterada pela Lei 8.424/05, artigo 1º inciso I, 5º, 6º e 7º da citada Lei Vera Lucia Domingues-Gerente da Agenfia Agência Fazendária de Juina, 14 de Maio de 2007.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 081/2007.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e,

SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADA: REGINA MARIA MEDERIOS DE AZEVEDO SARAIVA, brasileira, do lar, portadora do RG n.º 2.230.972 SSP/GO e inscrita no CPF n.º 585.554.471-00, residente e domiciliada na Rua dos Cajueiros, n.º 2.082, Centro, Sinop/MT, CEP: 78.550-000, proprietária do imóvel rural denominado Fazenda Santa Maria das Alterozas, no município de Juara/MT, matrícula n.º 4.754.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º 35.944/2007, da propriedade Fazenda Santa Maria das Alterozas, no município Juara - MT, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 638.505,50 (seiscentos e trinta e oito mil quinhentos e cinco reais e cinqüenta)

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 10 de maio de 2007.

SIGNATÁRIOS:

Bathilde Jorge Moraes Abdalla
Secretário de Estado de Meio Ambiente
Em substituição legal
SEMA/MT
João Gonçalves de Moraes Filho
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
Em substituição legal
Regina Maria Medeiros de Azevedo Saraiva
CPF n.º 585.554.471-00

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

Instrumento Contratual Nº 136/2007/00/00 - ASJU
Onde se lê: Processo nº 0.055.384-0/2007-SINFRA

Leia-se: Processo nº 0.055.384-0/2006-SINFRA

PARTES: PAVICON CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA , através da Superintendência de Obras e Transportes – SUOT , torna público que , pelos expedientes abaixo relacionados , a Ordem de Reinício de Serviço e Paralisação de Serviço das Obras , conforme estão discriminadas , todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OP/Nº 012/07 28/02/07	PAVIMENTAÇÃO	459/04/00/00 - ASJU	LAJE LTDA	MT - 170
SUOT/OR/Nº 076/07 02/05/07	PAVIMENTAÇÃO	459/04/00/00 - ASJU	LAJE LTDA	MT - 170
SUOT/OR/Nº 077/07 14/05/07	PAVIMENTAÇÃO	460/04/00/00 - ASJU	ENCOMIND LTDA	MT - 170

Cuiabá , 23 de maio de 2.007.

Engº Nilton de Britto
Superintendente de Obras Transportes

Extrato do Termo Aditivo nº 242/2006/01/01- ASJU

Processo nº 0.061.221-9/2007-SINFRA

Objeto do Contrato: Construção de Uma Unidade de Saúde PSF(Programa de Saúde da Família), no Município de Cuiabá-MT.

Objeto do Termo: Adequação dos quantitativos sem reflexo financeiro do Instrumento Contratual nº 242/2006/00/00-ASJU.

Partes: CONDOR – CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

**ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 0.061.117-4/2007 – SINFRA

ASSUNTO: Reconhecimento e Ratificação de Dispensa de Licitação.

Reconheço ser dispensável a licitação referente a prestação de serviços técnicos especializados, para a execução das ações de qualificação profissional do “PROJETO COLHER NA MASSA”, no âmbito dos municípios de Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Juína, Sorriso, Cáceres, Vera, Barra do Garças, Campo Verde, Primavera do Leste, Rondonópolis, Tapurah, Araputanga, Novo São Joaquim, Aripuanã, Colider, Jaciara, Alto Garças, Paranatinga, Alto Araguaia, Brasnorte, Sapezal, Juara, Comodoro, Guarantã do Norte, Matupá, Juscimeira, Dom Aquino, Itiquira, Várzea Grande, Rosário Oeste e Glória do Oeste, do Estado de Mato Grosso, conforme Plano de Trabalho, perfazendo a qualificação de 888 (oitocentas e oitenta e oito) pessoas, no valor de R\$ 502.000,00 (Quinhentos e dois mil reais), com fundamento no Inciso XIII, do artigo 24 da Lei 8.666/93, atendido ao disposto no parágrafo único do artigo 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da douta Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a decisão supra por atender aos requisitos legais.

Cuiabá, 23 de Maio de 2007.


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

Extrato do Instrumento Contratual Nº 182/2007/00/00 – ASJU

Modalidade: Dispensa de licitação, conforme o art. 24, Inciso II da Lei nº 8 666 de 21/06/93.

Processo nº 0.059.865-8/207- SINFRA

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Segurança, na Sede da SINFRA.

Valor: R\$ 7.023,54 (Sete Mil, Vinte e Três Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Prazo: 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.122.036.2005.9900.33903700.240.1.1, NE 25101.0001.07.01290-7.

Partes: TILLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo Nº 198/2004/01/03 - ASJU.

Processo Nº 0.054.617-8/2006 – SINFRA

Objeto do Contrato: Construção de 80 (Oitenta) Unidades Habitacionais no Município de Pontes e Lacerda – MT

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 198/2004/00/00 – ASJU, o prazo de 120(cento e vinte) dias.

Partes: CONSTRUTORA I.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 162/2006/01/02- ASJU

Processo nº 0.060.378-3/2007-SINFRA

Objeto do Contrato: Construção de 125 (Cento e Vinte e Cinco) Unidades Habitacionais do Programa Meu Lar, nos Municípios de: Bom Jesus do Araguaia-MT, 25 (Vinte e Cinco) Unidades; Confresa - MT, 50 (Cinquenta) Unidades e Porto Alegre do Norte – MT, 50 (Cinquenta) Unidades Habitacionais.

Objeto do Termo: Aditar, ao Instrumento Contratual nº 162/2006/00/00-AJU, o prazo de 60 (sessenta) dias.

Partes: CONSTRUTORA I.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 322/2006/01/01- ASJU

Processo nº 0.061.003-8/2007-SINFRA

Objeto do Contrato: Reforma Geral da Parte Física da Escola e Adequação do PNEE da Escola Estadual “Ministro João Alberto”, no Município Nova Xavantina-MT.

Objeto do Termo: Aditar, ao Instrumento Contratual nº 322/2006/00/00-AJU, o prazo de 90 (noventa) dias.

Partes: CONSTRUTORA I.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 323/2006/01/01- ASJU

Processo nº 0.061.004-6/2007-SINFRA

Objeto do Contrato: Reforma Geral da Parte Física da Escola e Adequação do PNEE da Escola Estadual “JUSCELYNO K. DE OLIVEIRA”, no Município Nova Xavantina-MT.

Objeto do Termo: Aditar, ao Instrumento Contratual nº 323/2006/00/00-AJU, o prazo de 90 (noventa) dias.

Partes: CONSTRUTORA I.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 040/07

PROCESSO: 57.985-8/07

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Obra de Reforma e Ampliação do Estádio de Futebol Arlindo no Município de PONTE BRANCA/MT

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de. R\$ 57.635,77 (Cinquenta e sete mil seiscentos e trinta e cinco reais e sete centavos), sendo R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) com Recursos da SINFRA. E R\$ 17.635,77 (Dezessete mil seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos) com recursos da Prefeitura Municipal de PONTE BRANCA.

SUBPROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 042/07

PROCESSO: 58.083-0/07

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Construção de Reservatório de água com capacidade de 50.000 Litros para abastecimento de água e aquisição de equipamentos para manutenção de Praças e Jardins no Município de MARCELÂNDIA-MT

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de. R\$ 24.256,20 (Vinte e quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), sendo R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) com Recursos da SINFRA. E R\$ 4.256,20 (Quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos) com recursos da Prefeitura Conforme o Plano de trabalho

SUBPROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 073/06

PROCESSO: 45.245-9/06

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº 45.245-9/06 na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº 01/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº 073/06 o prazo de 90 (Noventa) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”.

O prazo de vigência deste instrumento é de 510 (Quinhentos e dez) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 073/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 110/06

PROCESSO: 38.145-4/05

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº 38.145-4/05 na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº 01/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº 110/06 o prazo de 90 (Noventa) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 455 (Quatrocentos e cinquenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 110/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE SORRISO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 158/07

PROCESSO: 59.460-1/07

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de SINDICATO RURAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 20.000 (Vinte mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias não Pavimentadas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
SINDICATO RURAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

Republica-se por ter saído incorreto

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 142/07**PROCESSO: 59.331-1/07**

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **SANTA TEREZINHA**.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 30.000 (Trinta mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias não Pavimentadas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores,

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 270 (Duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA**

Republica se por ter saído incorreto

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 138/07**PROCESSO: 60.097-0/07**

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **VALE DE SÃO DOMINGOS**.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 30.000 (Trinta mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias não Pavimentadas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores,

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 270 (Duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS**

Republica se por ter saído incorreto

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 135/07**PROCESSO: 59.967-0/07**

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **NOVA OLÍMPIA**.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (Dez mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias não Pavimentadas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores,

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 270 (Duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA**

Republica se por ter saído incorreto

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 136/07**PROCESSO: 59.819-4/07**

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **ARENÁPOLIS**.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (Dez mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias não Pavimentadas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores,

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 270 (Duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS**

Republica se por ter saído incorreto

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 131/07**PROCESSO: 60.242-6/07**

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **NOVO MUNDO**.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (Dez mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias não Pavimentadas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores,

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 270 (Duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO**

Republica se por ter saído incorreto

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 133/07**PROCESSO: 59.693-0/07**

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **PARANAÍTA**.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 35.000 (Trinta e cinco mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias não Pavimentadas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores,

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 270 (Duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE PARANAÍTA**

Republica se por ter saído incorreto

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**RE-RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO Nº 023/2007

Re-ratifica-se o extrato de publicação do Instrumento Particular de Locação de nº 023/2007, publicado no Diário Oficial, no dia 27 de abril de 2007, página 16, da seguinte forma:

DA VIGÊNCIA:**ONDE LÊ-SE: 19/04/2007 a 19/04/2007****LEIA-SE: 19/04/2007 a 19/04/2008**EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2007**DA ESPÉCIE:**

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa UNIBANCO AIG SEGUROS S/A.

DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada em fornecimento de apólices de seguros para o veículo automotor tipo ônibus, marca/modelo Mercedes Benz/OF 1722, carroceria Comil versátil I, destinado a atender a ACADEMIA DE POLÍCIA – ACADEPOL, bem como, Apólice de seguro de vida para os 45 (quarenta e cinco) passageiros de 01 (um) motorista, nos termos e especificação do edital de Pregão 002/2007.

DO VALOR:

R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Projeto-Atividade: 2209 - Elemento de Despesa: 339039 – Fonte: 242.**DA VIGÊNCIA:**

14/05/07 a 14/05/08

DA DATA:

14/05/07

ASSINAM:

MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Ordenador de Despesa – Diretor Executivo do Fundo Estadual de Segurança Pública/CONTRATANTE e a Srª. SUZANA FERREIRA – UNIBANCO AIG SEGUROS S/A/ CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2007**DA ESPÉCIE:**

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa QUALITY TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.

DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de **Materiais permanente (SWITCH 24 portas não gerenciável, referente ao LOTE 1, (especificações aprovadas pelo cosint): 24 portas 10/100base-tx usando conectores rj-45; 01 porta 1000base-tx usando conector RJ-45; auto-negociação de velocidade e modo duplex; arquitetura non-blocking; mecanismo de store and forward; controle de filtro de broadcast; controle de fluxo compatível com ieee 802.3x; 8k mac address ou superior; 4m bits de buffer de memória ou superior; auto-mdix para todas as portas 10/100base0-tx; leds de status das portas no painel frontal; padrão de montagem para rack 19; Capacidade de backplane de 3.4 gbps ou superior. Unidade e PATCH panel categoria 5e são usados para lans de alta velocidade com taxas de transmissão de até 155mbps 24 portas; terminação T568A; ALTURA: 1U (45MM); angulação: 45°), destinados à Coordenadoria Geral de Tecnologia da Informação - SEJUSP, conforme descrição prevista na proposta e em conformidade com o termo de Referência do Edital.**

DO VALOR:

R\$ 5.820,00 (Cinco mil oitocentos e vinte reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Projeto-Atividade: 1035 - Elemento de Despesa: 449052 – Fonte: 242.**DA VIGÊNCIA:**

17/05/07 a 07/07/07

DA DATA:

17/05/07

ASSINAM:

MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Ordenador de Despesa – Diretor Executivo do Fundo Estadual de Segurança Pública/CONTRATANTE e a Srª. MARIA EUNICE DE MELO/ CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2004 E RE-RATIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 79/2004**DA ESPÉCIE:**

Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT.

DO OBJETO:

Retificação da CLÁUSULA QUARTA no segundo termo aditivo- DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO e aditar a CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO e da Cláusula 8.0 – DOS RECURSOS do contrato 079/2004, que tem por objeto a a Prestação de Serviços especializados em Tecnologia da Informação, prestados pelo **CONTRATADO** ao **CONTRATANTE**.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: A Contratante pagará a Contratada o novo valor global estimado de R\$ 3.008.723,45 (Três milhões e oito mil setecentos e vinte e três reais e quarenta centavos), por ano, subdivididos em parcelas mensais

de R\$ 250.726,95 (Duzentos e cinquenta mil setecentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos) constante do ANEXO ÚNICO, deste termo que substitui para todos os efeitos legais o anexo do contrato ora aditado. Sendo os pagamentos efetuados no 5º dia útil do mês. O valor mensal poderá sofrer variações para mais ou para menos em face das medições dos serviços efetivamente prestados e que estão relacionados no anexo.

DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses contados a partir de 14/05/2007 a 13/05/2008, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, mediante Termo Aditivo.

DA DATA: 08/05/07

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Ordenador de Despesa – Diretor Executivo do Fundo Estadual de Segurança Pública/CONTRATANTE o Sr. ADRIANO NIEHEUS – Diretor Presidente - CEPROMAT/CONTRATADA, Sr LUCIANO LUIZ BIGATÃO – Diretor Técnico – CEPROMAT/CONTRATADA, Srª GRAZIELE CAUHY PICHIONI – Diretora Administrativa Financeira – CEPROMAT/CONTRATADA.

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****PORTARIA N. 133/07-CEE/MT**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, do PROCESSO N.2237/06- CEE/MT, que originou o Parecer n 164/07-CEE/MT,

R E S O L V E:

Art. 1º- Credenciar a **Escola Municipal José Rodrigues Silqueira**, sediada à Avenida Espírito Santo, nº 477, Bairro Tonetto, no município de Nova Xavantina, para ministrar a Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 2007.

Art. 2º – Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A - S E

Cuiabá, 08 de Maio de 2007.

**Prof Geraldo Grossi Junior
Presidente do CEE/MT**

PORTARIA Nº 142/2007/CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Decisão da Plenária do dia 08 de maio de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão, formada pelos membros abaixo relacionados, para realizar estudos com vistas a reformular a Resolução Nº 150/99-CEE/MT, que estabelece normas aplicáveis para a Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso:

Consª Aguiinaldo Garrido;
Consª Aislan Sebastião Cunha Galvão;
Consª Maria Luzenira Braz;
Consª Nágila Edilamar Vieira Zambonato;
Djalma Vieira do Nascimento – Técnico do CEE/MT.

Art. 2º - Determinar que a referida Comissão inicie seus trabalhos imediatamente após a publicação desta Portaria, devendo encerrá-los no prazo de 90 (noventa) dias, com apresentação de MINUTA DA NOVA RESOLUÇÃO acompanhada de Relatório Circunstanciado, ao Pleno deste CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A - S E

Cuiabá, 18 de maio de 2007.

**Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT**

PORTARIA Nº 144/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Decisão da Plenária do dia 08 de maio de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão, formada pelos membros abaixo relacionados, para conhecer e estudar a proposta do Projeto UNIVERSIDADE NOVA, com vistas a contribuições:

Consª Aislan Sebastião Cunha Galvão;
Consª Elias Renato da Silva Januário;
Consª Adonias Gomes de Almeida;
Maria da Penha de Souza Vial – Técnica do CEE/MT.

Art. 2º - Determinar que a referida Comissão inicie seus trabalhos imediatamente após a publicação desta Portaria, devendo encerrá-los no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentando as CONTRIBUIÇÕES com Relatório Circunstanciado, ao Pleno deste CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

C U M P R A - S E

Cuiabá, 18 de maio de 2007.

**Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 187

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO DIA 14 DE MAIO DE 2007, PÁGINA 13, DO ITEM ABAIXO:

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 071/2007**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "OSCAR SOARES" CNPJ/MF 07.328.621/0001-48, no município de Juara/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 6.600,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2007

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 189**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 020/2006**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, CNPJ/MT 03.347.101/0001-21

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 020/2006, Construção de Unidade Escolar – Escola Nova com 12 (doze) salas de aula e demais dependências administrativas no Município de Rondonópolis que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 01 de Junho de 2007 para 09 de Setembro de 2007.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1086/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Nova Guarita, CNPJ/MT 37.465.598/0001-02

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº.1086/2005, Construção de Piscina na Escola Estadual "13 de Maio" – no Município de Nova Guarita que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 15 de Junho de 2007 para 13 de Setembro de 2007.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.1029 /2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Tabaporá, CNPJ/MT 37.464.997/0001-40.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 1029/2005, Reforma, Ampliação e Adequação do PNEE na Escola Estadual "Francisco Saldanha" – no Município de Tabaporá que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 01 de Junho de 2007 para 01 de Agosto de 2007.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1170/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Colider, CNPJ/MT 15.023.930/0001-38.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 1170/2005, Ampliação na Escola Estadual "Maria Helena Missasse" – no Município de Colider que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 29 de Maio de 2007 para 31 de Agosto de 2007.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1137/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Colider, CNPJ/MT 15.023.930/0001-38.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 1137/2005, Construção de Muro na Escola Estadual "Café Norte" – no Município de Colider que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 04 de Junho de 2007 para 31 de Agosto de 2007.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1169/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Colider, CNPJ/MT 15.023.930/0001-38.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 1169/2005, Ampliação na Escola Estadual "Milton Armando Pompeu" – no Município de Colider que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 04 de Junho de 2007 para 31 de Agosto de 2007.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 153/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Marcelândia, CNPJ/MT 03.238.987/0001-75.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 153/2005, Construção de 01 (uma) Unidade Escolar com 10 (dez) salas de aula – no Município de Marcelândia que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 31 de Março de 2007 para 31 de julho de 2007.

RETIFICA- SE A PUBLICAÇÃO DO DIA 16/05/07, PÁG. 28 POR TER SAÍDO INCORRETA.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 190**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 306/2007****TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR.**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "DR. ANÍSIO JOSE MOREIRA", CNPJ/MF 02.081.088/0001-49, no município de São José do Rio Claro/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 24.288,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 307/2007**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR.**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "DR. JOSE GENTIL DA SILVA", CNPJ/MF 01.959.449/0001-44, no município de Figueiropolis D'Oeste/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 13.816,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 308/2007**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR.**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROFESSOR VANIL STABILITO", CNPJ/MF 02.042.784/0001-46-, no município de VARZEA GRANDE /MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 32.736,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº309/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR.**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ANTONIO JOSE DE LIMA", CNPJ/MF 02.031.082/0001-67-, no município de JUSCIMEIRA / MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 16.588,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 311 /2007**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR.**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "CAMPOS SALES", CNPJ/MF 02.247.676/0001-00 no município de JUSCIMEIRA /MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 19.404,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N 312./2007**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR.**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual " GERVASIO DOS SANTOS COST ", CNPJ/MF 02.381.876/0001- 50, no município de GAUCHA DO NORTE /MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 16.280,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 313 /2007**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR.**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual " PROFESSORA NADIR DE OLIVEIRA ", CNPJ/MF 03.573.224 /0001-80, no município de VARZEA GRANDE /MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 49.456,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 314 /2007**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR.**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "BERNARDINO GOMES DA LUZ", CNPJ/MF 05.284.083/0001-01, no município de COLNIZA/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 41.008,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº.368 /2007**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR.**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual " ADOLFO AUGUSTO DE MORAES ", CNPJ/MF 03.945.490/0001-97, no município de RONDONOPOLIS /MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 32.732,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2007

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 191

EXTRATO DO DISTRATO DO TERMO CONVÊNIO Nº. 255/2006

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "DEP. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS" CNPJ/MF 02.421.184/0001-99 no município de Várzea Grande/MT.

OBJETO: Por este ato as partes distratantes resolvem por fim ao vínculo contratual, haja vista, a não liberação de nenhuma parcela do citado convenio.

O presente distrato terá vigência a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO N. 226/2007-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Legislação Vigente, à vista do PROCESSO N. 2338/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 164/07-CEE/MT.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar as etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental (1ª a 4ª série) do nível da Educação Básica a ser ministrada pela **Escola Municipal José Rodrigues Silqueira**, sediada a Avenida Espírito Santo, nº 477 – Bairro Tonetto, no município de Nova Xavantina, mantida pelo Município.

Parágrafo único – O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 e 31/12/2010, devendo a Escola solicitar reconhecimento do estabelecimento de Ensino e renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das disposições contida na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Fica declarada a validade dos estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso, no ano de 2006.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA**

C U M P R A – S E

Cuiabá, 08 de Maio de 2007

Prof Geraldo Grossi Junior
Presidente do CEE/MT

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 017/2007

Origem: PREGÃO 005/2007

Contratante: SEDUC – MT.

Contratada: LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de hospedagem com fornecimento de alimentação, material de apoio logístico e operacional de eventos.

Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços ora contratados, o valor global de **R\$ 14.750,00 (Quatorze mil Setecentos e Cinquenta Centavos).**

Dotação Orçamentária do Fiplan: 14101.0001.12.367.268.2933.9900. 3390 3900

Fonte de Recurso: 261

Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias, com início em 18/05/07 e término em 17/06/07.

Cuiabá – MT, 18 de maio de 2007.


SÁGUAS MORAES SOIBÁ
Secretaria de Estado de Educação

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA 006/2007

Extrato do Termo de Cooperação Técnica e Financeira Nº 006/2007 (SECITEC-UNEMAT.)

Espécie: Termo de Cooperação Técnica e Financeira Celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia / SECITEC e a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso / UNEMAT.

Objeto: Promover a parceria entre os partícipes com a finalidade de apoiar a participação do Professor Gleber Nelson Márquez no XXVIII CILANCE na cidade do Porto em Portugal entre os dias 13 a 15 de junho 2007, fornecendo as passagens aéreas ida/volta.

Vigência: 14/05/2007 a 20/06/2007.

Dotação Orçamentária: 26101.2007.9900.3390.3300-145

Assinam: Sr. Francisco Tarquínio Daltro – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

e Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim - Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL 002/SES/2007

A Superintendente de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004, Art. 9º, III, da Lei Federal nº 8.745/93 e do Decreto nº 163 de 13/04/2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público a todos os interessados o **RESULTADO** do processo seletivo. Objeto do Edital nº 002/SES/2007, publicado no Diário Oficial de 25/04/2007, págs. 16/19, para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, contemplando o quantitativo de vagas já existentes e a formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação.

HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER

Perfil: Biomédico

1	WILSON TEIXEIRA	Aprovado
2	SARAH ARGENTI ALVARENGA	Classificado

Perfil: Enfermeiro

1	SARA CRISTINA DE CARVALHO	Aprovado
2	ANGELICA CAPELLARI MENEZES	Aprovado
3	EDMILSON JOSE MOCCI GAARDONI	Aprovado
4	FABIANA PACHECO DE SOUZA	Aprovado
5	CLARISSA APARECIDA LOPES DE SOUZA	Aprovado
6	ANA LUCIA DIAS CAMPANHOLO	Aprovado
7	HÉLIO SÉRGIO ALVES BRAGA	Aprovado
8	JOÃO PAULO FERREIRA	Aprovado
9	JOSIANE RICCI	Classificado
10	LEANDRO H. TORRES	Classificado
11	ALINY CRISTINE LAPPE	Classificado
12	MARINEIS APARECIDA DA SILVA	Classificado
13	LUIZ CARLOS COLONELLI	Classificado
14	RENATA CIZAURI DOS SANTOS	Classificado
15	LUCIMARI LOPES DA SILVA OLIVEIRA	Classificado
16	CLAUDIA AMANDA GUDEIKY	Classificado
17	MARCILIA DE CÁSSIA POLIDÓRIO	Classificado
18	GEISIA ALINE SIQUEIRA	Classificado
19	CEZAR AUGUSTO DA SILVA FLORES	Classificado
20	ABELARDO JUNIO S. G. DE SOUZA	Classificado
21	RUBIA SIDINEIA DOS SANTOS RIBEIRO	Classificado
22	EDSON BRUNETTI DA SILVA	Classificado
23	ZARU BELARMINO LEITE	Classificado
24	ANDRÉIA MANARELLI	Classificado

Perfil: Farmacêutico

1	JORGE ROQUE DA SILVA	Aprovado
2	GISLAINE FÁTIMA DA SILVA	Aprovado
3	RENATO BOLETA PERES	Aprovado
4	FRANCIANO RENATO PEREGO	Classificado
5	ANDRESSA HIDALGO HASS	Classificado
6	HELLEN CAPELLARI MENEZES	Classificado
7	PAULA CRISTINA ZEFERINO PEREIRA	Classificado
8	NUBIA DEBORA PEREIRA DA CUNHA	Classificado
9	PEDRO FRANCISCO DE ALCANTARA NETO	Classificado
10	GLEISIANE AYMONE GUTIERREZ	Classificado
11	SUELLEN PITON PRADO YAGUCHI	Classificado
12	SABELA DA SILVA RODRIGUES	Classificado

Perfil: Fisioterapeuta

1	JULIANA BONETTI	Aprovado
2	FERNANDA GABRIELA ARRUDA GREFE	Classificado
3	ANDRÉ LUIZ DE BRITO	Classificado
4	WANESSA ALVES FERREIRA	Classificado

Perfil: Médico Anestesiologista

1	RODRIGO DE FIGUEIREDO AVELAR	Aprovado
2	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	Aprovado
3	RODOLFO ISSA FILHO	Aprovado
4	JOÃO BATISTA DE ARAUJO COSTA	Aprovado

Perfil: Médico Cardiologista

1	EVANDRO ALENCAR TOZZI	Aprovado
2	TOMAS OCTAVIO GUTIERREZ ALBERONI	Aprovado

Perfil: Médico Cirurgião Geral

1	JULIANO BERTICELLI	Aprovado
2	DANIEL LUIZ JORGE	Aprovado
3	ANTONIO APARECIDO DA SILVA	Aprovado

Perfil: Médico Clínica Médica

1	LOURIVAL ALVES FROTA	Aprovado
2	LOURIVALDO DE SOUZA RIBEIRO	Aprovado
3	AMERICCO BERTIL CARLSON	Aprovado
4	MAIDA COLOMBO FOPPA	Aprovado
5	ALESSANDRO FUSSATO NETO	Aprovado

Perfil: Médico Ginecologista Obstetra

1	ROSEANE WEBSTER NOGUEIRA	Aprovado
2	LARA MINAMI RUIZ TAKANO	Aprovado

3	MAURICIO COLNAGO GONÇALVES	Classificado
---	----------------------------	--------------

Perfil: Médico Oftalmologista

1	MARCELUS DE OLIVEIRA REZENDE	Aprovado
---	------------------------------	----------

Perfil: Médico Ortopedista/Traumatologista

1	FREDERICO ALBERTO BUSSOLARO	Aprovado
2	NELSON UEMURA	Aprovado
3	CELIO ELIJ TOBISAWA	Aprovado
4	SERGIO RICARDO DE MELO	Aprovado

Perfil: Médico Otorrinolaringologista

1	MILTON MALHEIROS DA SILVA	Aprovado
2	GABRIELE RIGHETTI NETO	Classificado

Perfil: Médico Pediatra

1	MANOEL BOMDESPACHO DO NASCIMENTO	Aprovado
---	----------------------------------	----------

Perfil: Médico Radiologista

1	NORMA CABRAL	Aprovado
2	JISSELIA FIALHO FERREIRA CURI	Classificado
3	SANDRA EDITH SCHWARZ	Classificado

Perfil: Médico Ultrassonografista

NÃO TIVERAM CANDIDATOS INSCRITOS

Perfil: Médico Urologista

NÃO TIVERAM CANDIDATOS INSCRITOS

Perfil: Nutricionista

1	POLLYANE MEDEIROS MARQUES	Aprovado
2	GABRIELA MARIA STEFANONI DE SIMONI	Classificado
3	ELIANE FERNANDES KALINOWSKI	Classificado
4	MARISE FELIPPIN CHRYSOSTHEMOS	Classificado

Perfil: Odontólogo

1	LÉO SPINELLI	Aprovado
2	HIRAM MARQUES SANTANA FILHO	Aprovado
3	WISSEN KHALIL	Classificado
4	VANIA CRISTINA FRANCISCO	Classificado
5	RENATO WIMMERS LOUREIRO	Classificado
6	FRANCIELE KELIA FERREIRA CRUZ	Classificado
7	OSVANDO BUENO DE OLIVEIRA	Classificado
8	JOSE HAROLDO COELHO SANTIAGO	Classificado

Perfil: Psicólogo

1	ANAILDE MARIA CAMPOS LISBOA	Aprovado
2	MAGDA CRISTINA COLOMBO FOPPA	Classificado
3	JOSE PAULINO DA CUNHA B. SIDENTHAL	Classificado

Perfil: Técnico em Enfermagem

1	NADIA CRISTINA TEIXEIRA	Aprovado
2	JULIANA FERNANDA DE FREITAS	Aprovado
3	ODINEIA CALVI	Aprovado
4	DEISE CRISTIANE ALVES	Aprovado
5	JUAREZ ALCARA	Aprovado
6	REVERTON RUZZON RIBEIRO	Aprovado
7	VALDEMIR JOSÉ DE FREITAS	Aprovado
8	MARTA DIAS PEREIRA CRUZ	Aprovado
9	IVONE RELVA	Aprovado
10	SUELI DE LOURDES SARAIVA DA SILVA	Aprovado
11	MARIA APARECIDA SOARES PADILHA	Aprovado
12	MARIA LENI SALES EVARISTO	Aprovado
13	SIVIANO LLOPIS DE ARRUDA	Aprovado
14	LUIZ CARLOS MENDES	Aprovado
15	JOSANI GRACIELE SCHARDONG	Aprovado
16	ADRIANA CARNEIRO SANTANA	Aprovado
17	MARCIA APARECIDA ELIAS CASTELHÃO	Aprovado
18	MARIA PEREIRA DE FRANÇA	Aprovado
19	MIRIAN ALVES	Aprovado
20	VERA LUCIA AVELINO SOARES	Aprovado
21	VIVIANE ANDREOTTO COALHO	Aprovado
22	MARIA RUTE DOS SANTOS	Aprovado
23	FÁTIMA MARIA DA SILVA MARTINS	Aprovado
24	DENILSON DE ALMEIDA DE PAULA	Aprovado
25	RAQUEL DE SOUZA LUZ	Aprovado
26	SINAMOR SOUSA ARAUJO	Aprovado
27	DIOVÂNIO DOMINGOS ROCHA	Aprovado
28	MARIA JOSÉ BENASSI LAZARO	Aprovado
29	ROZANGELA JULIANI	Aprovado
30	JAIME PEREIRA LIMA	Aprovado
31	ELENICE APARECIDA DA SILVA	Aprovado
32	ADRIANE ROGLIN	Aprovado
33	VERA LUCIA RODRIGUES CASTILHO	Aprovado
34	SIMONE OLIVEIRA DE MATOS BARBOSA	Aprovado
35	LORIVETE TERESINHA FRIGETTO	Aprovado
36	SIRLEI RODRIGUES DE CASTILHO	Aprovado
37	CLEONICE PEREIRA DA SILVA	Aprovado
38	MARGARETE DOS SANTOS	Aprovado
39	ELAINE APARECIDA SCAQUETI AGUIAR	Aprovado
40	ELENIR DE SOUZA CAMARGO	Aprovado

41	CIBELE ROSA GOMES	Aprovado
42	ROSANA DE JESUS COSTA	Aprovado
43	ADRIANA DA SILVA	Aprovado
44	ROSIENE APARECIDA RIBEIRO	Aprovado
45	VERONICA APARECIDA DA SILVA	Aprovado
46	CLAUDIANE PINTO PENIA	Aprovado
47	TEREZINHA CARVALHO DA SILVA	Aprovado
48	CLAUDINEIA NOGUEIRA DA SILVA	Aprovado
49	SIMONIA HIGINO DE MOURA ALVES	Classificado
50	ABNER FORTUNATO RIBEIRO	Classificado
51	ENI TEIXEIRA CARDOSO	Classificado
52	SUELI JACINTO DA SILVA	Classificado
53	VERA FERNANDES DE CARVALHO	Classificado
54	JAIMIRA APARECIDA CUSTODIO	Classificado
55	MARIA TERESINHA ANDREOTTO COELHO	Classificado
56	ANDRÉIA APARECIDA DE CASTRO LOBO	Classificado
57	MARIA ELIANE RAMOS DOS SANTOS	Classificado
58	JOAQUINA DE OLIVEIRA LEITE	Classificado
59	MARCIA NAVEGANTE FRANCO DOS SANTOS	Classificado
60	FATIMA COSTA DE OLIVEIRA	Classificado
61	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	Classificado
62	MARLENE MARÇAL DA SILVA	Classificado
63	LUZAINA ROSA DA CUNHA	Classificado
64	FRANCISCA OLIVEIRA SILVA	Classificado
65	ROSILENE PEREIRA DE SOUZA	Classificado
67	GLAUCIA REGINA MEDEIROS BANDEIRA	Classificado
68	TEREZA DAS CHAGAS	Classificado
69	EDIMIR TEIXEIRA DOS SANTOS	Classificado
70	CÉLIA REGINA INÁCIO FERAZ	Classificado
71	ALEX DE ALMEIDA DE PAULA	Classificado
72	FRANCIELLY THAYSE ALDAVES	Classificado
73	MARIA IVONETE CORDEIRO S. SANTANA	Classificado
74	DARCI PEREIRA DOS SANTOS	Classificado
75	EDINETE MARTINS DE OLIVEIRA	Classificado
76	CARMEM HERREIRO	Classificado
77	CRISTIANE ROSA CARBO BONFIM	Classificado
78	SEBASTIÃO BELARMINO DE LIMA	Classificado
79	MARIA JOSÉ DA SILVA	Classificado
80	ANTONIO JAMES OLIVEIRA DA COSTA	Classificado
81	VILSON DA SILVA PINTO	Classificado
82	LEANDRO WILCENSKI	Classificado
83	ADRIANA REGINA LUCCHETTI DA SILVA	Classificado
84	ROSILENE BRITO DE SOUSA	Classificado
85	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA	Classificado
86	SÔNIA MARIA CORREA	Classificado
87	MARIA APARECIDA PEDROSO	Classificado
88	MARIA MADALENA BARBOSA ROCHA	Classificado
89	VALDEIR DIAS DE LA TORRE	Classificado
90	JAQUELINE APARECIDA LIMA	Classificado
91	MARCIANO MESQUITA	Classificado
92	AMILTON ALVES	Classificado
93	MADALENA KOKOVA SILVA	Classificado
94	ANDREIA DIAS JACINTO	Classificado
95	MARIA APARECIDA JARDIM	Classificado
96	PATRICIA ROLHELLE RODRIGUES	Classificado
97	MARIA APARECIDA DA SILVA	Classificado
98	ELZA MARIA DOS SANTOS	Classificado
99	ROZALIA REBELO PEREIRA	Classificado
100	ELIZANGELA RAMOS DE ASSIS	Classificado
101	ELIANA SANTANA	Classificado
102	MARLENE RODRIGUES DA CUNHA	Classificado
103	MARIA APARECIDA AIRES NEGRÃO	Classificado
104	MARIA LOSANGELES DOS SANTOS	Classificado
105	DORCELI ALVES BATISTA	Classificado
106	REJAINÉ RODRIGUES DE MELO	Classificado

Perfil: Técnico em Patologia Clínica

1	ROZANGELA DE JESUS COSTA DA SILVA	Aprovado
2	JAQUELINE PILONETO MANGOLIN	Aprovado
3	LAHIZ MARIA RUIZ RODRIGUES DO PRADO	Aprovado
4	JOSIANE CARVALHO DE SOUZA	Classificado

Perfil: Técnico em Radiologia

1	ANDERSON VILMAR STROHER	Aprovado
2	LUCIANA LIMA DA SILVA	Aprovado
3	FRANCIMERY LIMA DOS ANJOS	Aprovado
4	EDIVALDO HIDALGO	Aprovado
5	ROGÉRIO RODIGHIERO DE ABREU	Aprovado

HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS

Perfil: Técnico em Radiologia

1	CLAITON FRANCISCO	Aprovado
2	VILSON DA CRUZ	Aprovado
3	MAURO DA COSTA	Aprovado
4	LUZIA DE S. S. DIAS	Aprovado
5	MARILDA TEIXEIRA	Aprovado
6	CLARICE TONIAL	Aprovado
7	JOÃO SIMÃO	Aprovado
8	JANE RIZIA	Aprovado
9	ROSILENE SANTANA	Aprovado
10	ROBERTO FERREIRA DA SILVA	Classificado

11	MARTA OLIVEIRA	Classificado
12	PAULO RODRIGUES	Classificado
13	MAURO MACEDO	Classificado

Perfil: Técnico em Patologia Clínica

1	ELIANE MARTINS LOPES	Aprovado
2	CRISTINA DE OLIVEIRA	Classificado
3	SIMONE DE OLIVEIRA MENDES	Classificado

Perfil: Fonoaudiólogo

1	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	Aprovado
2	FERNANDA PANICHI DA VEIGA	Classificado
3	CAMILA LIPPOLD RADUNZ	Classificado

Perfil: Nutricionista

1	SORAYA PORTELA GOMES PAIM	Aprovado
2	RENATA LIGIA TUMERELO	Classificado
3	GREICE DANIELE PESAVENTO	Classificado

Perfil: Enfermeiro

1	MAGDALI MARINHO DE FARIA	Aprovado
2	SIMONE CRISTINA BRITO DE OLIVEIRA	Aprovado
3	LÍVIA MARA DELARMELO	Aprovado
4	DÉBORA APARECIDA DA SILVA SANTOS	Aprovado
5	SHEILA RENATA CASSIANO	Aprovado
6	DANIELE PRADO BARROS	Aprovado
7	ROBERTA BERNARDELLI	Aprovado
8	RODRIGO DE JESUS COITINHO	Aprovado
9	DANILO RORATO RONDINA	Aprovado
10	GOLBERI ROCINI DIAS	Aprovado
11	LUCIANE ALMEIDA FLORIANO	Aprovado
12	ANDRÉ LUIZ GONÇALVES H. SABINO	Classificado
13	CLAUDIA TEREZINHA V. DE A. ALVES	Classificado
14	GISLAINE JARDIM TOSTA	Classificado
15	JOICILEI FERREIRA FRANCO	Classificado
16	SUELLEN RODRIGUES DE OLIVEIRA	Classificado
17	KAREEN VASCONCELOS ALVES	Classificado
18	PAULO HENRIQUE NASCIMENTO CAMPOS	Classificado
19	KELLEN CRISTINA DE ALMEIDA PAIVA	Classificado
20	ÉRICA ALESSANDRA DE FREITAS	Classificado
21	FÁBIO LUIZ THIEL	Classificado
22	JOZILDA LIMA BRAGA	Classificado
23	CELSO DE SOUZA SILVA	Classificado
24	MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO	Classificado
25	FABRICIO HENRIQUE SALES FAKINE	Classificado
26	LÍLIAM CARLA VIEIRA GIMENES	Classificado
27	ELIZABETH DOURADO PANIAGO	Classificado
28	SÍLVIA HANNAH BILOTTI RATTO	Classificado
29	POLLYANA FREITAS LAMANES	Classificado
30	NEIVA SANTOS TUNES DIAS	Classificado
31	CÍNTHIA RIBEIRO DE PAULA	Classificado
32	BERTA LÚCIA DA SILVA	Classificado
33	ROSA MARIA PEREIRA	Classificado

Perfil: Técnico em Enfermagem

1	JOSIANE CRISTINA LIRA	Aprovado
2	ÉRICA DELISSANDRA DE SOUZA	Aprovado
3	VELTON BEZERRA COSTA	Aprovado
4	JORGE FERREIRA BORGES	Aprovado
5	MÁRCIA GARCIA DA CONCEIÇÃO	Aprovado
6	TIAGO DO REGO MONTEIRO	Aprovado
7	THALITA DANIELLE MAFRA	Aprovado
8	MARLENE APARECIDA DAMACENO	Classificado
9	ROBSON GUERI BRITO	Classificado
10	AGNALDO PODADEIRO	Classificado
11	LAURENI PEREIRA DE SOUZA SILVA	Classificado
12	AURILENE RODRIGUES PASSOS	Classificado
13	MARIA AUGUSTA RODRIGUES BORGES	Classificado
14	LUIZ CARLOS DA SILVA PIRES	Classificado
15	ÂNGELA MUNIZ	Classificado
16	PAULIANE REBELATO	Classificado
17	MARCOS TATAÍRA MORAES	Classificado
18	MARIA DO CARMO FARIA	Classificado
19	ARLENE LAURA RIBEIRO DE CARVALHO	Classificado
20	ELISANDRA RODRIGUES SOUZA	Classificado
21	HELIA RUBIA ALVES DE OLIVEIRA	Classificado

Perfil: Médico Anestesiologista

1	DIASSIS TOBIAS FRANÇA	Aprovado
2	RICARDO CORREA GONZALES	Classificado

Perfil: Médico Cardiologista

1	ANDRÉ LOPES M. APARECIDO MUNHOZ	Aprovado
2	LEONARDO LEMOS GUL	Aprovado

Perfil: Médico Cirurgião Geral

1	ALEXANDRE FRANÇA ALMEIDA	Aprovado
2	CARLOS EDUARDO G. FRAGA MOREIRA	Aprovado
3	GILL CESAR FERREIRA DE FREITAS	Aprovado
4	LEANDRO MROZINSKI	Aprovado
5	NILSON EDUARDO BALLESTER ALBERS	Aprovado

Perfil: Médico Cirurgião Plástico

1	ULISSES NAVARRETE HERNANDES	Aprovado
2	REISSON FABRÍCIO ABRA DE PAULA	Classificado
3	MARCELO ANDRADE CERCEAU	Classificado

Perfil: Médico Cirurgião Vascular

1	CESAR RODRIGUES RAMOS	Aprovado
2	LUCIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA	Aprovado

Perfil: Médico

1	ANDRÉ ALMEIDA DAGOSTINO	Aprovado
2	ARTEMIS ESPINDOLA PALMEIRA	Aprovado
3	GERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Aprovado
4	JANETE JULIANA MOREIRA NOGUEIRA	Aprovado
5	SERMÓGENES FERREIRA DE OLIVEIRA NETO	Classificado
6	GEDEON ALVES DA COSTA	Classificado

Perfil: Médico Endocrinologista

1	CRISTINA MATEUS MARÇAL DAGOSTINO	Aprovado
2	LUCILENE TELLES DE SOUZA	Classificado

Perfil: Médico Endoscopista

1	JOSE SOARES DE SOUZA	Aprovado
---	----------------------	----------

Perfil: Médico Ginecologista/Obstetra

1	LUCIANA SILVIA CORREA	Aprovado
2	JOSE FELIPE HORTA JUNIOR	Classificado

Perfil: Médico Infectologista

1	JULIANO MUNARETTO BEVILACQUA	Aprovado
---	------------------------------	----------

Perfil: Médico Intensivista/Adulto

1	CÁTIA MARIA JUSTO MEIRELLES	Aprovado
---	-----------------------------	----------

Perfil: Médico Nefrologista

1	MARCIA SUBTIL DE ARAÚJO	Aprovado
2	MARCUS VINÍCIUS MARQUES D'AVILA	Aprovado
3	MARIA FERNANDA MORENO SARRO	Aprovado

Perfil: Médico Neurocirurgião

1	ALEXANDRE LOVERDE FALCAO	Aprovado
2	EDILSON LUIZ MARQUES	Aprovado

Perfil: Médico Neurologista

NÃO HOUVERAM CANDIDATOS INSCRITOS.

Perfil: Médico Oftalmologista

1	EDUARDO WHITAKER GONZALES	Aprovado
2	TÁCIO PIERRE DE SOUZA FERREIRA	Aprovado
3	WALDIR ALVES BALDUINO	Aprovado

Perfil: Médico Pediatra

1	ANDREA CAMPOS DE ALMEIDA MAQUEZI	Aprovado
2	DEUNIR BORTOLOSO	Aprovado
3	BRUNO LIMEIRA HORST	Classificado
4	SERGIO LARI PERFETE	Classificado
5	LUIS CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA	Classificado
6	HELOISA MARIA WIPPEL STURM	Classificado

Perfil: Médico Ortopedista/Traumatologista

1	ERNESTO COQUEMALA FILHO	Aprovado
2	JOSE CARLOS PEÇANHA DOS SANTOS	Aprovado
3	MARCUS ANDRÉ DOS SANTOS	Aprovado
4	RICARDO MENEZES	Aprovado
5	ITAIS ZIBARTH DE MELO LIMA	Aprovado
6	PAULO ROBERTO STURM	Aprovado

Perfil: Médico Otorrinolaringologista

1	ANDRÉ LUIZ MOREIRA AGUIAR	Aprovado
2	EDSON LUIZ MIYAHIRA	Aprovado
3	GUILHERME DAMASCENO FILHO	Aprovado
4	JEAN PAULO DE OLIVEIRA	Classificado
5	LUCIANA HELENA TANAJURA	Classificado

Perfil: Médico Proctologista

1	MÁRIO CESAR DA SILVA ALVARES	Aprovado
---	------------------------------	----------

Perfil: Médico Radiologista

1	CYRO BAPTISTA LEONE	Aprovado
---	---------------------	----------

Perfil: Médico Urologista

1	FERNANDO BORGES RIBEIRO	Aprovado
---	-------------------------	----------

HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES

Perfil: Técnico em Enfermagem

1	ELIANA CRISTINA DA SILVA	Aprovado
2	ROSANA MARIA DA SILVA RODRIGUES	Aprovado
3	ALBEIRO MIRANDA FERREIRA	Aprovado

4	VIVIAN THAIS TIECHER	Aprovado
5	ROSANGELA MARIA DA SILVA XIMENES	Aprovado
6	JOZIANE ALBINA BRUNNELLI	Aprovado
7	LUCIANA FRANÇA MENDES	Aprovado
8	VAGNA APARECIDA DA SILVA	Aprovado
9	MARIA DO SOCORRO LUCAS DA COSTA	Aprovado
10	ANTÔNIA AUXILIADORA MACIEL ESTIVAL	Aprovado
11	ROSANA DOS SANTOS PEREIRA	Aprovado
12	SUZETTE Mª LIMA CASTRILLON PESSOA	Aprovado
13	SILVANA DO ESPIRITO SANTO	Aprovado
14	ANA MARIA POICHE DA SILVA	Aprovado
15	LUCIENE GONÇALVES	Aprovado
16	ORLANDINA VICENTE PROENÇA BARROS	Aprovado
17	DULCILENE MORAIS DE SOUZA LARA	Aprovado
18	ERIVELTON LUCIANO SILVA MARTINS	Aprovado
19	ALESSANDRA DE ASSIS CINTRA	Aprovado
20	ANIELE PEREIRA GOMES	Aprovado
21	ALDO FERREIRA DOS SANTOS	Aprovado
22	MARINEY NOGUEIRA GUIMARAES	Aprovado
23	SILVANIA MARIA DE BARROS	Aprovado
24	FRANCISCA ARCANJO DE DEUS	Aprovado
25	JOÃO MESSIAS M. SANTOS	Aprovado
26	ANIZETE APARECIDA DE ALMEIDA	Aprovado
27	CLÁRICE MARQUES CALDERA	Aprovado
28	ROBENILZA RODRIGUES	Aprovado
29	VILMA DA CRUZ CAMPOS	Aprovado
30	MAYARA SOUZA NASCIMENTO	Aprovado
31	SOLANGE AMARAL ANDRADE	Aprovado
32	MARIA ADALIA RAMOS DA LUZ	Aprovado
33	KARLA JANAINA BARROS ZAROUR	Aprovado
34	MARILZA PORFÍRIA DA GUIA	Aprovado
35	LUCIMAR CAMPOS DA SILVA	Aprovado
36	ANA PAULA DA COSTA BATISTA	Aprovado
37	ANDREIA MARTINS DA SILVA	Aprovado
38	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LUZ	Aprovado
39	EVANICE PINTO DO NASCIMENTO JATOBA	Aprovado
40	CAROLINE AMORIM SILVA DE JESUS	Aprovado
41	ALEIDA MARIA DE MORAES FERREIRA	Aprovado
42	IVANI OLIVEIRA FERREIRA	Aprovado
43	ELIANE MARCIA DE SOUZA EGUES	Aprovado
44	ZABEL SIMOES DE OLIVEIRA	Aprovado
45	REGIANE APARECIDA DE ALMEIDA RODRIGUES	Aprovado
46	JULIANA DE ALMEIDA RAMOS	Aprovado
47	ALINE DEISE CORRÊA DANIELLI	Aprovado
48	LÍDIA FERREIRA CANDIDO	Aprovado
49	DULCE CARDOSO DE BARROS	Aprovado
50	MARIA DE FÁTIMA DA CRUZ SOBRINHO	Aprovado
51	LSA MONTEIRO COSTA	Aprovado
52	DENAILZA DA SILVA CAMPOS	Aprovado
53	GUSTAVO MORAIS DA SILVA	Aprovado
54	ANA LUIZA DA CRUZ	Aprovado
55	VALDINEI ANDRE BARBOSA	Aprovado
56	LUIZ AUGUSTO CINTRA	Aprovado
57	DERJANIA CRISPIN PEREIRA	Aprovado
58	ROSALINA RIBEIRO PIRES	Aprovado
59	MARILANDIA MEDEIROS DE OLIVEIRA	Aprovado
60	MIQUEIAS MARQUES DA SILVA	Aprovado
61	LUCIANA DE ALMEIDA MORENO	Aprovado
62	CRISTIANE MORENO ALMEIDA DA SILVA	Aprovado
63	ELEM CRISTINA BATISTA	Aprovado
64	MALISLENE LUCAS DE ARAÚJO	Aprovado
65	DIEGO DE MEDEIROS SANTOS	Aprovado
67	JULIO CESAR DA CRUZ LARA	Aprovado
68	SUZELENE LARA ALVES	Aprovado
69	ANDRÉIA CRISTINA PESSOA	Aprovado
70	ADRIANA FÁTIMA OLIVEIRA CAETANO	Classificado
71	ROSEMAR APARECIDA SAMPAIO	Classificado
72	ANACILDA DE OLIVEIRA VIEIRA	Classificado
73	ROSILEI DO CARMO STAFFORTI	Classificado
74	DARCI APARECIDA BASTOS DA COSTA	Classificado
75	MARICIRLENE COSTA DA SILVA	Classificado
76	LIDIANE VIGNARDI CORREA	Classificado
77	SUELY MARQUES DA SILVA	Classificado
78	LUCIMAR SOUZA DE ALMEIDA	Classificado
79	VANILDA INOCÊNCIO GOMES	Classificado
80	JAIR APARECIDO DA SILVA	Classificado
81	MALVINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Classificado
82	EMILIANA BENEDITA CONCEIÇÃO LIMA	Classificado
83	EVANDRO REGIS DE LIMA	Classificado
84	MONICA DE ALMEIDA	Classificado
85	ROSIANE DE FÁRRIA MACIEL	Classificado
86	LUIZ DE FARIAS MARTINS JUNIOR	Classificado
87	SONIA REGINA NOGUEIRA	Classificado
88	JOSIMARCIA DE SOUZA SILVA BATISTA	Classificado
89	ADAILTON BACA QUEIROZ	Classificado
90	MANOELA MARIA RIBEIRO TAQUES	Classificado
91	ELISELMA VIANA PINTO RODRIGUES	Classificado
92	ANDREIA MONTEIRO DOS SANTOS	Classificado
93	QUEILAMAR ROMILDA FAQUINI	Classificado
94	MAURIENE DE CARVALHO MERGAREJO	Classificado

Perfil: Enfermeiro

1	IRENE DOS SANTOS ALVES	Aprovado
2	NEIDE TARSILA DA COSTA	Aprovado
3	HELEN CRISTINA MARIN	Aprovado
4	LAURINDA ALVES DE QUEIROZ	Aprovado
5	SILVIA HELENA FRANCO DE OLIVEIRA	Aprovado
6	AIRENO DE SOUZA SILVA	Aprovado
7	GILSON CEZAR DE MENEZES	Aprovado
8	RENATA LESSI FRIAS	Aprovado
9	REINALDO PEREIRA	Classificado
10	VERA REGINA PEREIRA GUTERRES	Classificado
11	EVA COUTO GARCIA	Classificado
12	JULIANE SOUZA BOTELHO DE PAULA	Classificado
13	ADRIANA FIGUEIREDO DE SOUZA	Classificado
14	CAMILA DA SILVA CAMPOS	Classificado
15	CÁTIA VIRGINIA WEBER	Classificado
16	JOYCE ESPINOSA SILVA DE CARVALHO	Classificado
17	MARLUCE ARRUDA DA SILVA	Classificado
18	MARCIA LUCIANA GATTO	Classificado
19	ROSILANE SILVA COSTA	Classificado
20	ANTONIO ROBERTO SEGURA	Classificado
21	POLIANA DE SOUZA FERREIRA	Classificado
22	ROSANGELA BARBOSA DE LIMA	Classificado
23	ROGERIO BARBOSA DOS SANTOS	Classificado

Perfil: Fisioterapeuta

1	GIULLIANO LUIZ SILVA GARCIA	Aprovado
2	RONY FERNANDES GODDY	Aprovado
3	KARINA WIDAL MARTINS BERGAMO	Classificado
4	LUIZ LAUDO PAZ LANDIM	Classificado
5	KAROLINE PEREIRA ROCHA	Classificado
6	EDNARDO FORNACIARI ANTUNES	Classificado
7	PATRICIA LARA COSTA MACHADO	Classificado
8	MARILIA GABRIELA FONSECA	Classificado

Perfil: Médico Anestesiologista

1	ANTÔNIO AUGUSTO MOREIRA CURVO	Aprovado
2	JOSE HAMILTON TRINDADE	Aprovado
3	FERNANDO ANTONIO FERREIRA BAIA	Aprovado
4	JOSÉ NELSON BADZIAK	Classificado
5	MARCELI CASALI	Eliminado

Perfil: Médico Cirurgião Geral

1	EURICO ANTONIO CARVALHO SILVA	Aprovado
2	BERTHO BURGOS SAUCEDO	Aprovado
3	ADELSON BALBINO	Aprovado
4	DOMINGOS SAVIO PEDROSO DE BARROS	Aprovado
5	ANDRE LUIZ SILVA DO AMARAL	Aprovado
6	ORLANDO GALETTI JÚNIOR	Classificado
7	WEBER CHIMELO BALHESTER	Classificado
8	APOLO POLEGATO DE FREITAS	Eliminado

Perfil: Médico Cirurgião Vascular

1	NELSON LUIZ DOS SANTOS ROCHA	Aprovado
---	------------------------------	----------

Perfil: Médico Intensivista

1	JOSE ANTONIO NUNES	Aprovado
2	SÉRGIO ADRIANO GOMES DE ARRUDA	Aprovado
3	CLÁUDIA APARECIDA MARQUES LANDIM	Aprovado
4	JOSE DARCIO ANDRADE RUDNER	Aprovado
5	GLÁUBYA PINHEIRO SOARES	Classificado
6	ANA LADICE C. MESQUITA GARCIA	Classificado
7	EMERSON MARQUES DO AMARAL	Classificado
8	FELIX MANOEL SOUZA PINTO ALVARES	Eliminado

Perfil: Médico Endoscopista Digestivo

1	GUILHERME JOSÉ DE BRITO	Aprovado
---	-------------------------	----------

Perfil: Médico Ginecologista/Obstetra

1	MARCELO ADRIANO CORREA DA COSTA	Aprovado
2	ROBERTO DE SBOAIA BICUDO	Aprovado
3	FRANCISCO LUSTOSA DE FIGUEIREDO	Aprovado
4	ERLENO PEREIRA DE AQUINO	Aprovado
5	FLAVIA GARCIA PIREZ	Aprovado
6	LUCIMAR DE LARA AIRES	Aprovado
7	ELIVANIA TOLEDO RODRIGUES	Aprovado
8	FILINTO CORREA DA COSTA	Aprovado
9	LUCIANO FLORISBELO DA SILVA	Classificado
10	LUIZ CARLOS PIERONI	Classificado
11	MORALES FERNANDO MARTINS LEITE	Classificado
12	VALDIR MILANI	Classificado

Perfil: Médico Neurocirurgião

1	JOSE ROBERTO ALVARES	Aprovado
---	----------------------	----------

Perfil: Médico Oftalmologista

1	HELOISA MIURA	Aprovado
2	MIGUEL JOSÉ CALIX NETO	Eliminado

Perfil: Médico Ortopedista

1	WALTER TETILLA	Aprovado
2	LUIZ PRIMO LARAYA	Aprovado

Perfil: Médico Trauma/Ortopedista

1	LAURO D'ARC LARAYA JÚNIOR	Aprovado
2	ROOSEVELT RAMSAY TORRES JÚNIOR	Aprovado
3	TULIO MARCOS CASADO DA SILVA	Aprovado
4	RICHARD CICUTO	Aprovado
5	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS	Aprovado
6	MUNIL DA SILVA TAQUES	Eliminado

Perfil: Médico Pediatra

1	SANDRA COENGA DE SOUZA	Aprovado
2	RODRIGO PEREZ	Aprovado
3	ANA CRISTINA AMARAL TORRES	Aprovado
4	CLAUDIA PERDOMO DOTTO	Classificado

Perfil: Médico Radiologista

1	ILCA TIEMI MIURA OKIDA NOGUEIRA MOREIRA	Aprovado
---	---	----------

Perfil: Médico Ultrassonografista

1	CLAUDIO EVANGELISTA TELES	Aprovado
---	---------------------------	----------

Perfil: Odontólogo Buco Maxilo

1	MARIO DUILIO EVARISTO HENRY NETO	Aprovado
2	GREGORIO GARCIA LOBATO LOPES	Classificado
3	MAURO LUIS CRESTANI	Classificado
4	ALBERTO FEGURI	Eliminado
5	JOSÉ ALBINO PEREIRA DA SILVA	Eliminado
6	RITA DE CÁSSIA FIGURI	Eliminado
7	ALBERTO FEGURI	Eliminado

Perfil: Terapeuta Ocupacional

1	PAULA VILAS BOAS REIS	Aprovado
2	DANILTON ROCHA TEOTONIO	Classificado

Perfil: Médico Infectologista

1	THEODORICO JOSE CAMARGO DE ARRUDA PENTEADO	Eliminado
---	--	-----------

Perfil: Farmacêutico

1	ANDRÉ LUIS CAMPOS RAMOS	Aprovado
2	JOSÉ AUGUSTO DA SILVA GARCIA	Classificado
3	GEANI TEIXEIRA HERMIDORFF	Classificado
4	PAULO FERNANDO AUGUSTO	Classificado

Perfil: Técnico em Laboratório

1	EDNA MARIA DA SILVA	Aprovado
2	MARGARETH DO C. GOMES GRAMULHA	Aprovado
3	ILKA MARIA RAPP RUIZ GAMARRA	Classificado
4	ELIANE GUIMARAES BARBOSA	Classificado
5	MARTA DO ESPIRITO SANTO ALMEIDA	Classificado
6	MOISÉS MESSIAS DA SILVA	Classificado
7	MARILZA DUARTE DOS REIS	Classificado
8	JUCILENE M. F. MORAES	Classificado

Perfil: Técnico em Radiologia

1	AGBERTO RALFO GUIMARÃES	Aprovado
2	IVALDO BERNARDES	Aprovado
3	VENILSON CORREIA DA CRUZ	Aprovado
4	DHIEGO DONIZETHI F. GUMIERI	Aprovado
5	HÉLIO FERREIRA DA ROCHA	Aprovado
6	THIAGO BORGES DE MATTOS	Aprovado
7	ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVES	Aprovado
8	CARLOS EDUARDO JOB	Aprovado
9	LUCÉLIA DE ARRUDA	Aprovado
10	FLAVIO DE QUEIROS FERNANDES	Classificado
11	CELSON FERNANDES DO CARMO	Classificado
12	DOUGLAS PASCUINE DE PAULA	Classificado
13	JULIANO DA COSTA MARQUES MIRANDA	Classificado
14	RODRIGO DA SILVA MOCHEUTI	Classificado

Perfil: Maquieiro

1	BENEDITO RENATO DA SILVA	Aprovado
2	MARILDO ANTONIO DE ARAUJO	Aprovado
3	NIMAR MIRANDA CUNHA	Aprovado
4	WILLIAM MACEDO FRANÇA	Aprovado
5	CARLOS DAS NEVES MORAES	Aprovado
6	VANDERLEY VITTORAZZI CUSCINI	Classificado
7	GRACIANE DA SILVA GARCIA	Classificado
8	JOSIMAR JOSE SIMIAO	Classificado
9	WELLIGTON DE ALMEIDA	Classificado
10	ANDRÉA FERNANDA DE ASSIS CINTRA	Classificado
11	ADILSON SILVA DUARTE	Classificado
12	VINICIUS RIBEIRO DE OLIVEIRA	Classificado
13	HEBER SOUZA DOS PASSOS	Classificado
14	MIRELA ARALDI SILVERI ALMEIDA	Classificado
15	TIAGO MÁXIMO TEIXEIRA	Classificado
16	THIAGO DE MEDEIROS DELUQUI	Classificado
17	SIMONE DIAS LOPES	Classificado
18	FABIO REIS DA SILVA	Classificado
19	GOR DA SILVA NASCIMENTO	Classificado

20	WELDES SOUZA LIMA	Classificado
----	-------------------	--------------

HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

Perfil: Enfermeiro

1	NANCI SOARES DE ALMEIDA	Aprovado
2	MARIA CRISTINA H. COCO DE OLIVEIRA	Aprovado
3	KELLIN DUARTE DE LIMA	Aprovado
4	NADIA BENDER	Aprovado
5	RODRIGO SILVEIRA VARGAS	Aprovado
6	FABIANA DAMETO MERTZ	Aprovado
7	BRUNA FERREIRA GONÇALVES	Aprovado
8	VALDELICE FREIRE DA SILVA	Aprovado
9	TANIA ARPINI	Aprovado
10	GRASIELE DO CARMO LAMAISON	Aprovado
11	RAQUEL DOS SANTOS OLMOS	Aprovado
12	LUCIO FIGHERA	Aprovado
13	ROSILEIA VASCONCELOS DUARTE	Aprovado
14	ALAN ANTONIO NEVES	Classificado
15	VANELI CRISTINA DE SOUZA	Classificado
16	LEOSANDRA APARECIDA PAZ	Classificado
17	ALINE SIMENSATO FURLAN	Classificado
18	KARINA MACARIO DE ALMEIDA BONETTI	Classificado
19	CARLA PONZETTO ROSILHO	Classificado
20	LUCIENE MANTOVANI SILVA ANDRADE	Classificado
21	MARCIA MEDEIROS DE BARROS	Classificado
22	MARIELLI MACHADO KAMINSKI	Classificado
23	MONALIZE ZANINI	Classificado
24	CAROLINE GUIMARÃES PANÇARDES DA SILVA	Classificado
25	EVERTON FRANCISCO DE SOUZA	Classificado
26	LUCELIA RUMPEL MONTEIRO	Classificado
27	TIAGO AMADOR CORREIA	Classificado
28	ALINE GARCIA ALVARENGA PEREIRA	Classificado
29	JULIANO PIRES	Classificado
30	WAGNER ARIEL DE SOUZA PINTO	Classificado
31	VALDRIANGELO ALVES QUEIROZ	Classificado
32	ZENOBIA QUINDERE BARRETO	Classificado
33	ANA FLAVIA MOURA COSTA	Classificado
34	UBIARA KARINE MARQUES RUBIO	Classificado
35	EDILSON MACIEL DE SOUZA	Eliminado
36	ODETE ROCHA REZENDE	Eliminado
37	CEZAR BEZERRA PEREIRA	Eliminado
38	ANDREIA CRISTINA WESSHEIMER	Eliminado
39	TERESINHA SALETE MORAES	Eliminado
40	AURICE CARMARGO	Eliminado
41	FABRICIO DE SOUZA FEJO DA SILVA	Eliminado
42	JESSICA MARCIANO DA SILVA	Eliminado
43	JULIANA MARIA SAIA	Eliminado
44	MARLENE MARIA BONETTI	Eliminado
45	ADRIANA DE OLIVEIRA MARILHANO	Eliminado
46	FERNANDA SANTOS ASSUMPÇÃO	Eliminado
47	GILIANE FABIOLA MARTINS DOS REIS	Eliminado
48	JOSE RENATO VERAS SANTANA	Eliminado
49	LILIAN DOS SANTOS RODRIGUES	Eliminado
50	VERA LUCIA LEPRE CASTELHÃO	Eliminado
51	VIVIAN GONÇALVES ABEGG	Eliminado

Perfil: Farmacêutico

1.	MARCIA BORDIN VILELA	Aprovado
2.	RENATA MATTOS COLLARES	Aprovado
3.	JULIA YUMI MURAOKA	Aprovado
4.	LEANDRA SAUER LODI COLOMBO	Classificado
5.	NILZA DA SILVA RUIZ	Classificado
6.	REGINA WEIS DA SILVA	Classificado
7.	GIZELY BORGES NOGUEIRA	Classificado
8.	VANINA TAVARES	Classificado
9.	ANA PAULA DE OLIVEIRA	Classificado
10.	MIRNAN VARGAS MACHADO	Classificado
11.	FABIOLA BONIFÁCIO VOLKWEIS DOS SANTOS	Classificado
12.	ANTONIO SANTIAGO VIEGAS DE ALMEIDA	Classificado

Perfil: Fisioterapeuta

1.	JOSÉ LUNA	Aprovado
2.	CRISTIANO PEREIRA	Aprovado
3.	ESTELA GOULART RUTHNER	Classificado
4.	RENATO MONTEIRO DE BARROS GONDIM	Classificado
5.	JANE VIEIRA CARNEIRO	Classificado
6.	TATIANA HARUMI NISHIOKA	Classificado

7.	ALINE MARTINI DE OLIVEIRA GARCIA	Classificado
----	----------------------------------	--------------

8.	LISANDRA SILVA FERREIRA	Classificado
----	-------------------------	--------------

Perfil: Técnico em Enfermagem

1.	ANDREA LINO LOPES	Aprovado
2.	JOÃO MOREIRA DE LUNA	Aprovado
3.	ELISEMA BERTOLDI	Aprovado
4.	CARLOS ALBERTO SOUZA DE FRANÇA FILHO	Aprovado
5.	SANDRA REGINA DA ROSA GAVIRAGHI	Aprovado
6.	JANICE RAMM	Aprovado
7.	MARILEI MEOTTI	Aprovado
8.	ESTER LELIS DOS SANTOS	Aprovado
9.	JAQUELINE ARAÚJO FREITAS	Aprovado
10.	MARILENE CANOSSA	Aprovado
11.	JOCASTA CIMI DA SILVA	Aprovado
12.	LUCIANA BONADIMAN MACHADO	Aprovado
13.	MELANIA QUIOSSI DE MATOS	Aprovado
14.	DALVA MARIA KERKHOFF	Aprovado
15.	SONIA DALA RIVA	Aprovado
16.	ELAINE ROSA DE FREITAS	Aprovado
17.	RYTA DE FATIMA TONHI	Aprovado
18.	CRISTIANE VIGOLO	Aprovado
19.	ACONSUELA BATISTA DE LIMA	Aprovado
20.	PAULO DIAS DOS SANTOS	Aprovado
21.	VIVIANE LAMONICA BORGES DA SILVA	Aprovado
22.	ANTONIO JOSE CORDEIRO	Aprovado
23.	CLARICE NERIQUE	Aprovado
24.	IVETE TOSIN	Aprovado
25.	MARTA LUISA BANVENUTTI	Aprovado
26.	NELSI DE BRITO	Aprovado
27.	NILCI MARLI RHODEN WOLFF	Aprovado
28.	NOEMA IZABEL FERREIRA FRANÇA	Aprovado
29.	SELMIRA GUBERT DE LIMA	Aprovado
30.	CELMA PEREIRA DE SOUZA SILVA	Aprovado
31.	DAVIA CARLA JORDAN	Aprovado
32.	LUZIA REIS DA ROCHA	Aprovado
33.	JANETE DE LARA	Aprovado
34.	NELI DO PRADO PAGNUSSATTO	Aprovado
35.	LUIS ANTONIO DOS SANTOS DA SILVA	Aprovado
36.	DAIANE GARCIA ROSONI	Aprovado
37.	ROZINEIDE DE SOUZA COSTA	Aprovado
38.	ANDERSON ARAÚJO SOUZA DE FRANÇA	Aprovado
39.	VONETE MEIRELES DA SILVA LISBOA	Aprovado
40.	VERA LUCIA MENDES SILVA	Aprovado
41.	EDIVA GONÇALVES LIMA	Aprovado
42.	JULIANE BOTTEGA	Aprovado
43.	NEIDE BREZOLIN CIMI	Aprovado
44.	RAQUEL AFONSO DE ARAUJO	Aprovado
45.	EDILES REGINA HEEMANN	Aprovado
46.	EDIEL DE CASTRO SOUZA	Aprovado
47.	LUCELENA DE MARQUES MAIONE	Aprovado
48.	MARIA SANDRA TEIXEIRA DE SOUZA	Aprovado
49.	SUELI SONIA RUBLOWSKI VONZ	Aprovado
50.	CELIA MARIA CARNEIRO PINTO	Aprovado

51.	CENI APARECIDA GROFF	Aprovado
52.	KATIA CONSUELO FELFILLI	Aprovado
53.	EDMAR FRANCISCA DE OLIVEIRA	Aprovado
54.	DEBORA ALEXANDRA PINHO	Aprovado
55.	GECILDA DA SILVA AGUIAR	Aprovado
56.	ZENEIDE TEREZINHA PERONDI	Aprovado
57.	LINDOMAR PEREIRA	Aprovado
58.	MARLENE MARIA HENDGES ROVEDA	Aprovado
59.	VALDIRA FORMIGONI PAVAN	Aprovado
60.	GLAUCIA PIMENTEL DE LIMA	Aprovado
61.	DANIELE DA CRUZ CABRAL	Aprovado
62.	ADEMIR DE OLIVEIRA	Aprovado
63.	ALEXANDRA RONDON DE OLIVEIRA	Aprovado
64.	MARLI DAMAS XAVIER	Aprovado
65.	PRISCILA APARECIDA R. DE LIMA DOS SANTOS	Aprovado
66.	ELIANE CAVANHOLI	Aprovado
67.	ADAILSE POLIDO	Aprovado
68.	CIRLENE LELIS DOS SANTOS	Aprovado
69.	MARCIA APARECIDA FLORENCIO	Aprovado
70.	SANDRA CRISTINA GRANDIS	Aprovado
71.	IDIVANIA FATIMA MACHADO	Classificado
72.	LEIDIANE JUVENCIO DA SILVA	Classificado
73.	ANA CÉLIA TONIOLO LORENZI	Classificado
74.	FATIMA ARLETE ZOLET	Classificado
75.	ADRIANA DO NASCIMENTO	Classificado
76.	MARIA DOS SANTOS	Classificado
77.	ROSIMERI TONHI	Classificado
78.	GIOVANI SUNAQUE RODRIGUES	Classificado
79.	OTAVIANO JOSÉ DE FRANÇA	Classificado
80.	CARLA HERTER	Classificado
81.	ERICA REGINA DE LIMA	Classificado
82.	JUCELI PEREIRA DA COSTA	Classificado
83.	LUCI MARIA FERMINO	Classificado
84.	MARIA FÁTIMA DA CUNHA SOBRINHO	Classificado
85.	ROSEMAURA ROMAGNA BERGAMASCO	Classificado
86.	ANDREIA SEGNER	Classificado
87.	ADELAIDE MARIA STRIEDER	Classificado
88.	LUCIMARA RODRIGUES DOS SANTOS	Classificado
89.	AZITA MARIA PERONDI	Classificado
90.	HELENA TERESINHA DALLA LONGA	Classificado
91.	VERONICA ALESSANDRA RICHETTI	Classificado
92.	SONIA APARECIDA DE SOUZA DUPPIN	Classificado
93.	SILVANO OLIVEIRA LIMA	Classificado
94.	RUBERLEIDE PETRY DOS S. ALVES DE QUEIROZ	Classificado
95.	SOLANGE CLARICE FELIX	Classificado
96.	NEIDE TEREZINHA DE BRASIL RIFFEL	Classificado
97.	ROSMALDI ROSELI DOLLIS	Classificado
98.	SIMONE FRANÇA MANENTE OLIVEIRA	Classificado
99.	MARCIA MAMUDE	Classificado
100.	MARIA SILMARIA LIMA AMARAL	Classificado
101.	CLAUDIO BOEING	Classificado
102.	TANIA MARCIA DAMBROSIO	Classificado

103.	KEIKO YONENEMURA HIGASHI	Classificado
104.	GILVANA DELAI PEREIRA	Classificado
105.	IVANILZA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	Classificado
106.	REJANE VIEIRA LIMA	Classificado
107.	LEUNICE TERESINHA PETRY	Classificado
108.	MARCIO JOSÉ DA SILVA	Classificado
109.	DANIELE ANA RUBIN	Classificado
110.	SUZANA LINO	Classificado
111.	HELENA TEREZINHA MENDICINO	Classificado
112.	AGERUSA SEGHETTO	Classificado
113.	MARCIA SANTOS NEVES	Classificado
114.	ELIVANIA CUNHA DOS SANTOS	Eliminado
115.	MARY SELOI DIAS	Eliminado
116.	ARGILEI SANTANA DA SILVA	Eliminado
117.	GIVANILDO DE OLIVEIRA VIEIRA	Eliminado
118.	LUCIANA CONRADO PONCE	Eliminado
119.	WENDELL GOMES	Eliminado
120.	MARIA MELANIA DE MACEDO	Eliminado
121.	VIVIANE CRISTINA QUELI GERALDI	Eliminado
122.	ELEANDRA VALADARES SOARES	Eliminado
123.	LUCIMARA DONIZETE FERNANDES	Eliminado
124.	MARIA ADRIANE ANDRADE	Eliminado
125.	ROSANA MARIA ALVES DA SILVA	Eliminado
126.	ROSIMEIRE ROSA DA CRUZ	Eliminado
127.	ROZIMEIRE VAZ FERREIRA FARIAS	Eliminado
128.	LUCIMARA FERREIRA DE BRITO MATOS	Eliminado
129.	ANCYRA JULIANE PANDINHO DA SILVA	Eliminado
130.	MARLI BATISTA RAIMUNDO	Eliminado
131.	ESTER FRANCO DO NASCIMENTO	Eliminado
132.	MARIA ILMA SOUZA SILVA	Eliminado
133.	DAIANE APARECIDA CANANI CAMPOS	Eliminado
134.	LUCIANA CAMELO PEREIRA	Eliminado
135.	PATRICIA FERRAZ	Eliminado
136.	TANIA MARIA SPEZIA	Eliminado
137.	ANTONIO PAULO DA SILVA FILHO	Eliminado
138.	HENI PEREIRA DOS SANTOS	Eliminado
139.	LECI SANTANA	Eliminado
140.	LINDALVA CAVALCANTE GOMES	Eliminado
141.	LUCINEIA GUSMÃO PERES	Eliminado
142.	MARA CELIA PEREIRA DE MELO	Eliminado
143.	ANDRESSA RAMOS DE ARAUJO	Eliminado
144.	FRACILDA INACIO FERRAZ DE SOUZA	Eliminado
145.	SAVIO BARD	Eliminado
146.	FRANCISCO DE ASSIS CAMARGO	Eliminado
147.	MARIA PESSOA CABRAL	Eliminado
148.	CESAR AUGUSTO PONCE	Eliminado
149.	LUCIANA DA COSTA	Eliminado
150.	VALDIRENE OLIVEIRA DO CARMO	Eliminado
151.	JANE DELALIBERA	Eliminado
152.	ZENILDA APARECIDA MADUREIRA	Eliminado
153.	ALICE ROGLIN	Eliminado
154.	BEATRIZ DOMANN	Eliminado

155.	EDLAINE MARQUES RUBIO	Eliminado
156.	ELIANA ROSA	Eliminado
157.	GALDINA ALVES DE OLIVEIRA	Eliminado
158.	GRACIELA LODI	Eliminado
159.	IVANIR FERNANDES GOMES	Eliminado
160.	LAURITA SOUZA DE OLIVEIRA	Eliminado
161.	MARIA IZETE TORRES	Eliminado
162.	MARISTELA ADRIANE HERPICH JACOBI	Eliminado
163.	MARLY SANTOS COSTA	Eliminado
164.	ROSELI DE FATIMA RODRIGUES DIAS	Eliminado
165.	ROSENILDA DOS SANTOS	Eliminado
166.	SUSI CRISTINA DE PAULA	Eliminado
167.	ALCIDES PADILHA DOS SANTOS	Eliminado
168.	INGRID CAROLINE HERMES M. SANTANA	Eliminado
169.	NEUSA LOPES REIS	Eliminado
170.	SANDRA MARA ZURAWSKI	Eliminado
171.	SUELY LOPES DA SILVA	Eliminado
172.	TEREZA RODRIGUES PEREIRA	Eliminado
173.	TEREZINHA D'AVILA CORTEZ MACHADO	Eliminado
174.	VERENICE DA CONCEIÇÃO	Eliminado
175.	ACELI DE FÁTIMA GREFF	Eliminado
176.	ELIANE VIEIRA	Eliminado
177.	FABIANE MAGGIONE	Eliminado
178.	HALLANY SUELLEN ARAUJO S. F. CICHOSKI	Eliminado
179.	MARIA GORETE BATISTA SILVA	Eliminado
180.	MARIA LOURDES OCZINSKI	Eliminado
181.	MARIA LUCIA CORDEIRO DOS SANTOS	Eliminado
182.	MARIA ORLENE VIEIRA MATOS	Eliminado
183.	OZÉLIA SANTINA DA SILVA	Eliminado
184.	LILIAN VALERIA	Eliminado
185.	MARLENE SILVA DOS SANTOS BINSFELD	Eliminado
186.	MOACIR VIEIRA DOS SANTOS	Eliminado
187.	RINALDA SANTOS LOPES	Eliminado
188.	GLAUCIANE DE OLANDA TELES	Eliminado
189.	JANETE DIAS DA SILVA	Eliminado
190.	LUCIANA LINS LIMA	Eliminado
191.	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	Eliminado
192.	ELZA DE FÁTIMA CACIOLATO MARÇAL	Eliminado
193.	LILIVAN OLIVEIRA CÔRTEZ	Eliminado
194.	LUCIA MONTEIRO DOS SANTOS	Eliminado
195.	CLAUDETE FIOR	Eliminado
196.	DANNYELLE FÉLIX SOARES DE ALBUQUERQUE	Eliminado
197.	EVA FERREIRA DA SILVA	Eliminado
198.	FLAVIA RODRIGUES DA SILVA	Eliminado
199.	IRIA INEZ LENZ	Eliminado
200.	KARINA MENDES DA SILVA	Eliminado
201.	NEIVA OLIVEIRA DA SILVA TONELLO	Eliminado
202.	ODAIR MENDONÇA DA SILVA	Eliminado
203.	PLINIO DE RAMOS ESPINDOLA	Eliminado
204.	ROSILEI BAZANELLA PRETO	Eliminado
205.	SILVANA DA SILVA	Eliminado
206.	CARLA TATIANA DE DECESARO	Eliminado

207.	EUNICE GODOI MARTINS	Eliminado
208.	LEOVANDRA CAUTON	Eliminado
209.	MOISES FERREIRA GOMES	Eliminado
210.	ZILDA CARMO DOS SANTOS	Eliminado

Perfil: Técnico em Patologia Clínica

1.	JAQUELINE DE CASTRO	Aprovado
2.	ZILMARA VALERIA PEREIRA	Aprovado
3.	LAURIENE PENHA GONÇALVES	Aprovado
4.	MARIA TEREZINHA DA SILVA	Classificado
5.	ELIETE GOMES DA COSTA ARAUJO LOPES	Classificado
6.	REGINA DE PAULA DOS SANTOS	Classificado
7.	ARGUEU FANTIN FERNANDES	Classificado
8.	JUCI CLEIA SILVA DE OLIVEIRA	Classificado
9.	ALEXNEYA CUSTODIO DA SILVA	Eliminado

Perfil: Técnico em Radiologia

1.	RENATO DAVILA BAYER	Aprovado
2.	HOMERINA TEREZINHA PINTO	Aprovado
3.	LUCIANO DA SILVA SAGGIORATO	Aprovado
4.	CARLOS ALBERTO DE LIMA ALVES	Aprovado
5.	WILSON MAGRO FILHO	Aprovado
6.	ELAINE MARISA RITERBUSCHÉ	Aprovado
7.	ROSELI NEGLETI DA COSTA	Aprovado
8.	IDIRLENE CASARIN	Aprovado
9.	EDSON FERREIRA DE OLIVEIRA	Aprovado
10.	ELZA FATIMA DE OLIVEIRA	Aprovado
11.	MARCEL STEVANATO RODRIGUES	Aprovado
12.	CLEUMAR ANTONIO VERONEZE	Classificado
13.	EDUARDO FERNANDO SANTOS	Classificado
14.	RAMON ALVES CARVALHO	Eliminado
15.	RAFAEL RODRIGUES MARQUES	Eliminado
16.	NENADRO RODRIGUES DE MELO	Eliminado
17.	THAIS DANZMANN CHAVES	Eliminado
18.	ENDERSON SCHEUER OLIVEIRA	Eliminado
19.	CLAUDIO PROLA RAMOS	Eliminado
20.	FERNANDES DA SILVA PIMENTA	Eliminado
21.	SONIA CRISTINA GOBETTI	Eliminado

Perfil: Auxiliar de Serviços Ortopédicos

1.	ROZANI MARI SARTOR HUFF	Aprovado
2.	JEAN CARLOS DOS SANTOS	Aprovado
3.	MARISTELA GRANDO	Classificado
4.	VANETE GEILA PAIANO CAPELLARI	Classificado
5.	FRANCISCO DONATO DE OLIVEIRA	Eliminado

Perfil: Motorista

1.	CLAUDEMIR RIZZO	Aprovado
2.	VALDECY BENEDITO DE FIGUEIREDO	Aprovado
3.	RODRIGO LOPES PALMIRO	Aprovado
4.	EVERTON FELIPE BOTH HAHN	Classificado
5.	ADINAEL ROTTA FRANCHI	Classificado
6.	JAQUES LUIZ WEBER	Classificado
7.	ANDERSON RODRIGUES	Classificado
8.	DANIEL DE MELLO	Classificado
9.	CLAUDIO HENRIQUE PEDROZO	Classificado

10.	CESAR ALVES PANTOJA	Classificado
11.	JOSE VALMIR DA SILVA	Classificado
12.	LUIZ BASSANI DE SOUZA	Classificado

Perfil: Maquero

1.	VALERIA CONCEIÇÃO DE SOUZA	Aprovado
2.	PAULO ROBERTO BOURSCHIED	Aprovado
3.	JOAO EDIVALDO DA SILVA SOUZA	Aprovado
4.	ANDERSON LOEBLEIN	Aprovado
5.	ESIDIO BRUNETTO	Aprovado
6.	EDENIR WOLFF	Classificado
7.	WELTON EDUARDO DE CARVALHO	Classificado
8.	EDER LUIS PECH	Classificado
9.	FABRÍCIO SOUSA DE PAIVA	Classificado
10.	JORGE ALBERTO RODRIGUES TONETT	Classificado
11.	MOACIR ALVES DE OLIVEIRA	Classificado
12.	BRIAN MARTINEZ DOMINGUES	Classificado
13.	LUIZ CARLOS MARINHO	Classificado
14.	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	Classificado
15.	ANA MARIA SANTANA DA SILVA	Classificado
16.	TIAGO PEREIRA ESSER	Classificado
17.	ELLEN LOIZE MORAIS NASCIMENTO	Classificado
18.	ELIOSMAR PRAXEDES DA SILVA	Classificado
19.	LUIZ CARLOS DEBASTIANI	Classificado
20.	PETRONIO RODRIGUES NEVES	Classificado

Perfil: Médico

1.	GILMAR DE OLIVEIRA	Aprovado
2.	IDEMAR DOS SANTOS	Classificado
3.	BERNARDO SCARSINSKI	Classificado
4.	DAMINE FERREIRA CABRAL	Classificado
5.	CYNTHIA FURTADO FIGUEIRA DOS SANTOS	Classificado
6.	THIAGO DE ABREU	Classificado
7.	ALESSANDRO FUSATTO NETO	Classificado
8.	DALVANI ELIAS DORN	Classificado
9.	GUIDO VACA CÉSPEDES	Classificado
10.	CRISTINA SANTOS YEGROS	Classificado
11.	NELSON ROMANELLI OLMOS	Classificado
12.	ARY TANNUS FERREIRA	Eliminado

Perfil: Médico Clínica Médica**NÃO TIVERAM CANDIDATOS INSCRITOS****Perfil: Médico Pediatra**

1	FLAYANE PINTO CALIL	Aprovado
2	WISTON BARREDO ROMERO	Aprovado
3	EUNICE MARIA DE MELLO PEREIRA	Aprovado
4	ANA CLAUDIA DIAS SANCHES PINHEIRO	Aprovado
5	ESTEFANIA ROMANCINI DE ASSIS	Classificado

Perfil: Médico Ginecologista/Obstetra

1	JARDELINO PACHECO	Aprovado
2	MARIA TERESA DE SOUZA ENDRES	Aprovado
3	MARIA LUIZA BINI	Aprovado
4	FABIANA REGINA MARTINELLO	Classificado
5	JOÍRA MARIA QUINDERÉ BARRETO	Classificado
6	MARIA CRISTINA FEITOZA	Classificado
7	ILÍDIO COUTO MOREIRA	Classificado
8	MAURÍCIO COLNAGO GONÇALVES	Classificado
9	DINARTE LEÃO	Classificado

Perfil: Médico Trauma/Ortopedista

1	REINALDO TURRA DE ÁVILA	Aprovado
2	ROSANE TERESINHA DE SOUZA	Aprovado
3	OMAR MURASSAKI GNOATO	Aprovado

Perfil: Médico Cardiologista

1	DORZELINA ARAÚJO PINTO	Aprovado
2	GILBERTO FIGUEIREDO FERNANDES	Classificado
3	JOSÉ CARAFFINI	Classificado

Perfil: Médico Radiologista

1	CARLOS ALBERTO TOSCANO	Aprovado
---	------------------------	----------

Perfil: Médico Neurocirurgião

1	HECTOR DE OLIVEIRA PINHEIRO	Aprovado
---	-----------------------------	----------

Perfil: Médico Ultrassonografista

1	ROGÉRIO VILELA	Aprovado
---	----------------	----------

Perfil: Médico Cirurgião Vascular

1	MÁRCIO KOJI MINOHARA	Aprovado
---	----------------------	----------

Perfil: Médico Intensivista

1	PATRICIA SILVA DE ALMEIDA	Aprovado
---	---------------------------	----------

Perfil: Médico Infectologista

1	MAÍRA BORDIGNON QUADROS	Aprovado
2	ANDRÉA BARBIERI DE BARROS	Eliminado
3	ANDRÉ RICARDO DA SILVA	Eliminado

Perfil: Médico Anestesiologista

1	JOSÉ ALBERTO DANTAS	Aprovado
2	HELLER CHAVES	Classificado

Perfil: Psicólogo

1.	JOSIENE DANUSA LEIDA	Aprovado
2.	PATRICIA MARTINELLO	Classificado
3.	RENATA MORON VIERA GARCIA	Classificado
4.	NILSEIA APARECIDA LEVIERI	Classificado

Perfil: Odontólogo Buco Maxilo

1	LUIS AUGUSTO SILVESTRE CUSTÓDIO	Aprovado
2	JOSÉ RODRIGO MELO	Aprovado
3	FABIO LUIZ DE FARIA	Classificado
4	RODRIGO KOZUHIRO NAZU	Classificado
5	ANDRESSA DAROIT	Classificado

CRIDAC**Perfil: Médico Otorrinolaringologista**

1	ADALBERTO NOVAES SILVA	Aprovado
2	NICOLAI MÁXIMO LEVENTI	Aprovado
3	GISELE BIANCHINI MACACCHERE FIGURE	Classificado
4	FERNANDO KENJI MOGARI	Classificado

SUVSA/SVO**Perfil: Médico Patologista**

1	OLIVER GUILHERME DA SILVA	Aprovado
2	LIRIA MASSUDA CAVALCANTI MELLO	Classificado
3	JULIANA SANCEDO PONTES	Classificado
4	CINTIA MARA DE AMORIM GOMES NAKATA	Classificado

Perfil: Técnico em Enfermagem

1	EMERSON LUIZ DE AMORIM	Aprovado
2	CLAUDINEI ALVES MARTINS	Aprovado
3	SILVIO LUIZ SOARES	Aprovado
4	EDIVALDO FERREIRA GOMES	Classificado
5	ADRIANA GONÇALINA DA SILVA	Classificado
6	JOELSON CÂNDIDO DE OLIVEIRA	Classificado
7	WAGNER FELIX BISPO	Classificado
8	VENICIUS NASCIMENTO DA COSTA	Classificado
9	WAGNER BASUALDO	Classificado
10	ESMAEL PEREIRA DOS SANTOS	Classificado
11	MARIA AUXILIADORA DIAS AMORIM	Classificado
12	ELVIS DE SOUZA OLIVEIRA	Classificado

CIAPS - ADAUTO BOTELHO**Perfil: Médico**

1	WERLEY SILVA PERES	Aprovado
2	MILER NUNES SOARES	Aprovado
3	AURELIO LEAL BOIÇA JUNIOR	Aprovado
4	EULER GUSTAVO POMPEU DE B. G. PREZA	Aprovado
5	FERNANDO ANTONIO SANTOS E SILVA	Aprovado
6	ARMANDO DE SOUZA BATISTA JUNIOR	Aprovado
7	ERONILDO FURTADO MATIAS	Aprovado
8	LUCIANA GRAZIELA DE OLIVEIRA BOIÇA	Aprovado
9	CLAUDIA MARIANE SANTANA	Aprovado
10	CLEO BORGES	Classificado
11	ANDRE LUIZ RIBEIRO JUNIOR	Classificado
12	MURILO DE SANTANA BARROS	Classificado
13	WELLINTON DE BARROS DOMINGOS	Classificado

Perfil: Médico Psiquiatra

1	ANA CRISTINA CARDOSO GONÇALVES	Aprovado
2	JOSEMAR HONÓRIO BARRETO	Aprovado

Perfil: Terapeuta Ocupacional

1	SOLANGE FERNANDES MOREIRA LOPES	Aprovado
2	RENATA SIMÕES PICERNE	Aprovado
3	GLENIA ARAÚJO CASTRO	Classificado
4	NATINE SPINDLER AMARANTE RODRIGUEZ	Classificado
5	RAMÃO AMÉRICO GODOY	Classificado

Perfil: Enfermeiro

1	MICHELLY KIM DE OLIVEIRA ROSA	Aprovado
2	DANIELE AUXILIADORA BASTOS NOVAES	Aprovado
3	ANA PAULA FERNANDEZ DE CAMPOS	Aprovado
4	FLORENCE MARTINS DE ARAUJO	Classificado
5	MARIA AMÉLIA PAULA DE ALMEIDA	Classificado
6	CLAUDIA DE SOUZA SERRA	Classificado
7	ELISE ESTER SCHIMIDT	Classificado
8	CARLOS LEONARDO DE ARAUJO OLIVEIRA	Classificado
9	LAUR DA ROSA FIEL	Classificado
10	ALCIONE OLIVEIRA DE SOUZA	Classificado
11	ROSILENE CRISTINA MONTES	Classificado
12	CHRISTIANE OLIVEIRA FERREIRA	Classificado

Perfil: Fonoaudiólogo

1	DANIELI VIEIRA DE SOUZA	Aprovado
2	CÉLIA REGINA GONÇALVES TABACCHI	Classificado
3	LETÍCIA ALINE NARDO	Classificado
4	PANMELLA DE OLIVEIRA MORELLI	Classificado

Perfil: Técnico em Enfermagem

1	EVA RAIMUNDA DE OLIVEIRA	Aprovado
2	GRACY KELLEN A. GUIMARAES DUBAY	Aprovado
3	RUTE DE JESUS CARVALHO PEREIRA	Aprovado
4	MARIA MADALENA RIBEIRO QUEIROZ	Aprovado
5	MAURO REGINALDO VASCONCELOS SANTOS	Aprovado
6	FLAVIANA COLETA MENDES	Aprovado
7	JONISE MARIA GONÇALVES PEREIRA	Aprovado
8	CLEIDEMAR DE JESUS XAVIER	Aprovado
9	MÁRIO AUGUSTO CASTRO DA SILVA	Aprovado
10	FRANCISCO AUGUSTO DELGADO	Aprovado
11	ÔNILDO BATISTA DA SILVA	Aprovado
12	DANIEL ALVES DE OLIVEIRA	Aprovado
13	ANA MARIA DA SILVA BERNARDES	Aprovado
14	PABLO ALBERTO SANTOS MORAES	Aprovado
15	CEILA LEONISIA BOSSAN	Aprovado
16	MÁRCIA FERNANDES DA COSTA	Aprovado
17	LUCIVAL FIGUEIREDO DIAS	Aprovado
18	JOSEMAR LEITE FERNANDES	Aprovado
19	MARLI CÂNDIDO LEITE	Aprovado
20	JONIEL JONATAS DA SILVA MILOMEM	Aprovado
21	CHARLES BRONSON SCHIER	Aprovado
22	ROSANA CRISTINA ALVES DE MATOS	Aprovado
23	FÁTIMA APARECIDA RIBEIRO DE CAMPOS	Aprovado
24	VANDERLEY APARECIDO DIONÉZIO	Aprovado
25	ZÓZIMA ARCANJO DA SILVA	Aprovado
26	PAULA DENIZE PEREIRA FILSINGER	Aprovado
27	MARA LÚCIA MIRANDA DA SILVA	Aprovado
28	SÍLVIO LUIZ SOARES	Aprovado
29	RAQUEL DUARTE DE OLIVEIRA	Aprovado
30	NEIDE MARIA DA S. SAMPAIO	Aprovado
31	JANAINA LUCAS DA COSTA	Aprovado
32	JANE ADRIANA DA COSTA	Aprovado
33	MARIANA MESQUITA MARINHO	Aprovado
34	GEIVA ROSALINA DOS SANTOS	Aprovado
35	LUCIANA DE LIMA	Aprovado
36	ENEDINA DE SOUZA BOAVENTURA	Aprovado
37	PEDRO DOMINGOS BATISTA	Aprovado
38	AMÁLIA MARIA DE SOUZA	Aprovado
39	HILDONETE PEREIRA DA CONCEIÇÃO	Aprovado
40	TANIA MARIA DA SILVA SIMAO	Aprovado
41	JOSIANA A ARUDA SANTOS RIBEIRO	Aprovado
42	KÁTIA DA ROCHA ROSA	Aprovado
43	ROSENIL MARTINS DE OLIVEIRA	Aprovado
44	LUCIMAR JULIA DE SOUSA	Aprovado
45	RAIMUNDA GORETE DE SOUZA SILVA	Aprovado
46	NOELI APARECIDA DE MELO	Aprovado
47	ADENILSON PEREIRA SILVA	Classificado
48	FRANCIELE BENTO DE MORAES	Classificado
49	CYNTHYA PAULA DE JESUS FRAGA	Classificado
50	RAUCHIDES BORGES REZENDE	Classificado
51	PAULO ROBERTO DA SILVA	Classificado
52	TEREZINHA DE LOURDES PIRES	Classificado
53	ROZILDA DE PAIVA LEITE	Classificado
54	ROBSON LUIZ DA SILVA E SILVA	Classificado
55	JANDAIRA RODRIGUES NOGUEIRA	Classificado
56	NEIDE OLIVEIRA VILELA DOMINGOS	Classificado
57	EVA APARECIDA ALMEIDA MAGALHÃES	Classificado
58	EVA APARECIDA VALVERDE	Classificado
59	SILBENE DE ARRUDA CRUZ	Classificado
60	ROSALINA CAÇULA DE OLIVEIRA	Classificado

61	FRANCISCA RODRIGUES SILVA	Classificado
62	VANUSA DA SILVA BATISTA	Classificado
63	ERENITA DIAS DOS SANTOS FERRAZ	Classificado
64	CLAUDINÉ SILVA FERREIRA	Classificado
65	REBECA GODOY SILVA MORAIS DE SOUZA	Classificado
67	VANDERLEY DA GUIA	Classificado
68	MARILDE LAURENTINO PINHO	Classificado
69	TAIS MARIA RIBEIRO	Classificado
70	LEIA FERNANDA NUNES	Classificado
71	KENIA MARIA FERREIRA CARNEIRO PACHECO	Classificado
72	ELIZABET HOLZ	Classificado
73	EROTILDES XAVIER DE PÁDUA ARAUJO	Classificado
74	LUIZ FERNANDO FARIAS ALVES	Classificado
75	EVANIA REGINA DA SILVA MORENO	Classificado
76	ANDRÉIA APARECIDA RONDON	Classificado
77	SELMA APARECIDA QUEIROZ DE SOUZA	Classificado
78	MARCEL AIRES DE CERQUEIRA	Classificado
79	JUCIANE PATRICIA DA COSTA	Classificado
80	RICARDO DE ASSIS COELHO	Classificado
81	SELMA IRACY DA SILVA	Classificado
82	ELENIR DA SILVA XAVIER	Classificado
83	GLEICE JANAINA ALVES MATOS	Classificado
84	ANA D'ARC DOS SANTOS QUIXABEIRA	Classificado
85	EMMANUELE CAROLINE BEZERRA DOS SANTOS	Classificado
86	HILDA TORALES DOS SANTOS	Classificado
87	SÔNIA NUNES DA CUNHA	Classificado
88	LUIZA SANTOS GONÇALVES	Classificado
89	MANOEL CEZAR DA FONTOURA	Classificado
90	ANA LUCIA DA ROCHA CARVALHO	Classificado
91	AUROTIDES DE OLIVEIRA. VIEIRA	Classificado
92	JOAN JORGE CORRÊA	Classificado
93	ELIZAMA VIEGAS DE ARRUDA	Classificado
94	ADRIANA DE PINHO	Classificado
95	DORALICE ALVES DA ROCHA	Classificado
96	JULIA LOPES DA SILVA	Classificado
97	LEANDRA MARIA DE MELO	Classificado
98	ELEUZA APARECIDA DA CUNHA	Classificado
99	AELSON MANOEL CORREIA	Classificado
100	MARIA DE LOURDES DA SILVA	Classificado
101	MARIA ILCE ROCHA DOS SANTOS	Classificado
102	MARCIA ALVES DA SILVA	Classificado
103	LISANDRA REGINA FONTOURA DA SILVA	Classificado
104	HELENA MARIA DE SOUZA	Classificado
105	EDNA VICÊNCIA RODRIGUES	Classificado
106	SUNELÂNIA MARIA SILVA	Classificado
107	MARIA CLEUSA DE OLIVEIRA DE LAI	Classificado
108	MARCIA CRISTINA PEDROZO	Classificado
109	ROSINALVA PINTO MAGALHÃES	Classificado
110	MARLEI BATISTA DA SILVA	Classificado
111	AIRTON SANTANA DE FIGUEIREDO	Classificado
112	SUELY BATISTA DA LUZ	Classificado
113	JOVELINA MARIA DA COSTA SILVA	Classificado
114	WHARLEN NEYVEN E SILVA	Classificado
115	MARIA JOSE ALENCAR BUENO	Classificado
116	ROSANGELA KOVASKI DA CRUZ LIMA	Classificado
117	JOEL RODRIGUES DA SILVA	Classificado
118	ELIZÂNIA MACEDO DOS SANTOS	Classificado
119	DERCILIO DE SOUZA FERREIRA	Classificado
120	MARIA DE FÁTIMA MELO BONFIM	Classificado
121	SÔNIA APARECIDA DA SILVA	Classificado
122	EUZEBINA BRAGA DE BONFIM	Classificado
123	ADRIANA SANTOS DA SILVA	Classificado
124	LUCIR DOS SANTOS ARRUDA	Classificado
125	MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO	Classificado
126	DINORAH PEREIRA XAVIER	Classificado
127	JOZELI MOREIRA DA COSTA	Classificado
128	SILVANA DA SILVA	Classificado
129	PATRICIA FERNANDA LINS MARTINS	Classificado
130	LOURDES GUILHERMINA DE JESUS RIBEIRO	Classificado
131	DILMA CANAVERDE DE AMORIM	Classificado
132	MARINALVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Classificado
133	LUCILÉIA OLIVEIRA RODRIGUES	Classificado
134	CLÉIA LÚCIA MONTEIRO DA SILVA	Classificado
135	MARTA DOS SANTOS SILVA	Classificado
136	ELZA LUIZA RAMOS	Classificado
137	JOSELINY SOARES LEITE	Classificado
138	JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA	Classificado
139	JUREMA MAGALHÃES DA SILVA LUCAS	Classificado
140	JOSÉ DE SOUZA ROSA FILHO	Classificado
141	ANDRÉA FERREIRA ABRANCHES SOARES	Classificado
142	ROZELIR BENEDITA DO NASCIMENTO	Classificado
143	SEBASTIANA DIAS ALVES CAMPOS	Classificado
144	PEDROZA DOMINGAS PEREIRA	Classificado
145	SILVANETE RIBEIRO SILVA	Classificado
146	ROSALINA MORAES DOS SANTOS	Classificado
147	KÁTIA REGINA DE ALMEIDA	Classificado
148	MARIA TRINDADE	Classificado

CERMAC

Perfil: Médico Anestesiologista

1	LA RACHEL CHAVES DO A. PELLOSO	Aprovado
---	--------------------------------	----------

Perfil: Médico Cirurgião Plástico

1	JUBERT SANCHES C. FILHO	Aprovado
2	WAGNER TARGA RIPARI	Aprovado
3	CARLOS ALBERTO DE A. MARANHÃO	Classificado

Perfil: Médico Dermatologista

1	JUN OKADA	Aprovado
---	-----------	----------

Perfil: Médico Infectologista

1	LUCIANO CORREA RIBEIRO	Aprovado
2	ANDREIA BARBIERI DE BARROS	Classificado

Perfil: Médico Urologista

NÃO TIVERAM CANDIDATOS INSCRITOS.

Perfil: Médico Psiquiatra

1	MARCIA ARANTES DA COSTA	Aprovado
---	-------------------------	----------

Perfil: Psicólogo Terapeuta Sexual

1	CARLA CRISTINA DE P. RODRIGUES	Aprovado
---	--------------------------------	----------

CEOPE

Perfil: Odontólogo Buco Maxilo

1	JOAO MILANEZ MOREIRA JUNIOR	Aprovado
2	FÁBIO LIMA DE ALMEIDA	Aprovado
3	ANA PAULA DE CUNHA BARBOSA	Classificado
4	HIRAM MARQUES SANTANA FILHO	Classificado
5	AGUIDA MARIA DETOGNI	Classificado

Perfil: Odontólogo Prótese Dentária

1	RENATO ANDRÉ VAZ DALL'AQUA	Aprovado
2	DEA DELLA PASQUA REOLON	Classificado
3	JULIANA DA COSTA MARQUES	Classificado

Perfil: Odontólogo Patologista Bucal

1	ARTHUR ABURAD DE CARVALHOSA	Aprovado
2	ARLINDO TADEU TEIXEIRA ABURAD	Aprovado
3	ANDRÉ DESTEFANI	Classificado

Perfil: Odontólogo Periodontista

1	ALEX SEMENOFF SEGUNDO	Aprovado
2	EDINA RUTHY GAZZONI	Classificado
3	CÉLIA REGINA SCHMIDT	Classificado

Perfil: Odontólogo Pediatra

1	MARCELA ARAGONEZ DE VASCONCELOS	Aprovado
2	MARLA MÔNICA F. CARDOSO ANGELO	Aprovado
3	VIVIAN BRAGA LOUZADA	Aprovado
4	VÂNIA GOMES HERANI DA COSTA	Classificado
5	PATRICIA XAVIER DA COSTA	Classificado
6	BEATRIZ SOUZA LIMA FALCONI	Classificado
7	ADRIANE DALLARMI RODRIGUES THOMÉ	Classificado
8	DÉBORA MARTINI DALPIAN	Classificado

Perfil: Médico Anestesiologista

1	LAERTE PETRÔNIO DE FIGUEIREDO	Eliminado
---	-------------------------------	-----------

Perfil: Técnico em Enfermagem

1	FABIANA P. CAMPOS MAGALHÃES	Aprovado
2	CIRO PINHEIRO JUNIOR	Aprovado
3	MARIA TRINDADE	Aprovado
4	PATRICIA FURTADO DE OLIVEIRA	Aprovado
5	CRISTINA MENDES DE PAULA	Aprovado
6	MILENA ALVES DOS SANTOS	Aprovado
7	LUCIANE MARINHO CORRÊA	Classificado
8	LUCINEI RODRIGUES LEITE SILVA	Classificado
9	EDILCE NERE DA SILVA LIMA	Classificado
10	ELAINE MARIA DE DEUS CARVALHO	Classificado
11	MARILZA CIPRIANO DE OLIVEIRA	Classificado
12	SHELMA ISABEL CALDAS ABREU	Classificado
13	ALEXSANDRA OLIVEIRA RODRIGUES	Classificado
14	ANDRÉIA APAREIDA DE QUEIROZ	Classificado
15	ELDER KENNIDY DE A. SANTOS	Classificado
16	FÁTIMA JACOBINA DA CRUZ	Classificado
17	MÔNICA RIBEIRO SOUZA	Classificado
18	EURIDES FERREIRA AMÉRICO	Classificado

Perfil: Atendente de Consultório Dentário

1	EDY MARIA NUNES ROSA	Aprovado
2	APARECIDA BENEDITA DA SILVA	Aprovado
3	CLAIDE BATISTA DE ALMEIDA	Aprovado
4	RACI PEDRO DE MELO	Aprovado
5	DELFINA ROMAM	Aprovado
6	EDINA NUNES FERREIRA	Aprovado
7	HELLEN SIQUIERA SANTANA	Aprovado
8	SANDRA NEIDI KELLER RODRIGUES	Aprovado
9	DULDE APARECIDA QUEIROZ DE SOUZA	Aprovado

10	ROSÂNIA APARECIDA RIBEIRO DE MAGALHÃES	Aprovado
11	MADALENA DE BRITO SANTANA	Aprovado
12	SUZE KATE DIAS SILVA	Aprovado
13	DIONETE DRONJEK	Classificado
14	DEVANIL FERREIRA FORTES	Classificado
15	NAGILA DAS DORES SILVA	Classificado
16	ODILEIA EPIFÂNIA DA SILVA	Classificado
17	GONÇALO FRANCISCO DE MAGALHÃES	Classificado
18	ALICE CONCEIÇÃO DA SILVA COSTA	Classificado
19	FRANCISCA APARECIDA DE AQUINO	Classificado
20	IRONDINA JOSÉ DE ARAUJO CORADINE	Classificado
21	VÂNIA RODRIGUES	Classificado
22	DEISE LUCIA AKERLEY	Classificado
23	ELIANE DOS SANTOS VIDAL	Classificado
24	JACY PEDROSO DE B. RONDON NETA	Classificado
25	JUCILENE DE CONCEIÇÃO E. FERREIRA	Classificado
26	MARIA DOS SANTOS LIMA	Classificado
27	ODILZA QUEIROZ DE CAMPOS	Classificado
28	VERA LÚCIA MIRANDA DOS SANTOS	Classificado
29	LÚCIA MARIA DA SILVA	Classificado
30	LUCIANI MACHADO SILVEIRA FREIRE	Classificado
31	RAFAELA ALVES DE ARAÚJO	Classificado
32	VERA MARIA PEREIRA	Classificado
33	ELIANA FIGUEREDO SILVA	Classificado
34	JUREMA FRANÇA DA GUIA SOUZA	Classificado
35	NILMARA SOARES DA SILVA	Classificado
36	RAQUEL DE CAMPOS CURVO	Classificado

I. DA CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

1. Os candidatos **APROVADOS** deverão apresentar-se nos respectivos setores de Recursos Humanos das Unidades supramencionadas, devendo estarem munidos de todos os documentos especificados no Edital n.º 002/SES/2007, no período compreendido entre 24 a 29/05/2007.

1.1 O não comparecimento dos candidatos aprovados ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos em Edital, no prazo acima determinado, implicará na eliminação do referido candidato.

2. O início das atividades profissionais por parte dos candidatos contratados ficará, necessariamente, condicionado à autorização expressa do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso.

Publica-se,
Registra-se,
Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de maio de 2007.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Tânia Maria Zulian Grosso
Superintendente de Desenvolvimento de Recursos Humanos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO Nº 0793/2006**

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Irene Kreutz, com interveniência da UFMT

Objeto: Auxílio financeiro para execução do projeto de pesquisa: "Estudo do Perfil da Força de Trabalho em Universidade Federal de Mato Grosso. Valor: R\$ 16.776,66 (Dezesseis Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos) Dotação Orçamentária: 1581.9900.3390.2000.4490.5200

Fonte 145, Vigência: 18/05/2007 a 18/05/2009 **Data Assinatura:** 18/05/2007

Assinam: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Paulo Speller- Reitor UFMT, e Irene Kreutz-Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO Nº 0798/2006

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Geraldo Antonio Gomes Almeida, com interveniência da CEFET/MT – Centro Federal de Educação Tecnológica de Mato Grosso;

Objeto: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa – " Sistema de Informação Geográfica para o Turismo - SIGTURISMO Valor: R\$ 35.554,70 (Trinta e Cinco Mil Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta Centavos) Dotação Orçamentária: 1581.9900.3390.2000.4490.5200 **Fonte 145, Vigência:** 22/05/2007 a 22/05/2009 **Data Assinatura:** 22/05/2007

Assinam: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Henrique do Carmo Barros- Diretor Geral CEFET e Geraldo Antonio Gomes Almeida – Concessionária..

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO ÀS EVENTOS Nº 226/2007

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Fátima Lourdes de Souza, com interveniência Centro Universitário Cândido Rondon- UNIRONDON.

Objeto: Auxílio financeiro parcial para realização e conclusão do evento: "IV ERINCO- Encontro Regional de Incubadora do Centro Oeste".

Valor: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)

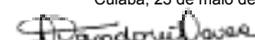
Dotação Orçamentária: 3040.3390.2000. **Fonte 145; Vigência:** 15/05/2007 a 15/09/2007

Assinam: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Luzia Guimarães – Reitora da Unirondon e Fátima Lourdes de Souza – Concessionária.

AGER**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS****RETIFICAÇÃO**

Fica retificado o Art. 1.º da Portaria n.º 04/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 22/05/07, página 24, onde se lê: "Processos Administrativos n.º 1222894/2006 e 326635/2006", leia-se: "Processos Administrativos n.º 122894/2006 e 326635/2006".

Cuiabá, 23 de maio de 2007.


MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
Presidente da AGER

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DE MATO GROSSO

Extrato de Termo do Contrato nº 04/2007

Contratante: Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT
Contratada: Luppá Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de auxiliares, operacionais, temporários e permanentes.
Data: 16 de maio de 2007.
Vigência: 16/05/07 a 15/05/08.
Valor Mensal: R\$ 1.512,16 (um mil, quinhentos e doze reais e dezesseis centavos).
Assinam: Eng. Agrônomo Jair José Durigon - Superintendente do IMEQ/MT e Flávia Mesquita Gonçalves – Representante Legal da Contratada.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL

PARTES: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA-MT
NADIR PRIMO REZENDE

OBJETO: Locação do imóvel situado à Gleba Canabrava do Norte, que será destinado ao funcionamento da Unidade Local de Execução no município de Canabrava do Norte/MT.

VALOR: R\$ 628,50 (Quatrocentos Reais)

PRAZO: 12 meses

ASSINATURAS:

Méd. Vet. DECIO COUTINHO
 PRESIDENTE DO INDEA/MT

NADIR PRIMO REZENDE
 PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL

PARTES: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA-MT
CLAUDEMIR ANTONIO MENIN

OBJETO: Locação do imóvel situado à Av. José Francisco Otênio, s/nº, lote 09, quadra 30 que será destinado ao funcionamento da Unidade Local de Execução, no município de Nova Bandeirantes-MT.

VALOR: R\$ 523,75 (Quinhentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos)

PRAZO: 12 meses

ASSINATURAS:

Méd. Vet. DECIO COUTINHO
 PRESIDENTE DO INDEA/MT

CLAUDEMIR ANTONIO MENIN
 PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
 EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RE – RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE

LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 005/2004

OBJETO: Alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência, a Cláusula Terceira – Do Valor do Aluguel e a Cláusula Quarta – Dos Tributos, do Contrato Original, referente à Agência VIP do CPA II – Cuiabá/MT.

PRAZO: 03/05/2007 a 02/05/2008.

VALOR MENSAL: R\$ 1.839,25 (Um mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).

CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADO: Sr. FLÁVIO ROBERTO DE AZEVEDO.

PORTARIA Nº 231/2007/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** o que consta do processo administrativo e satisfeitas as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 074/98 do CONTRAN e Portaria nº 047/99 do DENATRAN e em especial a Portaria nºs 025/02 – DETRAN/MT;

RESOLVE:

I - Alterar a razão social da empresa "FRIEDRICH E FRIEDRICH LTDA." para "MERIDIONAL CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA.-ME", com o nome de fantasia AUTO ESCOLA MERIDIONAL, de classificação de B, com sede à Avenida das Embaubas, 952 – sala C – Setor Comercial – Sinop – MT.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 21 de maio de 2007.

TEODORO ROBERTO LOPES
 Presidente do Detran

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
 CEPROTEC/MT

INSTRUMENTO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 05/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 9968/2007.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e a Senhora Alessandra Pontalti Bertipaglia.

OBJETIVO: O presente instrumento tem como objetivo rescindir amigavelmente o Contrato 05/2007, firmado nos termos do art. 47, da LC 154/04 e Lei de Licitações e Contratos, para prestação de serviços educacionais na Unidade de Barra do Garças/MT. Rescisão com fulcro nos arts. 77/80 da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 23 de Maio de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
 CEPROTEC/MT

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 15/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 155318/2007.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Faculdade de Ciências Jurídicas, Gerenciais e Educação de Sinop – UNIC/Sinop.
OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a formalização da cooperação mútua, visando a cedência do Laboratório de Microbiologia para as aulas Práticas do Curso de Ciência Biológicas da UNIC/SINOP e a cedência dos laboratórios de Informática, Redes e Hardware para as aulas práticas dos Cursos do CEPROTEC/MT, data show para eventos, primando pela formação profissional e o desenvolvimento regional, dispondo o que cabe para cada um dos participantes. O objeto deste Termo de Cooperação Técnica em nenhuma hipótese implicará em transferência de recursos.

VALOR: não há repasse de recursos financeiro. E as despesas oriundas correm por conta da dotação orçamentária de cada participe.

PRAZO: 01 (um) ano, iniciado-se a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
 CEPROTEC/MT

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 326131/2007.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e CONCRENOP Concretos Sinop LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto os estágios supervisionados dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Unidade de Ensino Descentralizada de Sinop propiciando o desenvolvimento profissional dos alunos, aperfeiçoamento técnico, cultural, ético e de relacionamento humano.

O objeto deste Termo de Cooperação Técnica em nenhuma hipótese implicará em transferência de recursos.

VALOR: não há repasse de recursos financeiro. E as despesas oriundas correm por conta da dotação orçamentária de cada participe.

PRAZO: 02 (dois) anos, iniciado-se a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 23/02/2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO - CEPROTEC/MT

CONTRATO Nº 058/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 165453/2007.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Sileide dos Santos.

OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.

VALOR: R\$ 1.363,13 (um mil trezentos e sessenta e três reais e treze centavos).

PRAZO: 15/05/2007 a 15/08/2007.

DATA: 15/05/2007

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO - CEPROTEC/MT

CONTRATO Nº 060/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 165476/2007.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Elba Regina Ferreira da Silva.

OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.

VALOR: R\$ 1.239,20 (um mil duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

PRAZO: 15/05/2007 a 31/07/2007.

DATA: 15/05/2007

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
 CEPROTEC/MT

PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 059/2006/CEPROTEC/MT

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e a empresa Agência de Viagens Universal LTDA.

OBJETIVO: aditar o Contrato na Cláusula Sétima – Do Valor Contratual – acrescentando o valor de R\$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2007.

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

Assembléia Geral ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S.A. – EMPAER-MT, no uso de suas atribuições estatutárias, Artigo 21 Inciso IV do Estatuto da EMPAER-MT, convoca os Senhores Acionistas da Empresa, para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** que se realizará na sala de reuniões da Diretoria Executiva da EMPAER-MT, localizada na Rua 02, S/Nº, Edifício Ceres - 3º Andar, Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT, no dia **29 de maio de 2007**, às 14h 30', a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- c) Aprovação da remuneração dos Membros do Conselho Fiscal;
- d) Outros assuntos de interesse social da Empresa.

Cuiabá, 15 de maio de 2007.

NELDO EGON WEIRICH
Presidente do Conselho de Administração da EMPAER-MT

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2007/SEEL

A Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAG/SAD informa que o Pregão Presencial nº 004/2007/SEEL, marcado para o dia 24/05/2007, às 14h e 30min, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, para atender a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer**, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, foi **PRORROGADO para o dia 05 de junho de 2007, às 08h e 30min**, na sala de Pregão nº 03, da Superintendência de Aquisições Governamentais, da Secretaria de Estado de Administração.

JUSTIFICATIVA: Houve a inclusão do primeiro termo de re-ratificação ao Edital em epígrafe.
Aquisição do Edital e termo de re-ratificação: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2007.
Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAD

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL-SEPLAN

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2007/SEPLAN/MT
(PROCESSO Nº 328.377/2006/SEPLAN/MT)

Regido pela Lei nº 10.520/2002 e pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006 e, Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico, desenvolvimento e manutenção de sistemas nas tecnologias, já em uso nos sistemas implantados na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, conforme especificado no Edital.

SESSÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Data: 04 de junho de 2007.
Horário: 10:00h

Local: Sala de Pregão nº 03, Superintendência de Patrimônio e Aquisições governamentais " Central de Pregoes", Secretaria de Estado de Administração - SAD, localizada no Bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Entidade realizadora: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN/MT
End: Rua D, Bloco SEPLAN, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP. 78.050-970, Fone: (65) 613-3236 ou 613-3215.

Edital: Sites: www.sad.mt.gov.br ou na Superintendência Administrativa e Financeira da SEPLAN.

Informações: Fone: (65) 613-3236 (Eliton D. Padilha)

Pregoeiro: Eliton Dias Padilha

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - CPL

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 011/2007/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site da Secretaria de Administração a Relação de Distribuição por Unidade Administrativa dos Materiais constantes do Edital de Pregão nº 011/2007/SEJUSP, marcado para ser realizado às 09:00 horas do dia 04/06/2007.

Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2007.
Marcilene Prado de Oliveira
Gerente de Licitações

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO Comparação de Preços nº 001/2007/SEDUC/FNDE/MEC

A Secretaria de Estado de Educação torna público para o conhecimento dos interessados, que decidiu revogar o Processo Licitatório nº 38412 e 38411/2007 TR nº 013 e 012/2007 - Convênio Federal com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação n.ºs 840025/2006 e 840027/2006/ FNDE/MEC/ Acordo de Empréstimo nº 7122/BR-BIRD-Banco Interamericano para Reconstrução e Desenvolvimento, face deliberações administrativas oriundas da Gerência do Convênio por irregularidades procedimentais quanto à dotação distinta da aprovada junto do FNDE/MEC. Tornando assim, sem efeito a publicação do resultado do D.O.E que circulou no dia 07/05/07, bem como, todos os atos dela oriundos.

Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2007.
Ságuas Moraes Sousa
Sr.º Secretário de Estado de Educação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2007

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MATO GROSSO, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria nº 244/2006/GS/SES/MT, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 18/04/2007, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMOS, SENDO SERINGAS DESCARTÁVEIS DE 3ML COM AGULHA ACOPLADA** conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
BECTON DICKISON INDÚSTRIA CIRÚRGICA LTDA	01	885.000	R\$ 0,14

Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2007.

Carlos José de Campos
Coordenador de Licitação e Aquisição
Pregoeiro

Luis Alexandre Galdino de Medeiros
Pregoeiro

* documento original assinado nos autos do processo.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2007 - AGER/MT

Aviso de Resultado

A AGER/MT - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO - Nº 001/07, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto a contratação de empresa para Suporte Técnico em Fiscalizações Periódicas e Eventuais na Empresa Concessionária do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica e nas empresas autorizadas e concessionárias do Serviço de Geração de Energia Elétrica do Estado de Mato Grosso, teve como vencedor a concorrente **BBL BUREAU BRASILEIRO LTDA**, CNPJ/MF Nº. 48.067.623/0001-08.

Cuiabá, 23 de maio de 2007.
Luis Arnaldo Faria de Mello
Presidente da CPL

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
- SEDER
INTERMAT - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/07
- INTERMAT
(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 19/03, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 01/04/03, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT - sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) - edifício CERES - prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá - MT., às 15:00 h (quinze horas) do dia 25 de junho do ano de 2007. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 436,6612 ha (Quatrocentos e trinta e seis hectares, sessenta e seis ares, doze centiares), situada no município de NOBRES/MT, arrecada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 17.037 , Livro 2 Folha 01- Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de ROSÁRIO OESTE/MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais). Cuiabá-MT., 21 de maio de 2007. **PAULO DE CARVALHO COUTO** Presidente da Comissão de Licitação Terras Públicas - OAB/MT 2.571 - INTERMAT **AFONSO DALBERTO** - Presidente - INTERMAT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO nº 169/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 002017-01/2007, **RESOLVE**: **REMOVER**, no interesse da Administração, o servidor **DENES GRADY PONTES COSTA**, Oficial de Diligência da Promotoria de Justiça da Comarca de **VERA/MT**, para a Promotoria de Justiça da Comarca de **NOVA UBIRATÁ/MT**, nos termos do artigo 20, parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, **com efeitos a partir desta data**.

Cuiabá, 18 de maio de 2007.
Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 171/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 002566-01/2007, **RESOLVE**: **Exonerar** a servidora **MARCELA TEREZA BELIZÁRIO DA SILVA DO PRADO**, do cargo em comissão de **Assessora Especial, nível MP-CNE-II**, da Procuradoria Geral de Justiça, com efeitos **retroativos a 09.05.2007**.

Cuiabá, 18 de maio de 2007.
Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 172/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229 de 07 de dezembro de 2004, **RESOLVE**: Nomear **MARCELA TEREZA BELIZÁRIO DA SILVA DO PRADO**, Bacharel em Direito, portadora do RG nº 1124979-0-SSP/MT e do CPF nº 866.388.741-87, para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Gabinete do Corregedor Geral do Ministério Público, nível MP-CNE-II**, com efeitos **retroativos a 09.05.2007**.

Cuiabá, 18 de maio de 2007.
Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 173/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 002566-01/2007, **RESOLVE**: **Exonerar** a servidora **PAULA DE LIMA CORRÊA RIBEIRO**, do cargo em comissão de **Chefe de Gabinete do Corregedor Geral do Ministério Público, nível MP-CNE-II**, da Procuradoria Geral de Justiça, com efeitos **retroativos a 09.05.2007**.

Cuiabá, 18 de maio de 2007.
Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 174/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229 de 07 de dezembro de 2004, **ESOLVE**: Nomear **PAULA DE LIMA CORRÊA RIBEIRO**, Bacharel em Direito, portadora do RG nº 706 181-1-SSP/MT e do CPF nº 513.385.481-15, para exercer, em comissão, o cargo de **Assessora Especial, nível MP-CNE-II**, da Procuradoria Geral de Justiça, com efeitos **retroativos a 09.05.2007**.

Cuiabá, 18 de maio de 2007.
Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 175/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização do Concurso Público no 02/2004, homologado em 27.09.2004, **RESOLVE**: Nomear para exercer efetivamente o Cargo de **Agente Administrativo**, símbolo MP-ATNM, nível 1, Classe "A", da Procuradoria Geral de Justiça – Comarca de **CUIABÁ/MT**, o candidato classificado que se segue, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteu, na vaga decorrente da desistência, a pedido, de **ANDRÉIA DOS SANTOS REZENDE**.

Classificação	Nome	Documento de Identidade
57º	FERNANDO CARDOSA NOGUEIRA	1091366-1-SJ/MT

Cuiabá, 21 de maio de 2007.
Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 190/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **MARCOS BULHÕES DOS SANTOS**, Promotor de Justiça, a **conversão em espécie de 90 (noventa) dias de licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **01.12.1997 a 30.11.2002**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 0006257-01/2006.

Conceder ao Dr. **MARCOS REGENOLD FERNANDES**, Promotor de Justiça, 180 (cento e oitenta) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, sendo 90 (noventa) dias referente ao quinquênio de **02.12.1994 a 01.12.1999 e 90 (noventa) dias referente ao quinquênio de 02.12.1999 a 01.12.2004**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000058-01/2007.

Conceder ao Dr. **SIGER TUTIYA, Procurador de Justiça**, a **conversão em espécie de 180 (cento e oitenta) dias de licença prêmio** por tempo de serviço, sendo 90 (noventa) dias referente ao quinquênio de **16.12.2001 a 15.12.2006**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processos nºs.: 000063-01/2007 e 0001007-01/2007.

Conceder ao Dr. **RICARDO ALEXANDRE SOARES VEIRA MARQUES**, Promotor de Justiça, a **conversão em espécie de 90 (noventa) dias de licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **29.05.2000 a 28.05.2005**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000098-01/2007.

Conceder à Drª **JULIETA DO NASCIMENTO SOUZA**, Promotora de Justiça, a **conversão em espécie de 180 (cento e oitenta) dias de licença prêmio** por tempo de

serviço, sendo 90 (noventa) dias referente ao quinquênio de **19.03.1995 a 18.03.2000 e 90 (noventa) dias referente ao quinquênio de 19.03.2000 a 18.03.2005**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000102-01/2007.

Conceder ao Dr. **MARCELO FERRA DE CARVALHO**, Promotor de Justiça, a **conversão em espécie de 90 (noventa) dias de licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **01.06.1996 a 31.05.2001**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000107-01/2007.

Conceder à Drª **ELISAMARA SIGLES VODONÓS**, Promotora de Justiça, a **conversão em espécie de 180 (cento e oitenta) dias de licença prêmio** por tempo de serviço, sendo 90 (noventa) dias referente ao quinquênio de **30.11.1995 a 29.11.2000 e 90 (noventa) dias referente ao quinquênio de 30.11.2000 a 29.11.2005**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000122-01/2007.

Conceder ao Dr. **WALDEMAR RODRIGUES SANTOS JÚNIOR**, Procurador de Justiça, a **conversão em espécie de 180 (cento e oitenta) dias de licença prêmio** por tempo de serviço, sendo 90 (noventa) dias referente ao quinquênio de **04.12.1994 a 03.12.1999 e 90 (noventa) dias referente ao quinquênio de 04.12.1999 a 03.12.2004**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000137-01/2007.

Conceder ao Dr. **ROBERTO APARECIDO TURIN**, Promotor de Justiça, a **conversão em espécie de 90 (noventa) dias de licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **13.12.1998 a 12.12.2003**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000140-01/2007.

Conceder ao Dr. **HÉLIO FREDOLINO FAUST**, Procurador de Justiça, a **conversão em espécie de 180 (cento e oitenta) dias de licença prêmio** por tempo de serviço, sendo 90 (noventa) dias referente ao quinquênio de **19.12.1995 a 18.12.2000 e 90 (noventa) dias referente ao quinquênio de 19.12.2000 a 18.12.2005**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000153-01/2007.

Conceder à Drª **KÁTIA MARIA AGUILERA RÍSPOLI**, Procuradora de Justiça, a **conversão em espécie de 180 (cento e oitenta) dias de licença prêmio** por tempo de serviço, referentes aos quinquênios de **28.02.1995 a 27.02.2000 e 28.02.2000 a 27.02.2005**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000155-01/2007.

Conceder à Drª **EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS**, Procuradora de Justiça, a **conversão em espécie de 90 (noventa) dias de licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **16.11.1997 a 15.11.2002**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000182-01/2007.

Conceder ao Dr. **VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Procurador de Justiça, a **conversão em espécie de 90 (noventa) dias de licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **28.11.2001 a 27.11.2006**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000183-01/2007.

Conceder ao Dr. **ROOSEVELT PEREIRA CURSINE**, Promotor de Justiça, 180 (cento e oitenta) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, **bem como a conversão em espécie**, sendo 90 (noventa) dias referente ao quinquênio de **13.06.1995 a 12.06.2000 e 90 (noventa) dias referente ao quinquênio de 13.06.2000 a 12.06.2005**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000255-01/2007.

Conceder à Drª **ANA LUÍZA ÁVILA PETERLINI DE SOUZA**, Promotora de Justiça, a **conversão em espécie de 90 (noventa) dias de licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **04.12.1995 a 03.12.2000**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000304-01/2007.

Conceder à Drª **ANA LUÍZA ÁVILA PETERLINI DE SOUZA**, Promotora de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, **bem como a conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **04.12.2000 a 03.12.2005**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000303-01/2007.

Conceder ao Dr. **MAURO DELFINO CÉSAR**, Procurador de Justiça, a **conversão em espécie de 90 (noventa) dias de licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **22.03.1997 a 21.03.2002**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000288-01/2007.

Conceder ao Dr. **JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA**, Promotor de Justiça, a **conversão em espécie de 90 (noventa) dias de licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **14.12.1997 a 13.12.2002**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000315-01/2007.

Conceder ao Dr. **MAURO BENEDITO POUSO CURVO**, Promotor de Justiça, a **conversão em espécie de 90 (noventa) dias de licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **01.12.1997 a 30.11.2002**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000332-01/2007.

Conceder ao Dr. **BENEDITO DE SOUZA CORBELINIO**, Procurador de Justiça, a **conversão em espécie de 90 (noventa) dias de licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **05.12.1998 a 04.12.2003**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000323-01/2007.

Conceder ao Dr. **GILL ROSA FECHTNER**, Promotor de Justiça, 180 (cento e oitenta) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, sendo 90 (noventa) dias referente ao quinquênio **19.03.1995 a 18.03.2000 e 90 (noventa) dias referente ao quinquênio de e 19.03.2000 a 18.03.2005**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000354-01/2007.

Conceder à Drª **VALÉRIA PERASSOLI BERTHOLD**, Promotora de Justiça, a **conversão em espécie de 90 (noventa) dias de licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **02.01.1997 a 01.01.2002**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000350-01/2007.

Conceder à Drª **VALÉRIA PERASSOLI BERTHOLD**, Promotora de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **02.01.2002 a 01.01.2007**, nos termos do artigo 15, parágrafo

90 (noventa) dias referente ao quinquênio de **31.07.1994 a 01.08.1999** e **90 (noventa) dias referente ao quinquênio de 31.07.1999 a 01.08.2004**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000866-01/2007.

Conceder ao Dr. **LUIZ AUGUSTO FERRES SCHIMITH**, Promotor de Justiça, a **conversão em espécie de 90 (noventa) dias de licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **29.05.2000 a 28.05.2005**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000919-01/2007.

Conceder ao Dr. **GERSON NATALÍCIO BARBOSA**, Promotor de Justiça, a **conversão em espécie de 180 (cento e oitenta) dias de licença prêmio** por tempo de serviço, sendo 90 (noventa) dias referente ao quinquênio de **01.08.1995 a 31.07.2000** e **90 (noventa) dias referente ao quinquênio de 01.08.2000 a 31.07.2005**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000973-01/2007.

Conceder à Drª **LUCIANA ROCHA ABRÃO DAVID**, Promotora de Justiça, a **conversão em espécie de 90 (noventa) dias de licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **01.02.1999 a 31.01.2004**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000968-01/2007.

Conceder à Drª **AUDREY THOMAZ ILITY**, Promotora de Justiça, a **conversão em espécie de 90 (noventa) dias de licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **09.10.2000 a 08.10.2005**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 0001021-01/2007.

Conceder ao Dr. **WILSON VICENTE LEON**, Procurador de Justiça, a **conversão em espécie de 90 (noventa) dias de licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **05.12.1998 a 04.12.2003**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 001060-01/2007.

Conceder ao Dr. **ALEXANDRE DE MATOS GUEDES**, Promotor de Justiça, a **conversão em espécie de 90 (noventa) dias de licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **13.12.1998 a 12.12.2003**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 001080-01/2007.

Conceder ao Dr. **EZEQUIEL BORGES DE CAMPOS**, Promotor de Justiça, a **conversão em espécie de 90 (noventa) dias de licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **14.12.1997 a 13.12.2002**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 001090-01/2007.

Conceder ao Dr. **ALLAN SIDNEY DO Ó SOUZA**, Promotor de Justiça, a **conversão em espécie de 90 (noventa) dias de licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **29.05.2000 a 28.05.2005**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 001157-01/2007.

Conceder ao Dr. **JOSÉ NORBERTO DE MEDEIROS JÚNIOR**, Promotor de Justiça, a **conversão em espécie de 90 (noventa) dias de licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **16.11.1997 a 15.11.2002**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 001246-01/2007.

Conceder à Drª **DALVA MARIA DE JESUS ALMEIDA**, Procuradora de Justiça, a **conversão em espécie de 90 (noventa) dias de licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **14.07.1996 a 13.07.2001**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 001228-01/2007.

Conceder à Drª **DALVA MARIA DE JESUS ALMEIDA**, Procuradora de Justiça, a **conversão em espécie de 90 (noventa) dias de licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **14.07.2001 a 13.07.2006**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 001227-01/2007.

Conceder ao Dr. **HENRIQUE SCHNEIDER NETO**, Promotor de Justiça, a **conversão em espécie de 90 (noventa) dias de licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **09.10.2000 a 08.10.2005**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 001414-01/2007.

Conceder ao Dr. **RODRIGO BARBOSA DE ABREU**, Promotor de Justiça, a **conversão em espécie de 90 (noventa) dias de licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **01.12.1997 a 30.11.2002**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 001475-01/2007.

Conceder ao Dr. **MARCOS BRANT GAMBIER COSTA**, Promotor de Justiça, a **conversão em espécie de 90 (noventa) dias de licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **09.10.2000 a 08.10.2005**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 001488-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 23 de abril de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 191/2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CLEUDSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, a **conversão em espécie de 90 (noventa) dias de licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **19.03.1997 a 18.03.2002**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000015-01/2007.

Conceder à servidora **JÚLIA SOUZA GONÇALVES**, Agente Administrativo, a **conversão em espécie de 90 (noventa) dias de licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **08.11.1997 a 07.11.2002**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000012-01/2007.

Conceder à servidora **KÁTHIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ASSUMPTÃO**, Agente Administrativo, a **conversão em espécie de 90 (noventa) dias de licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **03.05.1999 a 02.05.2004**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000017-01/2007.

Conceder à servidora **LOACI ARGEMIRA CAVALCANTI**, Analista Economista, a **conversão em espécie de 180 (cento e oitenta) dias de licença prêmio** por tempo de serviço, sendo 90 (noventa) dias referente ao quinquênio de **26.09.1994 a 25.09.1999** e **90 (noventa) dias referente ao quinquênio de 26.09.1999 a 25.09.2004** nos termos do artigo 15, parágrafo único

da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000027-01/2007.

Conceder à servidora **MÁRCIA CRISTINA MARTINS**, Auxiliar de Agente Administrativo, a **conversão em espécie de 90 (noventa) dias de licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **02.03.2000 a 01.03.2005**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000034-01/2007.

Conceder à servidora **VALÉRIA MELO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Agente Administrativo, a **conversão em espécie de 180 (cento e oitenta) dias de licença prêmio** por tempo de serviço, sendo 90 (noventa) dias referente ao quinquênio de **27.06.1995 a 26.06.2000** e **90 (noventa) dias referente ao quinquênio de 27.06.2000 a 26.06.2005**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000032-01/2007.

Conceder à servidora **ALAIR MOLINA BARCELLOS**, Agente Administrativo, a **conversão em espécie de 90 (noventa) dias de licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **14.08.1999 a 13.08.2004**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000041-01/2007.

Conceder ao servidor **NELSON PEREIRA DOS SANTOS**, Auxiliar de Agente Administrativo, a **conversão em espécie de 180 (cento e oitenta) dias de licença prêmio** por tempo de serviço, sendo 90 (noventa) dias referente ao quinquênio de **12.07.1995 a 11.07.2000** e **90 (noventa) dias referente ao quinquênio de 12.07.2000 a 11.07.2005**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000030-01/2007.

Conceder ao servidor **JOÃO PEDRO DE CAMPOS FILHO**, Agente Administrativo, a **conversão em espécie de 90 (noventa) dias de licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **06.08.1997 a 05.08.2002**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000031-01/2007.

Conceder à servidora **MARCELA TEREZA BELIZÁRIO DA SILVA DO PRADO**, Agente Administrativo, a **conversão em espécie de 90 (noventa) dias de licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **29.02.2000 a 28.02.2005**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000035-01/2007.

Conceder à servidora **MARIA AUXILIADORA ANTUNES DOS SANTOS**, Agente Administrativo, a **conversão em espécie de 90 (noventa) dias de licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **01.03.1998 a 28.02.2003**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000068-01/2007.

Conceder à servidora **MARIA CRISTINA LIMA CUNHA**, Agente Administrativo, a **conversão em espécie de 90 (noventa) dias de licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **03.05.1999 a 02.05.2004**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000061-01/2007.

Conceder à servidora **MARLENE BARBOSA STOPA**, Agente Administrativo, a **conversão em espécie de 90 (noventa) dias de licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **18.08.1997 a 17.08.2002**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000052-01/2007.

Conceder à servidora **MARIA ADEVANILCE DA SILVA PINTO OLIVEIRA**, Agente Administrativo, a **conversão em espécie de 90 (noventa) dias de licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **30.05.1999 a 29.05.2004**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000067-01/2007.

Conceder à servidora **LYDIA BETT CORRÊA**, Analista Contadora, a **conversão em espécie de 90 (noventa) dias de licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **09.05.1995 a 08.05.2000**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000087-01/2007.

Conceder à servidora **MEIRE TEREZINHA VIEIRA FERREIRA**, Agente Administrativo, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **14.02.2000 a 13.02.2005**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000133-01/2007.

Conceder à servidora **MÁRCIA REGINA CARDOSO SILVA**, Auxiliar de Agente Administrativo, a **conversão em espécie de 90 (noventa) dias de licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **01.11.2000 a 31.10.2005**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000069-01/2007.

Conceder à servidora **MARIA APARECIDA LEITE**, Auxiliar de Agente Administrativo, a **conversão em espécie de 90 (noventa) dias de licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **03.05.1999 a 02.05.2004**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000072-01/2007.

Conceder ao servidor **MAURO FAUSTINO DA SILVA**, Motorista, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **12.05.1997 a 11.05.2002**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000141-01/2007.

Conceder ao servidor **FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES**, Agente Administrativo, a **conversão em espécie de 90 (noventa) dias de licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **03.05.1999 a 02.05.2004**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000186-01/2007.

Conceder à servidora **LINDALVA MARIA MEIRA DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Agente Administrativo, 180 (cento e oitenta) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, sendo 90 (noventa) dias referente ao quinquênio de **30.11.1994 a 29.11.1999** e **90 (noventa) dias referente ao quinquênio de 30.11.1999 a 29.11.2004**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000181-01/2007.

Conceder à servidora **MARIA NAIR FERNANDES CALDAS**, Agente de Portaria, a **conversão em espécie de 90 (noventa) dias de licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **01.09.1998 a 31.08.2003**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000164-01/2007.

Conceder à servidora **NEIDE APARECIDA DE FREITAS LOPES CARNEIRO**, Agente Administrativo, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **03.03.2000 a 02.03.2005**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000225-01/2007.

Conceder à servidora **TANI ANE DA SILVA CEZAR SANTA**, Agente Administrativo, a **conversão em espécie de 90 (noventa) dias de licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **31.10.2001 a 30.10.2006**, nos termos do artigo 15, parágrafo

único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000230-01/2007.

Conceder à servidora **CLÁUDIA FÁTIMA FORTES RAIÁ**, Agente Administrativo, a **conversão em espécie** de 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **03.05.1999 a 02.05.2004**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000223-01/2007.

Conceder ao servidor **ERASMO MARTINHO DE SOUZA**, Agente Administrativo, a **conversão em espécie** de 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **18.08.1997 a 17.08.2002**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000234-01/2007.

Conceder ao servidor **GERSON AUGUSTO CAMPOS**, Agente Administrativo, a **conversão em espécie** de 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **03.05.1999 a 02.05.2004**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000229-01/2007.

Conceder à servidora **MARIA CRISTINA BRITO**, Auxiliar de Agente Administrativo, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **03.05.1999 a 02.05.2004**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000238-01/2007.

Conceder à servidora **LAÍS RIBEIRO DE ASSIS**, Agente Administrativo, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **13.08.2001 a 12.08.2006**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000250-01/2007.

Conceder ao servidor **JOSÉ GABRIEL DA SILVA**, Agente Administrativo, a **conversão em espécie** de 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **29.04.1996 a 28.04.2001**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000254-01/2007.

Conceder ao servidor **VALDIR PEDRO DA SILVA SAMPAIO**, Auxiliar de Agente Administrativo, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **03.05.1999 a 02.05.2004**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000249-01/2007.

Conceder à servidora **EDNIR CAMPOS SIQUEIRA**, Agente Administrativo, a **conversão em espécie** de 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **01.10.1997 a 30.09.2002**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000352-01/2007.

Conceder ao servidor **EDSON TORRES COELHO**, Auxiliar de Agente Administrativo, a **conversão em espécie** de 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, remanescentes do quinquênio de **02.05.1995 a 01.05.2000**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000373-01/2007.

Conceder ao servidor **EDSON TORRES COELHO**, Auxiliar de Agente Administrativo, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **02.05.2000 a 01.05.2005**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000373-01/2007.

Conceder à servidora **MARIA BERNADETE DA SILVA FRACARO**, Agente Administrativo, a **conversão em espécie** de 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **14.08.1997 a 13.08.2002**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000414-01/2007.

Conceder ao servidor **MIGUEL LEITE DA COSTA**, Auxiliar de Agente Administrativo, a **conversão em espécie** de 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **22.07.1997 a 21.07.2002**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000413-01/2007.

Conceder ao servidor **ALTEMIR ALVES DOS SANTOS**, Oficial de Diligência, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **06.04.1998 a 05.04.2003**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000433-01/2007.

Conceder ao servidor **PATRICIA ALMEIDA ANDREATO**, Agente Administrativo, a **conversão em espécie** de 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **06.08.1997 a 05.08.2002**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000721-01/2007.

Conceder à servidora **SILVANA JOSENDE PIVOTTO**, Agente Administrativo, a **conversão em espécie** de 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **03.05.1999 a 02.05.2004**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000720-01/2007.

Conceder ao servidor **JESUS APARECIDO PAPA**, Agente Administrativo, a **conversão em espécie** de 180 (cento e oitenta) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, sendo 90 (noventa) dias referente ao quinquênio de **27.04.1994 a 26.04.1999 e 90 (noventa) dias referente ao quinquênio de 27.04.1999 a 26.04.2004**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000722-01/2007.

Conceder à servidora **WILMA ANTUNES FERRAZ**, Técnico em Contabilidade, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **11.07.2000 a 10.07.2005**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000719-01/2007.

Conceder à servidora **CIDÁLIA JOSEFINA ALVES DA ROCHA**, Auxiliar de Agente Administrativo, a **conversão em espécie** de 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **06.08.1997 a 05.08.2002**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 001050-01/2007.

Conceder à servidora **MARISTELA FERNANDES LIMA** Auxiliar de Agente Administrativo, a **conversão em espécie** de 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **02.05.1995 a 01.05.2000**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 001517-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 23 de abril de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 192/2007-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **JOSÉ BASÍLIO GONÇALVES**, Procurador de Justiça, 180 (cento e oitenta) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, sendo 90 (noventa) dias referente ao quinquênio 16.12.1996 a 15.12.2001 e 90 (noventa) dias referente ao quinquênio de **16.12.2001 a 15.12.2006**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 001272-01/2007.

Conceder ao Dr. **MARCELO FERRA DE CARVALHO**, Promotor de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **01.06.2001 a 31.05.2006**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 001426-01/2007.

Conceder ao Dr. **ALMIR TADEU DE ARRUDA GUIMARÃES**, Promotor de Justiça, 180 (cento e oitenta) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, sendo 90 (noventa) dias referente ao quinquênio **05.02.1997 a 04.02.2002** e 90 (noventa) dias referente ao quinquênio de **05.02.2002 a 04.02.2007**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 001459-01/2007.

Conceder à Drª **SALETE MARIA BÚFALO PODEROSO**, Promotora de Justiça, a **conversão em espécie** de 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **01.02.1999 a 31.01.2004**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 001546-01/2007.

Conceder à Drª **IVONETE BERNARDES OLIVEIRA LOPES**, Promotora de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **28.11.2001 a 27.11.2006**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 001552-01/2007.

Conceder ao Dr. **SÉRGIO SILVA DA COSTA**, Promotor de Justiça, a **conversão em espécie** de 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **01.02.1999 a 31.01.2004**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 001607-01/2007.

Conceder à Drª **MARIA FERNANDA CORRÊA DA COSTA**, Promotora de Justiça, a **conversão em espécie** de 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **01.02.1999 a 31.01.2004**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 001608-01/2007.

Conceder à Drª **DUCILEI MARIA SOARES RIBEIRO AMBRÓSIO**, Promotora de Justiça, a **conversão em espécie** de 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **01.02.1999 a 31.01.2004**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 001622-01/2007.

Conceder à Drª **SASENAZY SOARES ROCHA DAUFENBACH**, Promotora de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **01.02.1999 a 31.01.2004**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 001703-01/2007.

Conceder ao Dr. **CLÁUDIO CÉSAR MATEO CAVALCANTE**, Promotor de Justiça, a **conversão em espécie** de 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **29.05.2000 a 28.05.2005**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 001690-01/2007.

Conceder à Drª **ANA CRISTINA OLIVEIRA RIBEIRO DE MEDEIROS**, Promotora de Justiça, a **conversão em espécie** de 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **01.12.1997 a 30.11.2002**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 001707-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de abril de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 196/2007-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **LUCIANA JARDINI BRANDÃO GONÇALVES**, Agente Administrativo, a **conversão em espécie** de 60 (sessenta) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, remanescentes do quinquênio de **03.05.1999 a 02.05.2004**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000066-01/2007.

Conceder ao servidor **VICENTE PEREIRA BORGES FILHO**, Auxiliar de Agente Administrativo, a **conversão em espécie** de 30 (trinta) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, remanescentes do quinquênio de **01.06.1995 a 31.05.2000** nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000180-01/2007.

Conceder ao servidor **VICENTE PEREIRA BORGES FILHO**, Auxiliar de Agente Administrativo, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **01.06.2000 a 31.05.2005**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000180-01/2007.

Conceder à servidora **MARIVALDA DIAS FERREIRA**, Auxiliar de Agente Administrativo, a **conversão em espécie** de 60 (sessenta) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, remanescentes do quinquênio de **06.08.1997 a 05.08.2002**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000333-01/2007.

Conceder à servidora **SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, a **conversão em espécie** de 60 (sessenta) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, remanescentes do quinquênio de **06.10.2000 a 05.10.2005**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000630-01/2007.

Conceder ao servidor **JULIANO LEITE**, Auxiliar de Agente Administrativo, a **conversão em espécie** de 60 (sessenta) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, remanescentes do quinquênio de **03.05.1999 a 02.05.2004**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 001486-01/2007.

Conceder à servidora **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA LEITE**

TRUFFI, Auxiliar de Agente Administrativo, a **conversão em espécie** de 60 (sessenta) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, remanescentes do quinquênio de **18.06.2001 a 17.06.2006**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 001509-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 25 de abril de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 197/2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ACYLENE EDNA DE ARAÚJO BASTOS**, Agente Administrativo, a **conversão em espécie** de 60 (sessenta) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, remanescentes do quinquênio de **19.07.2000 a 18.07.2005**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000205-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 25 de abril de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 199/2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **JOELSON DE CAMPOS MACIEL**, Promotor de Justiça, a **conversão em espécie** de 60 (sessenta) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, remanescente do quinquênio de **01.12.1997 a 30.11.2002**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000106-01/2007.

Conceder à Drª **MARA LÍGIA PIRES DE ALMEIDA BARRETO**, Procuradora de Justiça, a **conversão em espécie** de 60 (sessenta) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, remanescente do quinquênio de **16.11.1997 a 15.11.2002**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 001231-01/2007.

Conceder à Drª **VIVIAN THOMAZ ILITY**, Promotora de Justiça, a **conversão em espécie** de 150 (cento e cinquenta) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, sendo 60 (sessenta) dias remanescente do quinquênio de **04.12.1995 a 03.12.2000 e 90 (noventa) dias referente ao quinquênio de 04.12.2000 a 03.12.2005**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 001474-01/2007.

Conceder à Drª **IVONETE BERNARDES OLIVEIRA LOPES**, Promotora de Justiça, a **conversão em espécie** de 30 (trinta) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, remanescente do quinquênio de **28.11.1996 a 27.11.2001**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 001540-01/2007.

Conceder à Drª **MARISE RABAIOLI SOUSA**, Promotora de Justiça, a **conversão em espécie** de 30 (trinta) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, remanescente do quinquênio de **04.12.1995 a 03.12.2000**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 001735-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de abril de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 209/2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **DELMA DE SOUZA MOURA**, Agente Administrativo, a **conversão em espécie** de 60 (sessenta) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, remanescentes do quinquênio de **12.12.1994 a 11.12.1999**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processos nºs.: 00018-01/2007 e 006592-01/2007.

Conceder à servidora **DELMA DE SOUZA MOURA**, Agente Administrativo, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, de referente ao quinquênio de **12.12.1999 a 11.12.2004**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, processos nºs.: 00018-01/2007 e 006592-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 27 de abril de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 224/2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **PAULA DE LIMA CORRÊA RIBEIRO**, Agente Administrativo, a **conversão em espécie** de 30 (trinta) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, remanescentes do quinquênio de **02.05.2000 a 01.05.2005**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000594-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 02 de maio de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 232/2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **WALMIR FORTES GUIA**, Agente Administrativo, a **conversão em espécie** de 30 (trinta) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, remanescentes do quinquênio de **01.10.1997 a 30.09.2002**, nos termos do artigo 15, parágrafo único

da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000232-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de maio de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 233/2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **GIRLANE GOMES DA SILVA**, Auxiliar de Agente Administrativo, a **conversão em espécie** de 60 (sessenta) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, remanescentes do quinquênio de **01.10.1997 a 30.09.2002**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000096-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de maio de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 234/2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **WANIA LÍCIA LIMA DA SILVA**, Agente Administrativo, a **conversão em espécie** de 30 (trinta) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, remanescentes do quinquênio de **01.04.2000 a 31.03.2005**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000217-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de maio de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 236/2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ZENAIDE GONÇALINA RODRIGUES DA SILVA**, Auxiliar de Agente Administrativo, a **conversão em espécie** de 30 (trinta) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, remanescentes do quinquênio de **04.04.1996 a 03.04.2001**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000313-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de maio de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 245/2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, aos membros do Ministério Público, conforme discriminação a seguir:

Processo nº.: 002389-01/2007.

Nome: Drª ALESSANDRA GONÇALVES DA SILVA GODOI, Promotora de Justiça.

Período: 26 a 28.06.2007 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 002500-01/2007.

Nome: Drª MARIA FERNANDA CORRÊA DA COSTA, Promotora de Justiça.

Período: 11 a 13.05.2007 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 002498-01/2007.

Nome: Dr. SÉRGIO SILVA DA COSTA, Promotor de Justiça.

Período: 11 a 13.05.2007 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 002497-01/2007.

Nome: Dr. CLÁUDIO CESAR MATEO CAVALCANTE, Promotor de Justiça.

Período: 16 a 18.05.2007 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 002534-01/2007.

Nome: Dr. KLEDSON DIONYSIO DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça.

Período: 25 a 27.05.2007 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 002289-01/2007.

Nome: Dr. CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça.

Período: 26 a 28.04.2007 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 002431-01/2007.

Nome: Dr. ARIVALDO GUIMARÃES DA COSTA JÚNIOR, Promotor de Justiça.

Período: 16 a 18.05.2007 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 002334-01/2007.

Nome: Dr. AMARILDO CÉSAR FACHONE, Promotor de Justiça.

Período: 02 a 04.05.2007 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 002326-01/2007.

Nome: Dr. WAGNER CEZAR FACHONE, Promotor de Justiça.

Período: 27 a 29.06.2007 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 002598-01/2007.

Nome: Dr. MARCO AURÉLIO DE CASTRO, Promotor de Justiça.

Período: 21 a 23.05.2007 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 002669-01/2007.

Nome: Dr. RUBENS ALVES DE PAULA, Promotor de Justiça.

Período: 23 a 25.07.2007 – 03 (três) dias.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de maio de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 251/2007-PGJ

Dispõe sobre Progressão Funcional de servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso,

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o disposto no artigo 43, inciso II, alínea "c", da Lei 8.229, de 07 de dezembro de 2004,

Considerando o que consta da Ata de Reunião da Comissão de Progressão Funcional do dia 04.05.2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **elevação de classe** aos servidores relacionados nos seguintes Anexos:

ANEXO I

CARGO: Agente Administrativo - Nível Médio

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	DATA DO PROTOCOLO
1	FABIANA NATÁLIA DOS SANTOS	I-A	I-B	27/10/2005

ANEXO II

CARGO: Oficial de Diligência - Nível Médio

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	DATA DO PROTOCOLO
1	MARCOS RAFAEL NOGUEIRA SILVA	I-A	I-C	21/7/2005
2	RAFAEL CARRILHO DA SILVA	I-A	I-B	17/10/2005
3	LUCIANO LARA DE BARROS	I-A	I-B	25/4/2007
4	ODONIAS FRANÇA DE OLIVEIRA	I-A	I-B	25/4/2007

Art. 2º - Ficam os servidores **MARCOS RAFAEL NOGUEIRA SILVA, RAFAEL CARRILHO DA SILVA e FABIANA NATÁLIA DOS SANTOS** excluídos das Portarias nºs. 136/2007-PGJ, de 30.03.2007 e 153/2007-PGJ de 17.04.2007, respectivamente, a partir desta data.

Art. 3º - Os efeitos financeiros são retroativos à data do protocolo.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de maio de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 253/2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições

legais,

RESOLVE:

I - **suspender** o expediente na Procuradoria Geral de Justiça e nas Promotorias Cíveis e Criminais do Estado de Mato Grosso, no dia **08 de junho de 2007** (sexta-feira).

II - O disposto nesta Portaria não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de maio de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

ATO nº 168/2007-PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Complementar nº 27, 19 de novembro de 1993, e

Considerando a necessidade de se aperfeiçoar as atividades de planejamento Institucional, sobretudo no que diz respeito a elaboração do planejamento estratégico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de elaboração de relatórios institucionais de forma a torná-los úteis às decisões e à pesquisa acerca do Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a **Comissão de Planejamento Institucional**,

composta pelos seguintes membros e servidores:

- I - Dr. Edmilson da Costa Pereira - Corregedor Geral do Ministério Público;
- II - Drª. Naume Denise Nunes Rocha Müller - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional - CAOP;
- III - Dr. João Batista de Almeida - Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF;
- IV - Dr. Marcos Regenold Fernandes - Secretário Geral do Ministério Público;
- V - Cláudia Di Giacomo Mariano Toledo - Diretora Geral;
- VI - Rodrigo Ferreira Rodrigues - Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação - DTI;
- VII - Meire Terezinha Vieira Ferreira - Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão - DPG.

Art. 2º - Compete à Comissão de Planejamento Institucional, com a supervisão do Procurador-Geral de Justiça, orientar a definição de diretrizes estratégicas para os projetos e ações a serem executados no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 15 de maio de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 255/2007-PGJ

Nomeia a equipe técnica da Procuradoria Geral de Justiça responsável pela realização de licitação na modalidade Pregão e define suas atribuições.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 7º, inciso II, c/c art. 8º, inciso III, letra "d", ambos do Decreto Estadual nº 4.733, de 02 de agosto de 2002, bem como ao artigo 2º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a equipe técnica da Procuradoria Geral de Justiça responsável pela licitação na modalidade pregão e definir suas funções e atribuições:

I - Representante do Comprador:

Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-Geral de Justiça.

II - Coordenadores/Pregoeiros:

- **Eliane Crepaldi** - Agente Administrativo - Departamento de Planejamento e Gestão;
- **Susana Fátima dos Santos** - Agente Administrativo - Departamento de Apoio Administrativo;
- **Cezar Marcos Cruz** - Agente Administrativo - Departamento de Planejamento e Gestão.

III - Equipe de Apoio:

- **Jean da Silva Barros** - Centro de Apoio Operacional;
- **Djardeson Pinto Pereira** - Centro de Apoio Operacional;
- **Edmundo Carlos Borralho Ferreira da Silva** - 8ª Promotoria de Justiça Cível da Capital;
- **Everton Queiróz Camargo** - Promotoria de Justiça dos Interesses Difusos e Coletivos da Capital.

Art. 2º - São atribuições do Representante do Comprador:

- I - determinar a abertura da licitação na modalidade de pregão;
- II - administrar as compras e contratações no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça nas licitações na modalidade de pregão;
- III - denominar a necessidade da contratação;
- IV - definir o objeto do certame e o seu valor estimado em planilha, de forma clara, concisa e objetiva, de acordo com termo de referência elaborado pelo requisitante, em conjunto com a área de compras, obedecidas as especificações praticadas ao mercado;
- V - exigir habilitação dos interessados;
- VI - definir os critérios de avaliação das propostas, as exigências de habilitação, as sanções administrativas aplicáveis por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos e das demais condições essenciais para o funcionamento;
- VII - homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato;
- VIII - decidir os recursos contra atos do pregoeiro;
- IX - designar, dentre os servidores da Procuradoria Geral de Justiça, o pregoeiro responsável pelos trabalhos do pregão e a sua equipe de apoio.

Art. 3º - São atribuições dos Coordenadores/Pregoeiros:

- I - credenciar os interessados em participar do pregão;
- II - receber os envelopes das propostas de preços e a documentação de habilitação;
- III - realizar a abertura, exame e classificação das propostas de preços;
- IV - conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor;
- VI - elaborar a ata da licitação na modalidade de pregão;
- VII - conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- VIII - receber, examinar e decidir sobre recursos;
- IX - encaminhar o processo devidamente instruído, após adjudicação, ao Representante do Comprador, visando a homologação e a contratação;
- X - coordenar os trabalhos da equipe de apoio.

Art. 4º - É atribuição da equipe de apoio assistir ao pregoeiro da condução dos trabalhos relativos ao certame.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especificamente as Portarias nºs. 156/2005-PGJ de 03.05.2005 e 215/2006-PGJ de 18.05.2006.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de maio de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 007/2007

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, homologa e adjudica o procedimento licitatório, denominado Concorrência nº 007/2007, o qual tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRASNORTE/MT** tendo como **VENCEDORA**, do certame, a empresa constante do quadro seguinte:

Empresa	Valor PropostoR\$
Traço Arquitetura Ltda	308.244,14
Total(R\$)	308.244,14

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 308.244,14(trezentos e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos).

Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2007

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 008/2007

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, homologa e adjudica o procedimento licitatório, denominado Concorrência nº 008/2007, o qual tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT** tendo como **VENCEDORA**, do certame, a empresa constante do quadro seguinte:

Empresa	Valor PropostoR\$
Traço Arquitetura Ltda	284.220,97
Total(R\$)	284.220,97

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 284.220,97(duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e vinte reais e noventa e sete centavos).

Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2007

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 009/2007

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, homologa e adjudica o procedimento licitatório, denominado Concorrência nº 009/2007, o qual tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARIPIUANÁ/MT** tendo como **VENCEDORA**, do certame, a empresa constante do quadro seguinte:

Empresa	Valor PropostoR\$
Traço Arquitetura Ltda	340.009,68

Empresa	Valor PropostoR\$
Total(R\$)	340.009,68

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 340.009,68(trezentos e quarenta mil, nove reais e sessenta e oito centavos).

Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2007
PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 010/2007

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, homologa e adjudica o procedimento licitatório, denominado Concorrência nº 010/2007, o qual tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COTRIGUAÇU/MT** tendo como **VENCEDORA**, do certame, a empresa constante do quadro seguinte:

Empresa	Valor PropostoR\$
Consnop Construções Civis Ltda	335.411,74
Total(R\$)	335.411,74

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 335.411,74(trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos).

Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2007
PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 011/2007

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, homologa e adjudica o procedimento licitatório, denominado Concorrência nº 011/2007, o qual tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPUTANGA/MT** tendo como **VENCEDORA**, do certame, a empresa constante do quadro seguinte:

Empresa	Valor PropostoR\$
TraçoArquitetura Ltda	283.631,22
Total(R\$)	283.631,22

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 283.631,22(duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos).

Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2007
PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 012/2007

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, homologa e adjudica o procedimento licitatório, denominado Concorrência nº 012/2007, o qual tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COMODORO/MT** tendo como **VENCEDORA**, do certame, a empresa constante do quadro seguinte:

Empresa	Valor PropostoR\$
TraçoArquitetura Ltda	275.336,46
Total(R\$)	275.336,46

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 275.336,46(duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos).

Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2007
PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 013/2007

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, homologa e adjudica o procedimento licitatório, denominado Concorrência nº 013/2007, o qual tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE APIACÁS/MT** tendo como **VENCEDORA**, do certame, a empresa constante do quadro seguinte:

Empresa	Valor PropostoR\$
CCSA Construções Ltda	297.697,27
Total(R\$)	297.697,27

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 297.697,22(duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos).

Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2007
PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 014/2007

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, homologa e adjudica o procedimento licitatório, denominado Concorrência nº 014/2007, o qual tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT** tendo como **VENCEDORA**, do certame, a empresa constante do quadro seguinte:

Empresa	Valor PropostoR\$
CCSA Construções Ltda	309.178,23
Total(R\$)	309.178,23

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 309.178,23(trezentos e nove mil, cento e setenta e oito reais e vinte e três centavos).

Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2007
PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº	015/2007
MODALIDADE	CONCORRÊNCIA
TIPO	MENOR PREÇO
FORMA DE FORNECIMENTO	INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA	17 DE MAIO DE 2007
DATA DO JULGAMENTO	17 DE MAIO DE 2007
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARANATINGA/MT

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** acima epigrafado, tendo como **VENCEDORA** a empresa constante do quadro seguinte:

Empresa	Valor PropostoR\$
E-TAG Construções e Comércio Ltda	274.999,00
Total(R\$)	274.999,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 274.999,00(duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais).

Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, em Cuiabá, 17 de Maio de 2007.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº	016/2007
MODALIDADE	CONCORRÊNCIA
TIPO	MENOR PREÇO
FORMA DE FORNECIMENTO	INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA	17 DE MAIO DE 2007
DATA DO JULGAMENTO	17 DE MAIO DE 2007
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANARANA/MT

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** acima epigrafado, tendo como **VENCEDORA** a empresa constante do quadro seguinte:

Empresa	Valor PropostoR\$
LL Engenharia Ltda	284.979,92
Total(R\$)	284.979,92

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 284.979,82(duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos)

Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, em Cuiabá, 17 de Maio de 2007.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº	017/2007
MODALIDADE	CONCORRÊNCIA
TIPO	MENOR PREÇO
FORMA DE FORNECIMENTO	INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA	17 DE MAIO DE 2007
DATA DO JULGAMENTO	17 DE MAIO DE 2007
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** acima epigrafado, tendo como **VENCEDORA** a empresa constante do quadro seguinte:

Empresa	Valor PropostoR\$
Traço Arquitetura Ltda	277.266,66
Total(R\$)	277.266,66

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 277.266,66(duzentos e setenta e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, em Cuiabá, 17 de Maio de 2007.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, designada pela Portaria nº 426/2005-PGJ, publicada no Diário Oficial do Estado edição do dia 28/08/2006, em nome da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, considerando estarem presentes, nos autos protocolizados sob o nº 002373-01/2007-PGJ-MT, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide pela contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objeto **locação do imóvel situado a Av. Dr. José Fragelli, 164, Centro, município de São Félix do Araguaia-MT que abrigará a sede da Projus daquela localidade**, em favor de Lineu Lino Lemos, portador do RG nº 3723228-DGPC-GO, inscrito no CPF nº **886.616.011-34**. O valor da contratação é de R\$ 8.400,00(oito mil e quatrocentos reais) correspondente a locação pelo período de 12(doze) meses, com pagamentos mensais no valor de R\$ 700,00(setecentos reais). A presente dispensa esta fundamentada nos termos do Artigo 24, Incisos X, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2007.

Comissão de Licitação

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos da decisão da Comissão de Licitação constantes nos autos protocolizados sob o nº 002373-01/2007-PGJ-MT, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor de Lineu Lino Lemos, portador do RG nº 3723228-DGPC-GO, inscrito no CPF nº **886.616.011-34**, no valor de 8.400,00(oito mil e quatrocentos reais) correspondente a locação pelo período de 12(doze) meses, com pagamentos mensais no valor de R\$ 700,00(setecentos reais), referente a **locação do imóvel situado a Av. Dr. José Fragelli, 164, Centro, município de São Félix do Araguaia-MT que abrigará a sede da Projus daquela localidade**, tudo com espeque no Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2007.
PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DA PGE

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio celebrado entre o fundo de Apefeiçoamento dos Serviços Jurídicos da PGE/FUNJUS e o Centro Federal de Educação Tecnológica de Mato Grosso - CEFET.

I	- Objeto:	Proporcionar bolsas de Estágio de Complementação de ensino e da aprendizagem aos alunos regularmente matriculados na Instituição acima referida, nos cursos técnicos de nível médio.
II	- Valor:	O Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos da PGE, pagará mensalmente aos estagiários, a importância individual de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) e R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) conforme Decreto nº 3126 de 18/05/04. Adicionalmente, serão pagos os respectivos seguros de vida.
III	- Vigência:	O prazo de vigência do presente Convênio será de 1 (um) ano, contado a partir 02/05/2007, com previsão de prorrogação mediante Termo Aditivo.
IV	- Dotação Orçamentária	09601 – 2007 – 3390 – 3600 – 240

Cuiabá, 14 de maio de 2007

LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA
Procurador do Estado
Coordenador do Centro de Estudos

FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DA PGE

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio celebrado entre o fundo de Apefeiçoamento dos Serviços Jurídicos da PGE/FUNJUS e a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

I	- Objeto:	Proporcionar bolsas de Estágio de Complementação de ensino e da aprendizagem aos alunos regularmente matriculados na Instituição acima referida, nos quatro últimos semestres ou período equivalente, do curso de graduação em Direito e inscritos na OAB/MT
II	- Valor:	O Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos da PGE, pagará mensalmente aos estagiários, a importância individual de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) e R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) conforme Decreto nº 3126 de 18/05/04. Adicionalmente, serão pagos os respectivos seguros de vida.

I	- Objeto:	Proporcionar bolsas de Estágio de Complementação de ensino e da aprendizagem aos alunos regularmente matriculados na Instituição acima referida, nos quatro últimos semestres ou período equivalente, do curso de graduação em Direito e inscritos na OAB/MT
III	- Vigência:	O prazo de vigência do presente Convênio será de 1 (um) ano, contado a partir 02/05/2007, com previsão de prorrogação mediante Termo Aditivo.
IV	- Dotação Orçamentária	09601 – 2007 – 3390 – 3600 – 240

Cuiabá, 14 de maio de 2007

LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA
Procurador do Estado
Coordenador do Centro de Estudos

**PREGÃO Nº 03/2007/FUNJUS/PGE-MT.
1.ATO REVOCATÓRIO DE LICITAÇÃO**

O Procurador – Geral do Estado, no uso de suas atribuições resolve REVOGAR O PREGÃO Nº03/2007/FUNJUS/PGE-MT, pelas razões a seguir expostas.

O PREGÃO Nº03/2007/FUNJUS/PGE-MT, obedeceu rigorosamente a legislação pertinente, entretanto o objeto visado para a contratação - Jantar de Comemoração do Dia do Procurador do Estado - dar-se-ia no dia 25 do corrente mês, portanto antes de concluído o certame licitatório.

A equipe técnica de licitação da modalidade Pregão, no dia 22/05/2007 observou, portanto, que o Pregão realizado no dia anterior (21/05/2007) era extemporâneo à prestação improrrogável do serviço que se pretendia contratar.

Ao teor do art. 18 do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2.000, declaro REVOGADO O PREGÃO Nº 03/2007/PGE – MT, pelos fatos aqui narrados e comprovados no Processo nº 113527/2007/PGE.

Dê – se ciência aos licitantes.
Fixe o presente, para publicidade do ato, no saguão desta instituição.
Cumpra – se.

Cuiabá – MT., 22 de Maio de 2007.

João Virgílio do Nascimento Sobrinho

Procurador - Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2007

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
CONTRATADA: EDITORA NDJ LTDA.
Objeto: A contratação da empresa para fornecimento de exemplares mensais do Boletim de Licitações e Contratos - BLC e Boletim de Direito Administrativo - BDA.
Vigência: O presente contrato vigorará até a entrega dos últimos exemplares dos boletins BDA e BLC referente mês 12/2007.
Data de Assinatura: 20/04/2007
Órgão: 10101
Assina pela Defensoria Pública: Dra. Helyodora Carolyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado e Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Subdefensor Público-Geral do Estado.
Contratada: Sr. Francisco Ângelo Iadocico Junior.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2007

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
CONTRATADA: SERMAT - SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E ELETRIFICAÇÕES MATOGROSSENSES LTDA.
Objeto: A contratação da empresa para prestação de serviços de 03 (três) motoristas para carros leves.
Vigência: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados do dia 02 de maio de 2.007.
Data de Assinatura: 25/04/2007
Órgão: 10101
Assina pela Defensoria Pública: Dra. Helyodora Carolyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado e Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Subdefensor Público-Geral do Estado.
Contratada: Sra. Cristiane França de Souza.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2007

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
CONTRATADA: Locador Sr. PAULO MORAIS FERNANDES
Objeto: A contratação da empresa para locação de uma sala comercial localizada na Rua 07, n.º 347, Centro, no Município de Água Boa/MT.
Vigência: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 10/05/2007 e término em 09/05/2008.
Data de Assinatura: 10/05/2007
Órgão: 10101
Assina pela Defensoria Pública: Dra. Helyodora Carolyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado e Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Subdefensor Público-Geral do Estado.
Contratada: Sr. Paulo Moraes Fernandes.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2006

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
CONTRATADA: SERMAT - SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E ELETRIFICAÇÕES MATOGROSSENSE LTDA.
Objeto: Reajustar o valor estimado do Contrato de Prestação de Serviços de 02 (dois) postos de Recepção.
Data da assinatura: 19/04/2007.
Órgão: 10101
Assina pela Defensoria Pública: Dra. Helyodora Carolyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado e Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Subdefensor Público-Geral do Estado.
Contratada: Sra. Cristiane França e Souza.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2006

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
CONTRATADA: SERMAT - SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E ELETRIFICAÇÕES MATOGROSSENSE LTDA.
Objeto: Reajustar o valor estimado do Contrato de Prestação de Serviços e Recepção para o núcleo da Defensoria Pública no Município de Sinop/MT.
Data da assinatura: 19/04/2007
Órgão: 10101
Assina pela Defensoria Pública: Dra. Helyodora Carolyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado e Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Subdefensor Público-Geral do Estado.
Contratada: Sra. Cristiane França e Souza.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2005

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
CONTRATADA: FORTESUL ALARMES E SEGURANÇA LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a contar de 04/04/07.
Data da assinatura: 17/04/2007
Órgão: 10101
Assina pela Defensoria Pública: Dra. Helyodora Carolyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado e Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Subdefensor Público-Geral do Estado.
Contratada: Sra. Sara França Eugênia.

PODER JUDICIÁRIO

TJ / MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 70/2006-FAJ

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quinta do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS-C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Sisan Engenharia Ltda.

CNPJ: 04.751.205/0001-60

VALOR: Acrescer ao valor principal a importância de R\$22.818,63 (vinte e dois mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e três centavos).

Cuiabá, 14 de maio de 2007.

Atanildes de Moraes Sousa

Diretora do Deptº. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24/2006-FAJ

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS-C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Castillo & Cia. Ltda - ME.

CNPJ: 05.826.618/0001-29

VIGÊNCIA: 20/06/2007 a 19/06/2008.

Cuiabá, 23 de maio de 2007.

Atanildes de Moraes Sousa

Diretora do Deptº. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2005-FAJ

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Quarta, Quinta e Sétima do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - FUNAJURIS C.N.P.J. nº 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: RMW - Serviços de Cópias e Impressões Ltda.

CNPJ: 04.473.343/0001-60.

VIGÊNCIA: 25/05/2007 a 24/05/2008.

VALOR: acrescer ao valor principal do contrato o valor de R\$126.000,00(cento e vinte e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa deverá correr por conta do elemento de despesa 3390-39, fonte 240.

Cuiabá, 23 maio de 2007.

Atanildes de Moraes Sousa

Diretora do Deptº. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 04/2007-FAJ

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção do prédio da Nova Sede Administrativa do Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS-C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Conenge - Construção Civil Ltda.

CNPJ: 14.930.440/0001-52

VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados do recebimento da ordem de serviço.

VALOR: R\$6.355.245,78 (seis milhões trezentos e cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos) global.

Cuiabá, 23 de maio de 2007.

Atanildes de Moraes Sousa

Diretora do Deptº. Administrativo

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO N° 699, DE 16 DE MAIO DE 2007.

Autor: Deputado Dilceu Dal Bosco

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Aldir Bal Marques Moraes.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Aldir Bal Marques

Moraes.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14 de novembro de 2007.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente

Dep. Riva - 1º Secretário

Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

RESOLUÇÃO N° 700, DE 16 DE MAIO DE 2007.

Autor: Deputado Dilceu Dal Bosco

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Orlando Vieira de Figueiredo Silva.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Orlando Vieira de Figueiredo Silva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de maio de 2007.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente

Dep. Riva - 1º Secretário

Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

RESOLUÇÃO N° 701, DE 16 DE MAIO DE 2007.

Autor: Deputado Dilceu Dal Bosco

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Maria Aparecida Sabain Garcia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Maria Aparecida Sabain Garcia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de maio de 2007.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente

Dep. Riva - 1º Secretário

Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE
JOSÉ CARLOS NOVELLI
PORTARIA N° 079/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 2.006-0/2007,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto nos artigos 22, inciso II, e 25, da Lei nº 7.858/2002, e artigo 127 da Lei Complementar nº 04/90, o servidor estável **ROBSON ROBERTO MORAES REIS**, para a categoria funcional de Agente de Limpeza, Classe "C", Referência 5, com efeitos financeiros a partir de 04 de fevereiro de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de maio de

2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PORTARIA N° 080/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 5.422-4/2007,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **JACQUELINE METELO PERES**, para a categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 5, com efeitos financeiros a partir de 31 de março de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 21 de maio de

2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PORTARIA Nº 081/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução nº 002/2002,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora estável **ESTELA ROSA BIANCARDI**, ocupante do cargo de Assistente de Plenário, Classe "D", Referência 9, para responder pelo cargo, em comissão, de Assessor de Conselheiro, Nível TCDGA-3, deste Tribunal, durante o impedimento da titular, Isabel Coelho Pinto de Campos, em gozo de férias, no período de 01.06 a 30.06.2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 22 de maio de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS

ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 097/ALC/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o ex-Prefeito Municipal de Guiratinga, **Sr. Nelson de Souza Silva**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 7.364-3/1999**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 21 de maio de 2007

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 22 de maio de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno. **3x1**

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 171/JJC/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS.

JULGADOS NO DIA 17-5-2007

PROCESSO: 772-2/2007 - REGISTRADO
N.º

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

ASSUNTO : DECRETO LEGISLATIVO Nº. 187/2006, QUE APROVOU AS CONTAS DO BALAÇO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005.

PUBLIQUE-SE

PROCESSO: 678-5/2007 - REGISTRADA
N.º

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPORÁ

ASSUNTO : RESOLUÇÃO Nº 044/2006, QUE APROVOU AS CONTAS DO BALAÇO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005.

PUBLIQUE-SE

JULGADOS NO DIA 21.05.2007

PROCESSO: 2.393-0/2007 - REGISTRADO
N.º

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

ASSUNTO : DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2006, QUE APROVOU AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005.

PUBLIQUE-SE

PROCESSO: 4.431-8/2007 - REGISTRADA
N.º

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

ASSUNTO : RESOLUÇÃO Nº 001/2007, QUE APROVOU AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 23 de maio de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
RELAÇÃO Nº 170/VAS/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO VALTER ALBANO.

JULGADO NO DIA 21.05.2007

PROCESSO N.º : 4.434-2/2007

INTERESSADA : CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

ASSUNTO : RESOLUÇÃO Nº 001/2007

DESPACHO

No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "c", do inciso II, do art. 259., da Resolução nº 02, de 21/05/2002 deste Tribunal, tendo em vista a informação da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria e acolhendo o Parecer Nº 1.768/2007, do Dr. Mauro Delfino César, representante Ministerial, **REGISTRO** a Resolução Nº 01/2007, que dispõe sobre a **rejeição** das contas no período de 01/01/2005 a 19/03/2005 gestão do Sr. Admirson Ribeiro Duarte, **não julgamento** do período de 21/03/2005 a 10/10/2005 gestão do Sr. Flávio Faria falecido em 10/10/2005 e pela **aprovação** das contas do período de 18/10/2005 a 31/12/2005 gestão do Sr. Mário André Businaro, da Prefeitura Municipal de Porto Estrela, referente ao exercício de 2005, que obteve deste Tribunal **Parecer prévio contrário na gestão do Sr. Admirson Ribeiro Duarte, pela não emissão de parecer prévio gestão do Sr. Flávio Faria (falecido) e pela aprovação das contas do Sr. Mário André Businaro.**

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 23 de maio de 2007.

Digitado por: Jean Fábio de Oliveira - Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 169/VAS/2007

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

JULGADOS NO DIA 22-5-2007

PROCESSO N.º : 3.873-3/2007

INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO ENVIO INTEMPESTIVO DA LDO/2007.

DESPACHO

No uso das atribuições constitucionais e legais conferidas pelo § 3º do art. 71 da Constituição Federal combinado com o § 2º do art. 198 da Resolução nº. 02/2002 (Regimento Interno - TCE) e considerando a informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos (fls. 19/21), **DECLARO QUITO** perante este Tribunal o **Prefeito Municipal de Vila Rica, Sr. FRANCISCO TEODORO DE FARIA**, face ao encaminhamento a esta Corte de Contas de documento comprobatório de recolhimento do valor total da multa de 4 (quatro) UPFs/MT cominada através da Decisão administrativa nº 12/2007 em virtude do envio intempestivo a este Tribunal da Lei de Diretrizes Orçamentárias / LDO do exercício financeiro de 2007.

Publique-se

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 23 de maio de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 168/US/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI.

JULGADOS NO DIA 22-5-2007

PROCESSO N.º : 2.839-8/2006 - REGISTRADA

INTERESSADA : CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA / FRANCISCO DE ASSIS PEDROSO

ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2005/2008.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º : 13.261-6/2006 - REGISTRADA

INTERESSADA : CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ / ZEZITO MOREIRA NERES

ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2005/2008.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º: 6.745-8/2007 - REGISTRADO

INTERESSADA : CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

ASSUNTO : DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2007 DE 04/04/2007 QUE APROVOU AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 23 de maio de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. JOSÉ EDUARDO FARIA

RELAÇÃO Nº 052/2007

Acórdão lido em sessão ordinária do dia 15 de maio de 2007.

Processo nº 3.637-4/2007
Interessado SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D'OESTE

Assunto Consulta
Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI
Revisor CONSELHEIRO VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 1002/2007: Ementa: Consulta formulada pelo diretor do serviço de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, Pedro Morais, sobre a possibilidade de a autarquia contratar um plano de saúde para atender a seus servidores e se ela atende ao interesse público. Receber e responder em tese e objetivamente ao consulente. Plano de saúde privado para servidores públicos, com custeio parcial ou integral, pelos cofres de qualquer ente federativo - impossibilidade - afronta às normas legais pertinentes à matéria e aos princípios constitucionais da legalidade, legitimidade, universalidade, gratuidade e igualdade. Possibilidade de participação complementar da iniciativa privada no sistema único de saúde - Lei nº 8.080/1990. Remessa ao consulente de fotocópia do Relatório e Voto-Vista do conselheiro Valter Albano. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Valter Albano e contrariando o Parecer nº 960/2007, da Procuradoria de Justiça, em preliminarmente, receber a presente consulta e respondê-la a título de orientação, dada a relevância da matéria, e, no mérito, discordando do posicionamento do Conselheiro Relator, em responder em tese e objetivamente ao consulente, no sentido de não ser possível a contratação de plano de saúde privado para servidores públicos, com custeio, parcial ou integral, pelos cofres de qualquer ente federativo, sob pena de afronta às normas legais pertinentes à matéria e aos princípios constitucionais da legalidade, legitimidade, universalidade, gratuidade e igualdade de cobertura e atendimento no que se refere à assistência à saúde, ressalvada a possibilidade de participação complementar da iniciativa privada no sistema único de saúde, nos termos da Lei nº 8.080/1990. Remeta-se ao consulente fotocópia do Relatório e Voto-Vista, de fls. 14 a 20-TC. Vencido o conselheiro Relator Ubiratan Spinelli, foi designado o conselheiro Valter Albano, para redigir o Acórdão, como Revisor, com fulcro no § 1º do artigo 71 do Regimento Interno. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Cuiabá, em 22 de maio de 2007.

Conferido/Visto:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RELAÇÃO Nº 033/2007

PROCESSO : 6.427-0/2007
INTERESSADO(A) : LUCIANA BOTELHO DE CAMPOS MERTHAN
ASSUNTO : CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 23 do Decreto Estadual 5.263/2002, c/c o artigo 2º, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar Estadual nº 128, de 11 de julho de 2003 com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 247 de 12/07/2006, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 06-TC e, de acordo com o Parecer nº 326/2007 da Procuradoria Consultiva às fls. 09 e 10-TC, **DEFIRO** 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/04/2007 a 15/05/2007, à **Srª. Luciana Botelho de Campos Merthan**, conforme Laudo de Inspeção de Saúde da Coordenadoria Geral de Perícia Médica nº 4503/INS-CBA à fl. 02-TC, datado de 18/04/2007.

PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 18 de maio de 2007.
Cons. José Carlos Novelli
Presidente

PROCESSO : 5.550-6/2007
INTERESSADO(A) : SÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA
ASSUNTO : CONCESSÃO DE LICENÇA POR MORTE DE FAMILIAR

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 124 da Lei Complementar nº 04/90, inciso III, "b", nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 05 e 06-TC e Parecer nº 298/2007 da Procuradoria Consultiva às fls. 09 e 10-TC, **DEFIRO** 08 (oito) dias de licença por falecimento de seu irmão no período de 04/04/2007 a 11/04/2007.

PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 18 de maio de 2007.
Cons. José Carlos Novelli
Presidente

PROCESSO : 6.484-0/2007
INTERESSADO(A) : DANIEL RIBEIRO TAURINES
ASSUNTO : SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

DECISÃO

Em consonância com o disposto nos artigos 16, §1º e 269, da Lei Complementar nº 04/90, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às

fls. 04 a 08-TC e, de acordo com o Parecer nº 311/2007 da Procuradoria Consultiva às fls. 11 e 12-TC, **DEFIRO** o pedido do requerente.

PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 18 de maio de 2007.
Cons. José Carlos Novelli
Presidente

PROCESSO : 6.299-5/2007
INTERESSADO(A) : MARCONI HOMEM DE ASCENÇÃO
ASSUNTO : REQUER CONVERSÃO DE 1/3 DE SUAS FÉRIAS EM PECÚNIA

DECISÃO

Considerando a Comunicação nº 15/07 da Coordenadoria de Orçamento e Finanças que se pronuncia acerca da indisponibilidade financeira e orçamentária para atendimento deste pleito, **INDEFIRO** o pedido com fulcro no disposto do art. 13 da Portaria 76/06 c/c do § 2º do art. 2º da Portaria 97/06 ambas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, observando ainda os limites de gastos com pessoal previstos na LRF (LC 101/2000).

PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 18 de maio de 2007.
Cons. José Carlos Novelli
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 23 de maio de 2007.
Digitado por: Verusa M. Zaviasky.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 19/2007

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Empresa L C A Comércio e Serviços.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de periféricos de informática discriminados no Termo de Referência nº. 67/2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: 100; **Projeto/Atividade:** 2007; **Natureza de despesa:** 3.3.9.0.30

VALOR: R\$ 60.570,00 (sessenta mil quinhentos e sete reais).

PRAZO: O prazo previsto para o fornecimento dos materiais, objeto deste Convite, será de 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato.

FORO: eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT.

SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES: Conselheiro Presidente José Carlos Novelli, pelo Tribunal de

Contas do Estado de Mato Grosso e Luciano Candido Amaral, pela contratada.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RELAÇÃO Nº 034/2007

PROCESSO : 4.410-5/2007
INTERESSADO(A) : EDWIGES AUXILIADORA DE BARROS DEL BARCO
ASSUNTO : REQUER AUTORIZAÇÃO PARA USUFRUIR LICENÇA-PRÊMIO

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/1999, que modificou parcialmente o art. 109 da LC nº 04/1990, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 07-TC e de acordo com o Parecer nº 242/2007 da Procuradoria Consultiva às fls. 10 e 11-TC, **DEFIRO** o pedido da **Sra. EDWIGES AUXILIADORA DE BARROS DEL BARCO** concedendo 30 (trinta) dias de licença-prêmio, a serem usufruídos no período de 12-3-2007 a 10-4-2007, referente ao quinquênio de 17-8-1997 a 16-8-2002.

PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 23 de maio de 2007.
Cons. José Carlos Novelli
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 23 de maio de 2007.
Digitado por: Verusa M. Zaviasky.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 172/AS/2007

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

JULGADOS NO DIA 23-5-2007

PROCESSO N.º : 6.721-0/2007
INTERESSADOS : CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA / JOSELINO BISNETO DE MOURA
ASSUNTO : RECURSO REFERENTE AO ACÓRDÃO Nº. 2.647/2006 (PROC. 3.404-5/2006 – BALANÇO GERAL – EXERCÍCIO 2005).

DESPACHO

... Com essas considerações, **NÃO CONHEÇO** os presentes

Embargos de Declaração.

PROCESSO N.º : 10.487-6/2006 - REGISTRADA
INTERESSADOS : CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA / MAURO VIEIRA NEVES

ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2005/2008.

Publique-se

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 23 de maio de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Cândia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
RELAÇÃO Nº 173/ALC/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº

02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS.

JULGADOS NO DIA 18-5-2007

PROCESSO N.º : 1.923-2/2007 - REGISTRADA

INTERESSADOS : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO / FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO

ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2007/2010.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 23 de maio de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Cândia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através da sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 544/2006, torna público que estará realizando licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2007** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 2.227/2006. Subsidiada pela Lei 8.666/1993. **Objeto:** Aquisição de 02 (duas) pá carregadeira nova zero hora, 01 (um) veículo caminhão novo zero km, 01 (uma) caçamba 12m³ nova, 01 (um) distribuidor de agregados novo e 01 (um) espargidor novo. **Início da Sessão:** Dia 12/06/2007 **Horário:** 09:00 horas. **Credenciamento:** das 8:30 às 9:00 horas. Aquisição do edital na Prefeitura, informações pelo telefone (66) 3903-1012. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT., CEP. 78580-000. Alta Floresta, 23 de maio de 2007.

Ana Lúcia Almeida Santos Sandmann
Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
TOMADA DE PREÇOS 008/2007 – EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguency, n.º552 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 17:00 horas (Brasília), do dia **11/06/2007**, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço global, que tem por objeto a **Contratação de Show Artístico Musical, exclusivamente com o Grupo "TRADIÇÃO", datas para apresentação do show 07 ou 08/09/2007, para realização do XI Festival Náutico.** Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 14:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885. Alto Araguaia – MT, 23 de Maio de 2007.

Renata Fermínio de Oliveira
Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/07

OBJETO: Aquisição de Combustível para Diversas Secretarias ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/06/2007 **LOCAL:** Sala da CPL, às 13:00h, situada na Rua Dom Aquino, 346 – Alto Garças – MT, fone: 66-3471-1155. **INFORMAÇÕES GERAIS:** O edital poderá ser adquirido junto aos Serviços de Licitações, no Prédio da Prefeitura. Alto Garças – MT, 21 de maio de 2007.

Adelaide Aparecida Hermes
Presidente da Comissão de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2007 – AVISO DE PRORROGAÇÃO

Na publicação do edital da Tomada de Preço nº 006/2007, publicado no dia 08 de maio de 2007, onde se lê: 25/05/2007, leia-se: 04/06/2007, permanecendo inalterados e ratificados as demais informações contidas na referida publicação.

PUBLIQUE-SE.

Alto Taquari, 23 de maio de 2007

Jusinéia Menezes de Carvalho
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2007

A Prefeitura Municipal de Araguainha, abre Tomada de Preços nº 002/07 para compra de materiais de Construção. O Edital encontra-se na Prefeitura Municipal horário de expediente.

Luzimar Inocêncio da Costa
Presidente Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ
EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 015/2007

Objeto da Licitação: Aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira Nova e 01 (uma) Retro Escavadeira Nova. **Data de abertura:** 08/06/2007 - **Horário:** 09:00 (nove) horas. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço pelo valor de R\$ 100,00(cem reais).

Aripuaná-MT, 23 de maio de 2007.

Sandra Gugel - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento

dos interessados que na Concorrência Pública de que trata o Edital nº 002/2007, levado a efeito às 09:00(nove) horas do dia 23/05/2007, sagrou-se vencedora a empresa **M. DIESEL CAMINHÕES E ONIBUS LTDA.**

Sandra Gugel - Presidente da Comissão de Licitação
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2007 A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2007 para Contratação de Banda Musical para Festividades da Festa Junina das Escolas Municipais e Fescam, através da empresa LUIS CARLOS VIER DIVULGAÇÕES, CNPJ: 05.876.376/0001-88, com base no art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, conforme consta do Processo 2178/2007.Campo Verde, 22 de maio de 2007.Viviane Modesto Ribeiro Presidente CPL

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
RESULTADO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas e adjudicação referente ao Pregão nº 012/2007 (Aquisição de emulsão asfáltica e asfalto diluído) para as empresas: Lote 01 – EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 04.420.916/0003-13; Lote 02 – CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA, CNPJ: 01.592.821/0001-41. Campo Verde – MT, 23 de Maio de 2007.

Viviane Modesto Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
RESULTADO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas e adjudicação referente ao Pregão nº013/2007 (Aquisição de areia grossa, pedrisco lavado 3/8 e pó de pedra) para as empresas: Lote 01 - - RENAN WILSON CAETANO & CIA LTDA, CNPJ: 02.706.915/0001-42; Lote 02 - BRITAGUIA LTDA, CNPJ: 03.155.630/0001-23. Campo Verde – MT, 23 de Maio de 2007.

Viviane Modesto Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
AVISO / ANULAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT torna pública, a **ANULAÇÃO** da Tomada de Preço 004/2007 (Contratação de empresa para construção de arquibancada para o Estádio Municipal Félix Belém de Castro), demais informações: Tel.: (66) 3419-1244 ou no E-mail: pmcv_cpl@yahoo.com.br. Em conformidade com a legislação em vigor.

Campo Verde – MT, 23 de Maio de 2007.
Viviane Modesto Ribeiro
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2007."

A Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que às **17:00 horas (horário Brasília) do dia 07/06/2007**, na sala de licitações da sede da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Gerais, situado na Rua Ijuí, nº 73, centro, Canarana-MT., realizará a Tomada de Preços em epígrafe, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, bem como, nas condições estabelecidas em Edital, que só poderá ser obtido, na sala da Comissão Permanente de Licitação no mesmo endereço acima citado, mediante apresentação do prévio recolhimento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais) no Banco do Brasil S/A, através de DAM, retirado no Setor de Tributação da Prefeitura, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital e despesas de publicação, no horário das 12:00 às 18:00 horas, até o terceiro dia útil, anterior a data do recebimento dos envelopes, respectivamente, para o seguinte objeto: **DO OBJETO: Aquisição de 6 mil Toneladas de Brita nº 1.**

Canarana-MT., 23 de maio de 2007.

ORLANDO DA SILVA ORUÉ - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2007." - TIPO: Menor Preço

A Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que às **14:00 horas (horário Brasília) do dia 07/06/2007**, na sala de licitações da sede da Secretaria de Administração e Serviços Gerais, situado na Rua Ijuí, nº 73, centro, Canarana-MT., realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, bem como, nas condições estabelecidas em Edital, que poderá ser obtido, somente na sala da Comissão

Permanente de Licitação no mesmo endereço acima citado, mediante apresentação do prévio recolhimento da importância de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** no Banco do Brasil S/A, através de DAM, retirado no Setor de Tributação desta Prefeitura Municipal, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital e despesas de publicação, no horário das 12:00 às 18:00 horas, até o terceiro dia útil, anterior a data do recebimento dos envelopes, respectivamente, para o seguinte objeto:

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para Manutenção Básica da Saúde Municipal. (Odontológico, Farmacológico, Laboratorial e Hospitalar)

Canarana-MT., 23 de maio de 2007.

ORLANDO DA SILVA ORUÉ

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT, torna público o **CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO do AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2007**. Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente veiculado no Diário Oficial do Estado de 22/05/2007, edição nº 24.597, a pág. 37. Colider/MT, em 23 de Maio de 2007.

CLEMENCILVA PEREIRA S. MADEIRA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

REPUBLIÇÃO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2007

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT., torna público que realizará nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 005/2007, tendo como Objeto: **"Aquisição de 01 Retroscavadeira Industrial (motor diesel, com potência mínima de 80HP, tração 4x4) e 01 Caminhão Truck (com motor diesel, com potência mínima de 216cv, transmissão 6 marchas a frente e 1 a ré, embreagem, direção hidráulica)"**, com abertura no dia 29 de maio de 2007, às 14:00 horas, em sua sede na Av. 20 de dezembro, nº 725, centro, na cidade de Cotriguaçu-MT., na sala de Licitações, podendo os interessados adquirir pastas e informações no horário de expediente da Prefeitura, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$100,00 (Cem reais). Cotriguaçu/MT, 14 de maio de 2007.

DAMIÃO CARLOS DE LIMA - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

DECRETO Nº 89/2007

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e. **CONSIDERANDO** a realização de Concurso Público para provimento efetivo no serviço público municipal, conforme edital nº 001/2006 de 16 de maio de 2006, homologado através do Decreto nº 36/2006 de 22 de agosto de 2006, publicado no Jornal A Notícia na edição de 06 a 13 de setembro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o candidato aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Diamantino realizado de acordo com o edital 001/2006 de 16 de maio de 2006 para exercer em caráter efetivo o Cargo de Técnico de Nível Médio na especialidade de **Programador de Computador**, Nível I, Classe A, conforme relação abaixo:

1. FERNANDO RONDON DA COSTA

Art. 2º - O candidato tem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da publicação deste Decreto, para tomar posse. **Art. 3º** - No ato da posse o candidato deve apresentar os documentos do anexo I deste Decreto, constante do item 7.4 do Edital de Concurso. **Art. 4º** - Ser considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos. **PARÁGRAFO ÚNICO:** A falta de um único documento inabilitará o candidato à posse do cargo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 22 de maio de 2007.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR - Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº 89/2007

QTD CÓPIAS	DOCUMENTOS PARA POSSE CONCURSO PÚBLICO
01	Fotocópia da Cédula de Identidade
01	Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
01	Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso)
01	Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5(cinco) anos de idade (se for o caso)
01	Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF
01	Fotocópia do Cartão do PIS/PASEP. (Obs: O candidato que não for cadastrado no programa PIS/PASEP deverá apresentar Declaração de não cadastrado (expedida pelo próprio candidato).
01	Fotocópia do comprovante de votação das últimas eleições que antecedem a posse
01	Fotocópia do Título de Eleitor
01	Fotocópia da Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com transito em julgado)
01	Atestado de Saúde Física e Mental (pré-admissional) expedido por profissional da Medicina do Trabalho.
01	Foto 3x4, colorida.
01	Fotocópia do registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade.
01	Fotocópia do Certificado de Reservista (quando do sexo masculino)
01	Fotocópia do Comprovante de Escolaridade

01	Fotocópia do Comprovante de Residência
01	Declaração de acumulo ou não de Cargo público
01	Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (págs. fotografia e identificação)
01	Declaração de que não infringiu as leis que fundamentaram este edita.

Diamantino, 22 de maio de 2007.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE/MT

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE – MT, inscrita no CNPJ sob o nº 37.464.955/0001-00, pela sua Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO que realizará dia 11 de Junho de 2007, às 9 horas, em sua sede, localizada na Avenida dos Imigrantes nº. 2000 – CEP: 78.293-000, TOMADA DE PREÇOS para **Reforma do prédio Existente; substituição de duas salas de madeira; Ampliação de Refeitório e Administração; Adequação de 30 m de muro com gradil, h=2,20m; Adequação PNEE da Escola Estadual “José Bejo” no município de Glória D'Oeste/MT**, conforme projeto parte integrante da TOMADA DE PREÇOS número 001/2007. Os interessados poderão obter maiores informações, bem como o Edital Completo deste certame nesta prefeitura municipal, mediante o recolhimento de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais), de segunda a sexta feira, das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Glória D'Oeste- MT, 21 de Maio de 2007.

ANGELA APARECIDA DA SILVA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2007

A Prefeitura Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Tomada de Preços nº 07/2007, que teve por objeto: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de Medicamentos, Equipamentos e Materiais de Consumo de uso Médico-Hospitalar, de Laboratório e Odontológico a serem utilizados junto às Unidades de Saúde, Pronto Atendimento, Programa de Saúde da Família – PSF e Programa de Saúde Bucal. Cuja Empresa(s) vencedora(s) foram: - **ROTAL HOSPITALAT LTDA** – Lote 01 R\$ 21.661,56 – Lote 02 R\$ 11.880,23 – Lote 03 R\$ 69.357,63 – Total R\$ 102.899,42. VALOR R\$ 206.218,11 (Duzentos e Seis Mil, Duzentos e Dezoito Reais, Onze Centavos). – **STETOS MED DIST. E REPRES. LTDA** – Lote 05 R\$ 38.341,76 – Lote 06 R\$ 19.224,00 – Lote 07 R\$ 45.752,93 – VALOR R\$ **103.318,69** (Cento e Três Mil, Trezentos e Dezoito Reais, Sessenta e Nove e Nove Centavos) – **TOTAL GERAL: 206.218,11**. Pupleque-se. Guiratinga-MT, 23 de Maio de 2007.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

PREGÃO 004-2007

A Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão de Licitação determina a exclusão do item 5.2.3 da letra h) do edital de Pregão 004-2007. Juina- MT, 22 de maio de 2007.

Paulo Sergio Markoski

André Felipe Arruda Salles

Clarice Olivo

Presidente

membro

membro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

EDITAL DE PREGÃO Nº 011/2007

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Material para Construção da Creche Casa das Irmãs Carmelitas de Vedruna. **Dia:** 08/06/2007. **Entrega dos Envelopes:** Até as 08:00 horas, do dia 08/06/2007. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site www.lucasorioverde.mt.gov.br. **Abertura do envelope Nº 01:** As 08:30 horas, do dia 08 de Junho de 2007, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Lucas do Rio Verde MT, 23 de Maio de 2007.

Silvio Crespi de Oliveira
Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

LEI COMPLEMENTAR Nº 032 DE 22 DE MAIO DE 2007.

"Dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Matupá/MT, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Art. 1º Fica reestruturado por esta Lei, o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Matupá, Estado de Mato Grosso, consoante aos preceitos e diretrizes emanadas do art. 40 da CF/88, das Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/2003 e 47/2005 bem como das Leis Federais nº 9.717/98 e 10.887/2004.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de Maio do ano de dois e sete.

VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE Resultado de Pregão Presencial nº 19/2007 PREGÃO N.º 19/07 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS. **RESULTADO:** DECLARADO DESERTO. **DATA:** 23/05/2007 – DALTIVO FIORENZA DOS SANTOS – PREGOEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Modalidade: DISPENSA Nº. 001/2007 Interessada: Prefeitura Municipal de Nobres – MT/Secretaria Municipal de Obras. **Objeto:** Locação de Imóvel p/ abrigar o Aterro Sanitário. Favorecido: ALDO RAFAEL Valor Global: R\$ 9.120,00 Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Roberto Rogério da Silva Dias

Flávio Dalmolin

Presidente da Comissão Permanente de Licitação Prefeito Municipal DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT
AVISO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2007

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS.

De ordem do Exm.º Sr. **Antônio José Zanatta**, Prefeito Municipal de Nova Guarita - MT, através da Comissão Examinadora do Concurso Público - CEC, nomeados pelo Decreto n.º 027/2007, que, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, RESOLVE divulgar que encontram-se abertas as inscrições para a realização de Concurso Público de Provas e de Títulos, destinado a selecionar candidatos para o ingresso no quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Nova Guarita/MT e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, para os seguintes cargos e vagas:

1 - Prefeitura Municipal de Nova Guarita:

CARGO	ESCOLARIDADE	N.º DE VAGAS	SALÁRIO R\$
Trabalhador Braçal	Alfabetizado	08	380,00
Auxiliar de Serviços Gerais	Alfabetizado	09	380,00
Merendeira	Alfabetizado	03	380,00
Vigia	Alfabetizado	03	380,00
Operador de Trator de Pneus	Alfabetizado	03	442,32
Operador de Máquinas	Alfabetizado	01	442,32
Agente Administrativo	Ensino Fundamental	03	392,91
Motorista I (Veículo Grande / CNH-D)	Ensino Fundamental	06	520,00
Assistente Administrativo	Ensino Médio	03	442,32
Técnico de Enfermagem	Ensino Médio - Profissionalizante	05	589,68
Operador de Raio - X	Ensino Médio - Profissionalizante	01	589,68
Analista de Controle Interno	Ensino Superior (Direito / Contábeis / Economia / Administração)	01	1.500,00
Odontólogo	Ensino Superior	02	1.500,00
Médico (Clínico Geral)	Ensino Superior	02	4.200,00
Psicólogo	Ensino Superior	01	1.500,00
Nutricionista	Ensino Superior	01	1.500,00
Fonoaudiólogo	Ensino Superior	01	1.500,00
Médico Veterinário	Ensino Superior	01	1.500,00
Engenheiro Agrônomo	Ensino Superior	01	1.500,00
Engenheiro Civil	Ensino Superior	01	1.500,00
Engenheiro Sanitarista	Ensino Superior	01	1.500,00
Assistente social	Ensino Superior	01	1.500,00
Professor II	Ensino Superior - Licenciatura Plena Pedagogia	05	594,88
Professor III	Ensino Superior - Licenciatura Plena Geografia	02	649,57
Professor III	Ensino Superior - Licenciatura Plena Letras	01	649,57
Professor III	Ensino Superior - Licenciatura Plena Educação Física	02	649,57

2 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Guarita - SAAE:

CARGO	ESCOLARIDADE	N.º DE VAGAS	SALÁRIO R\$
Auxiliar de Serviços Gerais	Alfabetizado	01	380,00
Operador de Bombas e Manutenção	Ensino Fundamental	01	442,32

Os candidatos interessados deverão realizar as inscrições entre os dias 23 de maio a 08 de junho de 2007 das 08h00 às 11h00 (dias úteis e de expediente) na sede da Prefeitura Municipal de Nova Guarita, sito a Avenida dos Migrantes, s/n.º - Centro em Nova Guarita/MT, devendo os interessados comparecerem munidos de fotocópias do RG e CPF. O Edital na íntegra, contendo todas as regras do certame encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Nova Guarita/MT, podendo também ser obtido através do site: www.prefeituranovaguarita.com.br

Maiores Informações: (66) 3574-1404. Nova Guarita - MT, 23 de maio de 2007.

SILVIO LUIS DE ALMEIDA YANA MARIA MARCON BRASILEIRO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Presidente - CEC Secretária - CEC Membro - CEC

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT
RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2007.

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que o resultado da Licitação na modalidade de Tomada de Preço 002/2007 – objeto – implantação do sistema de Abastecimento de água, sagrou-se vencedora a Empresa S.S.L TERRAPLANAGEM LTDA ME – CNPJ Nº. 03.474.935/0001-061 com o valor global de R\$ 159.410,77. (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e dez reais e setenta e sete centavos). Nova Nazaré – MT, 21 de Maio de 2007.

Comissão Permanente de Licitação.
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicação resumida da Habilitação, Julgamento, Homologação e Adjudicação Processo Licitação – TOMADA DE PREÇOS n.º 006/2.007.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA (MT) – torna público o resultado do julgamento da proposta, homologação e adjudicação, referente ao processo licitatório – TOMADA DE PREÇOS n.º 006/2.007 – objeto: aquisição de combustíveis. Sagrou-se vencedor o seguinte proponente: Auto Posto Bom Tempo Ltda, com a seguinte proposta: o valor unitário para o óleo diesel R\$ 2,07 (dois reais e sete centavos) o litro; e para a gasolina comum R\$ 2,93 (dois reais e noventa e três centavos) o litro. O total apresentado para os 245.000,00 litros de óleo diesel foi de R\$ 507.150,00 (quinhentos e sete mil, cento e cinquenta reais), e para os 35.000,00 litros de gasolina comum foi de R\$ 102.550,00 (cento e dois mil, quinhentos e cinquenta reais), o que totalizaram o valor global de R\$ 609.700,00 (seiscentos e nove mil e setecentos reais).

Nova Xavantina (MT), 23 de maio de 2.007.

Robison Aparecido Pazetto - Prefeito Municipal

Comissão Permanente de Licitação Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 003/2007 - CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2007

DISPÕE SOBRE O LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

A Comissão Examinadora do Concurso Público - CEC, no uso de suas atribuições legais, mediante ciência do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, RESOLVE divulgar o local de realização das provas, de acordo com o item 5.2.2 do Edital de origem nas seguintes localidades:

Local 01: Escola Estadual Osvaldo Cândido Pereira - Endereço: Av. Mato Grosso, n.º 690, Centro – Paranatinga/MT. **Local 02:** Escola Estadual Apolônio Boret de Mello - Endereço: Rua Monteiro Lobato, n.º 2529, Centro – Paranatinga/MT. **Local 03:** Escola Estadual 29 de Junho - Rua João Pessoa, n.º 749, Vila Concorórdia – Paranatinga/MT. **Local 04:** Escola Acácias - Rua Lirio dos Vales, n.º 89, Jardim Primavera – Paranatinga/MT. **Atenção:** Os(as) candidatos(as) foram distribuídos por ordem de inscrição para as respectivas localidades:

- Inscrição 001 a 275 deverão realizar as provas no Local 1
- Inscrição 276 a 950 deverão realizar as provas no Local 2
- Inscrição 951 a 1251 deverão realizar as provas no Local 3
- Inscrição 1252 a 1399 deverão realizar

- as provas no Local 4

Maiores Informações: (66) 3573-1329.

Paranatinga - MT, 21 de maio de 2007.

Francisco Carlos Carlinhos Nascimento Valda Ferreira Gomes

Prefeito Municipal Membro representante do SISEMP

Leonildo Fabian Josimar Loula Filho

Presidente da Membro representante do Poder Legislativo Municipal

Comissão Examinadora do Concurso Público

Lazara Francisca da Silva Ademir Alves da Silva

Secretária da Membro Representante do Conselho Municipal de Educação

Comissão Examinadora do Concurso Público DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2007

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2007

Aos dias vinte e dois (22) de maio (05) do ano de dois mil e sete (2007) por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** instituída pela Portaria n.º 003/2007, de 02 de Janeiro de 2007., comunica aos interessados que fará realizar **TOMADA DE PREÇOS**, para contratação dos serviços/obras de pavimentação asfáltica, cuja documentação e proposta deverão ser entregues no dia 11 de Junho de 2007 às 14:00 horas, e na hipótese de não haver expediente nesta data, no dia seguinte no mesmo horário e no mesmo local, nesta cidade de Porto dos Gaúchos-MT., que será regido pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo tipo de licitação será o de tomada de preços no regime por empreitada global, consoante as condições neste Edital e especificações nos Anexos

I - DO OBJETO

1. A presente Licitação tem como objeto a **contratação de serviços e obras na pavimentação asfáltica (TSD) de uma área de 6.387,50 m2 das Ruas denominadas Fortaleza, Rio Grande e São Paulo** conforme Termo de Convênio de nº 027/2007 firmado entre Secretaria de Infra Estrutura e o Município de Porto dos Gaúchos, conforme especificação deste Edital.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência Pública 003/2007

Tipo: Menor Preço

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT torna público aos interessados que na Concorrência Pública Nº 003/2007, cujo objeto é a prestação de serviços de

transporte de alunos da Rede de Ensino Público municipal de Poxoréu para o ano letivo de 2007 cuja abertura ocorreu às 09:00 horas do dia 23/05/2007, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Brasília, 809, Jardim das Américas, Poxoréu-MT, não houve interessados para este certame, ficando assim "deserto". Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Poxoréu, em 23 de maio de 2007.

Leônio Vieira da Silva Filho
Presidente da CPL

A Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT, inscrita no CNPJ: 03.408.911/0001-40, localizada à Avenida Brasília, 809, Bairro Jardim das Américas no Município de Poxoréu/MT, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), a LI e LP referente a um Poço Tubular, situado no Distrito de Alto Coité, sob as coordenadas X= 0784913 e Y= 8257614 neste município. Poxoréu-MT, 08/05/2007 **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA** PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 008/2007

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal de acordo com a Lei 8.666/93 e a Lei 8.883/94 e alterações posteriores, torna público que no dia 11 de junho de 2007, às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sapezal, estará recebendo documentação e proposta para contratação de empresa para a construção Civil de uma Capela Mortuária (nova), localizada na Quadra 425, no Cemitério Municipal de Sapezal. O edital e maiores informações a respeito da licitação encontram-se a disposição dos interessados a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na rua do Cará, nº990, centro. Valor não reembolsável do edital é de R\$ 20,00 (vinte reais). Ou gratuitamente pelo site www.pmsapezal.com.br. Sapezal, 23 de Maio de 2007.

Sandra Sostisso Maggi

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RE-RATIFICAÇÃO DA CARTA CONVITE 049/2007 E MINUTA DO CONTRATO DA CARTA CONVITE 049/2007

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que na publicação da Carta Convite 049/2007 e minuta de contrato, publicada no mural da Prefeitura Municipal de Sapezal do dia 28/05/2007 - **Onde se lê:** no item 1. AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA TRATOR ESTEIRA - GRUPO SEG RM AD14CS2PD - FORJADOS EM AÇOS ESPECIAIS E TEMPERADOS POR INDUÇÃO - **Leia-se:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA TRATOR ESTEIRA - GRUPO SEG RM AD14CS2PD - FUNDIDO EM AÇO ESPECIAL. **Onde se lê:** no item 7 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA TRATOR ESTEIRA - ESTEIRA S/SAP AD14CS 62MM. **Leia-se:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA TRATOR ESTEIRA - ESTEIRA S/SAP AD14CS 62MM COM NO MÍNIMO DE GARANTIA DE 3.000 HORAS PARA SUBSTITUIÇÃO DE PINOS E BUCHAS. Na minuta do contrato **Onde se lê:** **CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor a ser pago pelas peças e serviços conforme as descrições acima, soma um montante de R\$ Pagamento este que será efetuado à vista, após a conclusão dos serviços, mediante apresentação e entrega da Nota Fiscal. **CLÁUSULA TERCEIRA:** A contratada deverá concluir os serviços em um prazo máximo de 30 dias após a assinatura do presente. **Leia-se:** **CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor a ser pago pelas peças conforme as descrições acima, soma um montante de R\$ Pagamento este que será efetuado 15 dias, após a entrega do objeto, mediante apresentação e entrega da Nota Fiscal. **CLÁUSULA TERCEIRA:** A contratada deverá entregar os objetos no máximo de 5 dias após a assinatura do presente.

Sandra Sostisso Maggi

Presidente da Comissão de Licitação.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 011/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO – Processo n.º 98898501.011/2007; **TIPO:** Menor preço por item; **OBJETO:** AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE ENCADERNAÇÃO MANUAL, para atender ao Convênio de Educação Especial – deficientes visuais. **ABERTURA DA SESSÃO de PROPOSTAS:** 22/05/2007; **ABERTURA DA SESSÃO de LANCES:** 04/06/2007 às 14:30 horas (horário de Brasília-DF), **LOCAL de REALIZAÇÃO:** Através do site www.cidadecompras.com.br. **LOCAL de RETIRADA do EDITAL**, através do site: www.cidadecompras.com.br. Sinop-MT, 21 de maio de 2007.

Adriano dos Santos – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: DISPENSA 003/2007

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de caminhão caçamba trucada, com carga mínima de 10m³, com motorista, para manutenção das estradas do interior do município de Sorriso/MT, atendendo os locais designados pela Secretaria de Transportes Rodoviários. FAVORECIDO: Lorival Rodrigues da Silva – ME. VALOR GLOBAL: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, parágrafo IV da Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: DISPENSA 010/2007

OBJETO: Aquisição de uma área de 59.9203 ha, localizada nas imediações da cidade de Sorriso, aproximadamente a 10 km (dez quilômetros) do trevo central de acesso a BR 163, para fins de ampliação do Distrito Industrial, conforme Lei Municipal N.º 1.442/2.006 de 22 de fevereiro de 2006 FAVORECIDO: Nelso Bedin; Nevio Bedin; Sérgio Bedin; Paulo Bedin VALOR GLOBAL: R\$ 1.498.007,50 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, sete reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, parágrafo V da Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 001/2007

OBJETO: Credenciamento de Laboratório de Análises Clínicas para realização de exames. FAVORECIDOS: Laboratório de Análises Clínicas Cella Ltda; Laboratório Nossa Senhora de Fátima; Jane Marisa Acco- ME; Alves e Faleiro Ltda. DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2007

RATIFICO, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2007, conforme consta dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica, para que produza os desejados efeitos legais. **AMPARO LEGAL:** Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Contratação de Serviços de RADIOLOGIA, com emissão de e interpretação de laudos de exames especializados em Raio X e Mamografia. **PARTES:** Município de Tangará da Serra-MT.-03.788.239/0001-66 e Data Med Ltda – CNPJ –91.574.012/0001-85. **VALOR:** R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais). **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 23 de Maio de 2007.

JULIO CESAR DAVOLI LADEIA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

AVISO DE LICITAÇÃO

Aditivo do edital de Tomada de Preço Nº. 07/2007. Objeto: Aquisição de um microônibus 22 + 1 lugares. O presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que fica alterada a cor do referido veículo, passando a ser de cor branca/metálica Nº. Outras informações e Edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação. Vera – MT, 23 de maio de 2007.

Nilson Odílio Tolfo
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de preço Nº 08/2007. Tipo Prestação de Serviço. Critério de julgamento: Menor Preço Objeto: Serviços Médicos especializados em Pediatra e de Radiologia/Exames por Imagem. O município de Vera através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que realiza as 09:00 hrs. 18/06/2007, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, regida pela lei 8.666/93, para contratação supracitada. Outras informações e Edital completo poderão ser retirados na sala de licitação da prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação. Vera – MT, 23 de maio de 2007.

Nilson Odílio Tolfo
Presidente da CPL

DMT/DO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2007

A Câmara Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação instituída pela portaria nº 001/2007, de 10 de janeiro de 2007, situada à rua Eloy Custódio da Silva, s/nº nesta cidade, torna Público que se fará realizar Licitação na modalidade Carta Convite n.º 001/2007, destinada a **Aquisição de um VEICULO zero Km, gasolina e outro, quatro portas, contendo os seguintes acessórios: direção hidráulica, ar condicionado, travas elétricas e alarme**, que será realizado dia 06/06/2007 às 14:00 na sede da Câmara Municipal de Glória D'Oeste - Estado de Mato Grosso em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores. Glória D'Oeste – MT, em 21 de Maio de 2007.

José Soares da Silva - Presidente da Comissão

Asplemat/DO

EDITAL DE ALIENAÇÃO Nº 001/2007

A Câmara Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação instituída pela portaria nº 001/2007, de 10 de janeiro de 2007, situada à rua Eloy Custódio da Silva, s/nº nesta cidade, convida para participar do Leilão n.º 001/2007, destinada a venda de Bens Móveis, neste município de Glória D'Oeste que será realizado dia 06/06/2007 às 9:00 na sede da Câmara Municipal de Glória D'Oeste- MT, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores.

Bens: 01 – Um Veículo Volkswagen GOL 16V, Ano de fabricação 1999/2000, cor vermelha, Placa JZB 4171. 01 – Um Veículo Volkswagen Santana, Ano de fabricação 2001/2002, cor prata, Placa JZK 6263

Glória D'Oeste – MT, em 21 de Maio de 2007.

José Soares da Silva - Presidente da Comissão

Asplemat/DO

TERCEIROS

PRIMO INDÚSTRIA DE LATÍCIOS LTDA.- CNPJ Nº 05.779.298/0001-01, torna público que requereu a SEMA, a Licença de Operação do "Poço Tubular", que tem como atividade o abastecimento de leite e derivados, localizado na Rod. MT 320, s/nº, Km 38,5, Trevo, município de Colíder/MT.

"MARIA AUXILIADORA BASÍLIO GRIMAS FERREIRA, portador do CPF. 039.930.069-41, torna público que requereu a SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA para a FAZENDA

NATAL, localizada no município de Marcelândia/MT, sendo ou não determinado a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental."

A Sigma Agropecuária Ltda, CNPJ: 05.554.364/0001-37, Torna público que requereu junta a Secretária de Estado do Meio Ambiente- SEMA, o pedido da Licença de Operação (LO), para atividade comércio atacadista de insumos agropecuários, adubos, fertilizantes e corretivos de solo, sito à Rua Colonizador Enio Pepino, nº 5253, Setor Industrial Norte, município de Sinop-MT, não foi determinado o EIA/RIMA.

GIACOMELLI ARMAZENS GERAIS LTDA

Portador do CNPJ 37.522.422/0001-37, torna publico que requereu a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente/MT, a Renovação da Licença de Operação - LO, para a Atividade de Recepção, Secagem e Armazenamento de Grãos do Empreendimento Localizado na cidade de Vera-MT. sendo que não foi determinado elaboração de estudo impacto ambiental

LUIZ MIGUEL PRESSI E OUTROS

Portador do CPF 333.997.199-49, torna publico que requereu a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o Licenciamento Ambiental Único – LAU, para Licença Ambiental Única – LAU, da Fazenda Santa Felicidade, localizada no município de Santa Carmem-MT. sendo que não foi determinado elaboração de estudo impacto ambiental.

JOSÉ CARLOS HAAS

Portador do CNPJ n.º 14.931.505/0001-84, torna publico que requereu a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o Licenciamento Ambiental Único – LAU, para Licença Ambiental Única – LAU, da Fazenda Santa Felicidade I, localizada no município de Santa Carmem-MT. sendo que não foi determinado elaboração de estudo impacto ambiental.

MEMORIAL DESCRITIVO - ADM ARMAZÉNS GERAIS LTDA

**ROD.BR 163, KM 855, sala 02, Armazém 01, célula 03 - SINOP MT-CNPJ 36.320.794/0006-22
IE 13.143.476-4**

Este memorial descritivo tem por objetivo descrever uma unidade de recebimento de cereais, localizada no endereço acima, contendo dados e elementos necessários para o credenciamento junto aos órgãos competentes. A unidade está construída sobre uma área de 20 Ha, e possui as seguintes características:

Silo pulmão, com capacidade de armazenamento de 1800 toneladas, com fundo em forma de funil, anel de concreto armado e sistema de aeração, túnel de concreto armado com 2,00m de altura e 2,00 de largura dotado de registro para escoar os cereais, sob a base do silo um transportador de corrente (redler) designado como dc3 com capacidade de transporte de 250 toneladas hora, piso e paredes de concreto armado, devidamente rebocados e pintados, na sua parte superior um transportador de corrente para a entrada do produto designado dc01 com capacidade de 400 toneladas hora e outro transportador de corrente dc04 com capacidade de 200 toneladas hora, casa de máquinas com 35m x 17m, estrutura de concreto armado pré-moldado, paredes em alvenaria pintadas, cobertura com estrutura metálica, telhado metálico, 04 elevadores com capacidade de 250 toneladas hora cada e um elevador com finalidade única de transporte de resíduo com capacidade de 17 toneladas hora, 1 (um) secador de 175 toneladas, possuindo um transportador de corrente dc1 (redler) para a entrada de produto, com capacidade para 400 toneladas hora, 2 (duas) fomalhas, uma maquina de pré-limpeza (tecnomoageira) com capacidade de 240 toneladas hora, 1 (um) tombador de 21 metros, 01 sala de comando geral, uma sala de energia, com todas as especificações técnicas, uma sala de classificação de grãos, com balança digital, medidor de umidade e temperatura de grãos, 01 refeitório devidamente equipado, banheiros com instalação hidráulica e esgoto para uso exclusivo dos funcionários do armazém, 01 escritório, oficina mecânica devidamente equipada, alomoxarifado, uma subestação de energia devidamente isolada com postes de concreto e tela, 1 balança rodoviária para 80 toneladas para expedição, uma casa de abrigo com 2 grupo geradores de 450 kva cada, com paredes em alvenaria pintadas e telhas de barro, três moegas com capacidade para 340 toneladas todas em concreto armado e com lastros de ferro (trilhões e vergalhões) na sua base um túnel de concreto armado com 4 m x 2,80m, duas correia transportadoras aqui designadas como ct1 e ct2 respectivamente com capacidade para 250 toneladas hora, um armazém dividido em 3 (três) células com capacidade total de armazenar 75.000 toneladas, com estrutura de concreto armado, paredes em alvenaria e telhado metálico com aeração em todas as células, de superfície plana, constitui para a sua saída 74 bicas, sob o mesmo, um túnel de 2,25m x 2,20, munido de correia transportadora estipulada de ct4 e ct5, com capacidade para 250 toneladas hora, na parte superior do armazém segue uma correia de transporte para encher o mesmo com capacidade de 400 toneladas hora. Toda a iluminação é feita por lâmpadas fluorescente, com tubulação metálica, 02 motores de 20 cv da aeração do silo pulmão, 10 motores de 15 cv dos exaustores do secador, 01 motor de 1,5 cv descarga do secador, 08 motores de 25 cv e 6 de 40 cv aeração do armazém, um motor de 75 cv do tombador, 01 motor de 2 cv do elevador de resíduo, 04 motores de 75 cv dos elevadores de transporte de grãos, 02 motores de 25 cv para correias transportadora (ct1 e ct2), 01 motor de 15 cv para a correia transportadora (ct5), 2 motores de 40 cv para as correias transportadoras (ct3 e ct4), 01 motor de 75 cv para o transportador de corrente (dc1), 01 motor de 20 cv para transportador de corrente (dc4), 02 motores de 25 cv para o transportador de corrente dc2 e dc3.

Edificação do escritório: com 10 pç e com 20m x 7,25 dois pisos de área construída incluindo recepção, salas de atendimento, salas de reunião, alomoxarifado, administração, banheiros masculino e feminino, vestiário, copa, sala para balanceteiro, construído em alvenaria, rebocada e pintada na parte interna, e tijolo a vista na parte externa, uma balança com capacidade para 80 toneladas sendo usada para o recebimento de produtos. SINOP/MT, 16 de abril de 2007.

ADM ARMAZENS GERAIS LTDA

Edio José Viott
Procurador - CPF 576.704.049-49

Assinatura do Engenheiro

Fernando Sabe Moreira Filho
Eng.º Civil Visto 6733-PJ
CNPJ.06133443/0001-76

ADM ARMAZÉNS GERAIS LTDA - CNPJ 36.320.794/0006-22**REGULAMENTO INTERNO****CAPÍTULO I - Do recebimento de Mercadorias**

Artigo 1º. - ADM ARMAZENS GERAIS LTDA, estabelecida na Rodovia BR 163, KM 855, sala 02, Armazém 01, célula 03, Sinop, Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob nº 36.320.794/0006-22, inscrição estadual nº 131.434.764, arquivada na JUCEMAT sob nº 51.900.124.115, receberá em depósito mercadorias nacionais e estrangeiras, guardando-as, emitindo, quando solicitados os títulos competentes que as representem, de acordo com as leis vigentes.

Artigo 2º. - Poderão também ser executados serviços acessórios ordenados pelos depositantes, desde que, não sejam contrários às disposições legais.

Artigo 3º. - A juízo da Diretoria da Sociedade, o depositante poderá ser recusado nos seguintes casos:

- Quando não houver espaço suficiente nos armazéns para o armazenamento das mercadorias;
- Quando se tratar de mercadorias de fácil deterioração ou impróprias para o armazenamento;
- Quando o acondicionamento for precário ou impossibilitar a sua conservação;
- Quando o recebimento por qualquer forma, vier prejudicar as mercadorias já armazenadas;
- Artigo 4º.** - A sociedade não se responsabiliza pelas mercadorias depositadas em seus armazéns, nos seguintes casos:

- Quebra de pesos e avarias nas mercadorias, vícios ainda ocultos, ou alterações de qualidade provenientes da natureza e acondicionamento das mesmas ou decorrentes de variações atmosféricas;
- Força maior ou caso fortuito, em que se inclui a hipótese de terremoto, guerra civil, revolução;
- Insolvência da companhia de seguros;

Artigo 5º. - O fiel receberá as mercadorias e depois que as mesmas tenham sido pesadas e conferidas passará o recibo ao interessado, quando este solicitar.

Artigo 6º. - O fiel depositário poderá abrir os invólucros na presença dos interessados ou quem o represente para verificar as mercadorias recusando aquelas em cujo exame constatar falsidade, simulação ou dolo.

Artigo 7º. - Os depositantes ou seus prepostos deverão assinar anteriormente a entrega da mercadoria à depositária, guia especial preenchida ou modelo próprio da empresa nas quais será discriminada o seguinte:

- nome e domicílio do dono das mercadorias;
- estado e acondicionamento dos invólucros;
- prazo de duração da armazenagem;
- quantidade, especificação, classificação, marca e peso exato das mercadorias;
- ordem na qual ficarão as mercadorias;

Artigo 8º. - A transferência de mercadoria de um depósito para outro é equiparada a uma nova entrada, o que sujeita o depositante ao pagamento de todas as despesas anteriores além do cumprimento de todas as exigências fiscais.

Artigo 9º. - No ato do recebimento da mercadoria a empresa proceder-se-á verificação do teor de umidade e impurezas da mesma, que possibilita o conhecimento por estimativa das perdas (quebras) de peso durante o tempo de armazenagem.

CAPÍTULO II - Da responsabilidade da sociedade

Artigo 10º. - Além das responsabilidades especialmente estabelecidas em lei a sociedade responde também:

- Pela guarda, conservação e pronta e fiel entrega das mercadorias que mantenha em depósito;
- Pela culpa, fraude ou dolo de seus empregados e prepostos e por furtos de mercadorias sob sua guarda;

10.1 - A indenização devida pela sociedade, nos casos previstos nas alíneas "A" e "B" não poderá exceder ao preço da mercadoria em bom estado, no lugar e no dia que deveria ser entregue.

Artigo 11º. - Cessa a responsabilidade da sociedade nos casos de avarias, vícios, quebra de peso, alteração de qualidade proveniente da natureza e acondicionamento das mercadorias.

CAPÍTULO III - Do seguro das mercadorias depositadas

Artigo 12º. - A sociedade fará, obrigatoriamente em seu nome e por conta de seus depositantes os seguros das mercadorias sobre as quais emitir conhecimentos de depósitos e "warrants", para as quais manterá as apólices sempre vigentes.

Artigo 13º. - Nos casos em que o depositante declarar que dispensa o seguro das mercadorias mediante simples recibos de depósitos, a sociedade depositária fará o seguro dessas mercadorias por nome e conta do depositante.

Artigo 14º. - Em caso de sinistro, a liquidação dos seguros será feita pela empresa depositária a base no valor declarado na apólice respectiva, recebendo o depositante o saldo a ela referente depois de deduzidos os impostos, taxas, fretes, "warrants" e outras despesas.

Artigo 15º. - O período de armazenagem será contado até a data em que ocorrer o sinistro.

CAPÍTULO IV - Das mercadorias de outras praças

Artigo 16º. - A sociedade se incumbe de fazer vender através de corretor de sua confiança as mercadorias que receber em consignação cabendo, entretanto ao depositante dessas mercadorias o direito de indicar corretor de sua confiança.

Artigo 17º. - Os conhecimentos de mercadorias enviadas nas condições estabelecidas neste capítulo, deverão vir acompanhados das instruções necessárias relacionadas ao serviço pretendido e a forma de venda, por escrito.

Artigo 18º. - Recebidas as mercadorias, o fiel enviará imediatamente ao escritório, as guias respectivas com os respectivos dados.

Artigo 19º. - A empresa avisará o interessado para que retire dentro de 48 (quarenta e oito) horas as mercadorias caso as mesmas cheguem adulteradas ou quando se adulterarem no decorso de sua estadia.

Artigo 20º. - Caso as mercadorias não sejam retiradas no prazo estabelecido na cláusula anterior serão vendidas em leilão nos termos deste regulamento.

20.1 - Do produto dessa venda serão deduzidos os impostos, taxas e demais despesas e caso o produto seja insuficiente para cobrir todos os custos os responsáveis deverão pagar à empresa depositária o saldo devedor apurado.

CAPÍTULO V - Dos prazos

Artigo 21º. - O prazo máximo de depósito é de 6 (seis) meses e o prazo mínimo de depósito é de 1 (uma) semana, na forma do estipulado pelo Decreto 1.102, de 21 de Novembro de 1903, devendo as taxas respectivas serem cobradas de acordo com as tarifas publicadas em vigor. As taxas vigorarão pelo período de 15 (quinze) dias.

Artigo 22º. - Vencido o prazo de depósito estabelecido nos recibos e não havendo novo ajuste as mercadorias serão consideradas abandonadas devendo o depositante, nestes casos, ser avisado através de correspondência por correio para novo prazo de 08 (oito) dias, proceder a retirada, sob pena de serem as mercadorias vendidas em leilão.

Artigo 23º. - É absolutamente indispensável para a retirada de mercadorias a apresentação e devolução à empresa depositária do recibo, conhecimento de depósito ou "warrants" respectivos.

Artigo 24º. - O leilão das mercadorias feito com observância dos preceitos legais e o produto líquido da venda será entregue ao interessado mediante a devolução dos documentos mencionados no artigo interior.

CAPÍTULO VI - Dos recibos de depósito, conhecimentos de depósitos e "warrants"

Artigo 25º. - A empresa depositária entregará ao depositante recibos de depósito ou "warrants" obedecendo, desde a emissão desses documentos até a liquidação dos mesmos, as regras estabelecidas pela legislação vigente.

Artigo 26º. - Caso o depositante, uma vez emitidos os títulos referidos no artigo anterior, ordene serviços que possam alterar a quantidade de volumes, pesos ou marca das mercadorias depositadas, a empresa depositária executá-lo-á mediante a prévia devolução dos documentos emitidos para serem substituídos, sendo certo que as despesas referentes à troca correrão por conta do depositante.

Artigo 27º. - Os documentos referidos neste capítulo, serão sempre assinados pelo fiel do armazém e por um dos gerentes podendo os últimos serem representados por procuradores com poderes especiais.

Artigo 28º. - A empresa poderá separar as mercadorias em lotes e emitir novos títulos a pedido de qualquer portador de títulos representativos de mercadorias, desde que fique ressalvados os direitos, tanto da empresa como de terceiros.

Artigo 29º. - Em caso de extravio de qualquer título emitido pela empresa depositária proceder-se-á de acordo com o previsto no Artigo 27º e seu parágrafo respectivo do Decreto 1.102 de 21 de Novembro de 1903.

Artigo 30º. - A empresa depositária se responsabiliza por qualquer irregularidade ou inexistência verificada quanto a natureza, peso e quantidade das mercadorias nos títulos que emitir.

Artigo 31º. - Os recibos de depósitos, assim como os conhecimentos de depósitos e/ou "warrants" deverão sempre indicar as despesas a que estão sujeitas as mercadorias.

CAPÍTULO VII - Das taxas de Armazenagem

Artigo 32º. - As taxas referentes a armazenagem, seguros e serviços acessórios deverão estar de acordo com as tarifas publicadas e devidamente arquivadas e não serão abatidas em benefício de nenhum depositante.

Artigo 33º. - O expurgo e remoção de qualquer mercadoria depositada será feita sempre que se fizer necessário e independêr de autorização prévia do depositante visando a conservação de todas as mercadorias mantidas em depósito.

ARTIGO VIII - Do pessoal auxiliar e suas obrigações

Artigo 34º. - A empresa deverá contratar os auxiliares que se fizerem necessários para seu bom funcionamento e entre eles obrigatoriamente, fiéis de armazéns gerais, contadores e escrivães.

Artigo 35º. - Os fiéis deverão inscrever seus títulos previamente na Junta Comercial, não podendo ser nomeadas para este cargo pessoas que estejam legalmente impedidas.

Artigo 36º. - A gerência da empresa arbitrar a fiança a ser prestada aos auxiliares, que os cargos assim exigirem.

Artigo 37º. - Os fiéis terão os armazéns da empresa sob sua guarda e fiscalização devendo abri-los e fechá-los nas horas determinadas e conservar as chaves respectivas em seu poder. Devem ainda dirigir os serviços auxiliares dos armazéns e cumprir as ordens da gerência.

CAPÍTULO IX - Disposições Gerais

Artigo 38º. - A empresa de acordo com o disposto pelo Artigo 14 do Decreto 1.102, de 21 de Novembro de 1903, poderá reter quaisquer mercadorias junto a ela depositadas para a garantia do pagamento das taxas de armazém ou qualquer outra despesa de conservação, benefício ou outro serviço prestado, que tenha sido requisitado pelo depositante, ou aquelas referentes a adiantamentos de fretes, seguros, comissões, impostos, juros, etc, podendo esse direito ser exercido junto a massa falida do devedor.

Artigo 39º. - É expressamente vedada a manipulação de mercadorias por pessoa estranha ao quadro de funcionários da empresa depositária, salvo mediante apresentação de autorização escrita do depositante ou na presença de um representante deste.

Artigo 40º. - A execução de todos os serviços é privativa dos funcionários da empresa, sendo facultada ao depositante a sua fiscalização.

Artigo 41º. - As quebras normais de peso das mercadorias não são de responsabilidade da empresa, que deverá, entretanto, fornecer justificativa por escrito ao depositante sempre que solicitada.

41.1 - Considera-se quebra normal de peso aquela geralmente aceita pelo mercado atacadista e varejista, levando-se em conta o tempo de armazenagem, expurgo, condições das sacarias e da própria mercadoria, assim como possíveis remoções que possam ter ocorrido.

41.2 - Como medida de prevenção a empresa estabelece como normal, no presente ato, um percentual de perda de peso de 0,01% (um centésimo por cento) ao dia, 0,15% (um décimo virgula cinco por cento) a cada 15 (quinze) dias, 0,3% (três décimos por cento) ao mês, e 1,8% (um virgula oito por cento) a cada semestre ou fração subsequente ao período inicial de 6 (seis) meses.

41.3 - Também consideram-se normais as reduções de peso decorrentes de perda de umidade.

Artigo 42º. - A empresa procederá a mudança de invólucros somente mediante solicitação por escrito por parte do interessado.

Artigo 43º. - O horário normal de funcionamento nos armazéns da empresa é das 07:30 hs (sete horas e trinta minutos) às 11:30 (onze horas e trinta minutos) no primeiro período e das 13:00 hs (treze horas) às 17:00 (dezesete horas) no segundo período, de segunda a sexta-feira. Aos sábados o período será único, iniciando-se às 07:30 hs (sete horas e trinta minutos) e terminando às 11:30 (onze horas e trinta minutos).

Artigo 44º. - Os casos omissos por este regulamento serão regulados pelas disposições do Decreto Federal Nº 1.102, de 21 de Novembro de 1903 e demais legislação vigente. Sinop-MT, 16 de Abril de 2007.

ADM ARMAZENS GERAIS LTDA
MATO GROSSO
 Edio José Viott
 EM:03/05/2007
 Procurador - CPF 576.704.049-49

ADM ARMAZENS GERAIS LTDA
 José Mauricio de Carvalho Alves
 Procurador - CPF 310.913.341-53

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE
CERTIFICO O REGISTRO
 SOB N.20070306397
PROTOCOLO 07/030639-7
EMPRESA:51900124411-5
 ADM ARMAZENS GERAIS LTDA

HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES

SECRETARIO GERAL

ADM ARMAZENS GERAIS LTDA – Rodovia BR 163, KM 855, sala 02, Arm. 01, célula 03,

Sinop, Mato Grosso, CNPJ sob nº 36.320.794/0006-22 e Inscrição Estadual nº 13.143.476-4

TABELA DE TARIFAS PARA UNIDADES ARMAZENADORAS DE AMBIENTE NATURAL DA CONAB

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	VIGÊNCIA	01/09/2006	
			UNIDADE	VALOR
1	ARMAZENAMENTO E/OU RESERVA DE ESPAÇO (QUINZENA CIVIL INFRACIONADA)			
1.1	Ensacados:			
1.1.1	-Grãos	R\$/ tonelada		1,44
1.1.2	-Açúcar e Sal	R\$/ tonelada		1,37
1.1.3	-Café em Grãos	R\$/saco		0,12
1.1.4	-Pulvéreos, Granulados, Peletizados, Sementes, Café em Coco, Amendoim, Milho em Espiga, Cera de Carnaúba, Cevada, Malte, Aveia, Farelo, etc.....	R\$/ tonelada		2,16
1.2	Enfardados:			
1.2.1	-Fibras vegetais (algodão, juta, malva, sisal etc) e de poliéster	R\$/ tonelada		2,59
1.3	Sacaria Vazia:			
	R\$/1.000 volumes		2,59
1.4	Diversos:			
1.4.1	-produtos industrializados, fardos, pacotes, enlatados, embalados, embonecados, engarrafados, encaixotados, cimento, fibras vegetais em outras embalagens etc.	R\$/m2		4,44
1.4.2	-Adubo e Leite em Pó	R\$/m2		5,77
1.5	Granel:			
1.5.1	-demais produtos agrícolas	R\$/ tonelada		1,50
1.5.2	-Arroz, Cevada e Malte	R\$/ tonelada		1,95
1.5.3	-Aveia	R\$/ tonelada		2,25
2	SEGURO: (Vide Observações)			
	% Quinzena		0,021
3	SOBRETAXA			
3.1	-Arroz, Milho, Feijão, Sorgo, Soja, Trigo, Cevada, Centeio e Triticale	% Quinzena		0,15
3.2	-Fibras Enfardadas, Soltas ou Embonecadas	% Quinzena		0,075
3.3	-Farinha de Mandioca, Pó Cerífero e Cera de Carnaúba	% Quinzena		0,05
3.4	-Sacaria Vazia e Demais Embalagens	% Quinzena		0,025
4	RECEPÇÃO/EXPEDIÇÃO			
4.1	-Ensacados (recepção/expedição)	R\$/ tonelada		1,11
4.2	-Granel (recepção)	R\$/ tonelada		1,33
4.3	-Granel (expedição)	R\$/ tonelada		1,75
4.4	-Enfardados (recepção/expedição)	R\$/ tonelada		1,65
4.5	-Sacaria Vazia (recepção/expedição)	R\$/1.000 volumes		1,00
4.6	-Diversos (recepção/expedição)	R\$/ tonelada		2,38
4.7	-Operação via Ferroviária, acrescentar	R\$/ tonelada		0,95
4.8	R\$/ tonelada		4,81
4.9	-Operação via Sugador Portuário, acrescentar	R\$/ tonelada		2,27
	-Movimentação com uso de empilhadeira automotriz, acrescentar	R\$/ tonelada		
5	SECAGEM – conforme % de umidade abaixo:			
			A gás natural	Outros
5.1	Até 16% de umidade	R\$/ tonelada	8,85	7,25
5.2	De 16,01% a 20,00% de Umidade	R\$/ tonelada	10,48	8,27
5.3	De 20,01 a 24,00% de Umidade	R\$/ tonelada	14,98	9,95
5.4	Acima de 24,01%	R\$/ tonelada	19,94	12,19
5.5	Para Arroz e semente crescer sobre a tarifa 14,00%	R\$/ tonelada	-	-
6	LIMPEZA OU PRÉ-LIMPEZA (Até 5,00% de impureza)			
	R\$/ tonelada		1,78
6.1	Acima de 5,00%	R\$/ tonelada		2,05

7	TRANSBORDO (operação completa, exceto braçagem)	R\$/ tonelada	4,03
8	PESAGEM (Avulsa)		
8.1	-Rodoviária	R\$/veículo	15,00
8.2	-Ferroviária	R\$/vagão	30,00
9	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	%	10%
10	SERVIÇO DE BRAÇAGEM	-	Preço do Dia
11	TAXA MÍNIMA	-	Vide Obs.
12	TRANSFERÊNCIA DE MERCADORIA (a pedido)	R\$/ Operação	10,00
13	EMIÇÃO DE WARRANTS/CONHECIMENTO DE DEPÓSITO; CDA/MA (a pedido)	R\$/ Conjunto	15,00
14	EMIÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS	R\$/ Documento	5,00

Observações:

- 01- A taxa de Administração de 10% (dez por cento), incidirá sobre os valores dos serviços prestados por terceiros e seus respectivos encargos.
- 02- Na prestação de serviços especificados, itens 4,5,6 e 7 haverá acréscimo de 10% (dez por cento) quando forem utilizados equipamentos movidos a gerador.
- 03- Os produtos destinados exclusivamente a processamento/beneficiamento terão acréscimos de 30% (trinta por cento) sobre a respectiva Tarifa.
- 04- Os Serviços executados em horas extras, após o expediente normal, serão cobrados acrescidos de 50% (cinquenta por cento), e aos domingos e feriados de 100% (cem por cento).
- 05- O fechamento de cada quinzena dar-se-á no 1º dia útil posterior ao período de competência, ou seja, 1ª quinzena (1 a 15) e 2ª quinzena (16 a 30/31).
- 06- O prazo para pagamento das faturas relativas aos serviços de armazenagem e correlatos será de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do fechamento do mês em que o serviço foi prestado, ressalvado o previsto no Regulamento de Armazenagem-ambiente natural.
- 07- O não pagamento no prazo estipulado, ou seja, até a data grafada no boleto de cobrança bancária, ensejará o acréscimo de 1% (um por cento) ao mês ou fração, a título de juros de mora, mais multa de 2% (dois por cento) incidentes sobre o principal mais os juros.
- 08- Em caso de utilização de braçagem própria, será cobrado o preço do Sindicato ou Associação de Braçagistas. Na ausência de ambos, cobrar o preço do dia.
- 09- Taxa Mínima: para cobrança de armazenagem considerar o valor de R\$ 10,00 (dez reais)/quinzena. Para a prestação dos demais serviços, cobrar o equivalente a 10 (dez) toneladas da tarifa referente ao serviço realizado.
- 10- Para os produtos submetidos à **SECAGEM** não será cobrada a **PRÉ-LIMPEZA**.
- 11- O valor da mercadoria, para efeito de **SEGURO**, será aquele definido no Regulamento de Armazenagem – ambiente natural.
- 12- Seguro: Incide sobre todos os produtos, exceto aqueles em que se cobra a **SOBRETAXA**.
- 13- O prazo para retirada do produto objeto de **TRANSBORDO** será aquele definido no Regulamento de Armazenagem – ambiente natural.

Sinop/MT, 16 de Abril de 2007.

ADM ARMAZENS GERAIS LTDA
 Edio José Viott
 Procurador - CPF 576.704.049-49

ADM ARMAZENS GERAIS LTDA
 José Mauricio de Carvalho Alves
 Procurador - CPF 310.913.341-53

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMERCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIDAO

CERTIFICO: em cumprimento ao despacho exarado no processo protocolado sob n. 07/030639-7, dirigido por ADM ARMAZENS GERAIS LTDA, inscrita nesta Junta Comercial sob n.51900124115 e localizado na Rodovia Br 163, km 855, sala 02, Armazém 01, célula 03, no município de Sinop, Estado de Mato Grosso e que no livro 06. Folha 17, de REGISTRO DE MATRICULA DE ARMAZENS GERAIS, consta: TERMO DE MATRICULA- aos sete dias do mês de maio de dois mil e sete por decisão singular, foi aprovada a matrícula da empresa requerente sob N. AG 489, a qual fica sujeita as inspeções julgadas necessárias pela Junta Comercial, de conformidade com o estabelecido no dec. 1.102 de 21.11.1903.eu TANIA GUSMAO DE BARROS FREIRE. Editei, conferi. O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

Cuiabá-MT 07 de maio de 2007-05-21

HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES

secretário-geral

PAULO SIDNEI PERINI JÚNIOR

Portador do CPF nº 815.230.411-53, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a atividade de Pecuária e Autorização de Exploração Florestal na Fazenda Caimã, localizada no município de Nova Monte Verde – MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

JOÃO ALBERTO FERREIRA PERINI

Portador do CPF nº 621.468.071-72, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a atividade de Pecuária e Autorização de Exploração Florestal na Fazenda Serra Negra, localizada no município de Nova Monte Verde – MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

José Carlos Beckheuser e outros, Inscrito no CPF:184418749-72 torna público que requereu junto a SEMA-MT Licença Ambiental Única de sua propriedade Rural denominado Fazenda Tropical, localizada no município de Paranatinga - MT

VALCIR GAIATTO, portador do CPF nº 375.193.790-00,torna público que requereu junto à SEMA a Licença Ambiental Única e PEF para a Fazenda São Philipe, Localizada no município de Ipiranga do norte- MT , não foi determinado elaboração de EIA/RIMA.

Elvio Antonio Pinotti, CPF nº 123.972.028-91, torna publico que requereu junto SEMA/MT, a licença Ambiental Única – LAU da Fazenda São Geraldo II, no município de Alto Taquari/ MT, não sendo determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

TAMBURI EMPREENDIMENTOS DE TURISMO E HOTELARIA S. A. CNPJ 02.739.537/0001-01 – EXTRATO DA DATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA aos 05 dias do mês de Março de 2007, às 09.00 horas; Local: Sede social Av. Deputado Antônio Joaquim, 365 – Cidade Velha – CEP-78.600-000- Barra do Garças, no Estado de Mato Grosso, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, a totalidade dos acionistas e os herdeiros da Sociedade Anônima de Capital fechado Tamburi Empreendimentos de Turismo e Hotelaria S. A. Quorum: na presença da totalidade dos herdeiros em primeiro grau e do acionista remanescente da empresa, conforme assinaturas constante do Livro de Presença de acionistas.Instalação: foram instalados os trabalhos pela Diretora Presidente Cândida dos Santos Faria. Mesa Diretora: Presidente: Cândida dos Santos Faria e secretário Roberto Ângelo de Farias. Ordem do Dia: a) Eleição da Diretoria e Pro Labore; b) Tomar as Contas dos Administradores e Deliberar sobre o Balanço Patrimonial e o de Resultados Econômicos do Exercício de 2006; c) Do Capital Social; e d) Conselho Fiscal. Deliberações: a) Eleição e Posse dos Membros da Diretoria e do Pro Labore - Foi aclamada para o cargo de Diretora Presidente a Senhora Cândida dos Santos Faria e para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro continua o Sr. Roberto Ângelo de Farias, Todos com mandato até a conclusão do inventário do Espólio de Wilmar Peres de Farias, ou até a data da Assembléia Geral de 2008. Foi também deliberado que até a conclusão final do inventário não haverá retirada de pró-labore para os Membros da Diretoria; b) Após discutido foi deliberado pela sua aprovação

por unanimidade, das contas dos Administradores, do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras; c) Do Capital Social - Permanece inalterado o Artigo 6º do Estatuto Social que registra o valor do capital Social Realizado; d) Eleição do Conselho Fiscal: Foi aprovada a opção pela não instalação do Conselho Fiscal, na forma do Artigo 161 parágrafo 2º da Lei 6.404 de 15/12/76. A referida ATA foi aprovada por unanimidade e assinada pelos presentes e encerrada em 05/03/2007, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivada na Jucemat sob o nº 20070276218 em sessão de 17/05/2007, assinada pelo Secretário Geral da Junta Comercial senhor Henrique de Oliveira Rodrigues.

LATICINIO OURO BRANCO-ME, CNPJ 04.267.939/0001-78, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença de Operação para atividade de Beneficiamento de Leite e Produção de Mussarela, localizada na Av. Senador Villas Boas, s/nº no Município de Ribeirãozinho/MT.

SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM OESTE LTDA– CNPJ 07.297.636/0001-96. Torna-se público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente–SEMA, a Licença Previa, de Instalação e de Operação para a produção de cerâmica, em uma propriedade na zona rural, Município de Juina, Estado de Mato Grosso. Geóloga: Atani Herani de Paula. CREA0046102.

VERCELY REIS GONCALVES- ME– CNPJ 02.651.355/0001-76. Torna-se público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente–SEMA, a Licença Previa, de Instalação e de Operação para a extração e comercialização de areia e cascalho, em uma propriedade na zona rural, Município de Juina, Estado de Mato Grosso. Geóloga: Atani Herani de Paula. CREA 1200046102.

CONSTRUTORA ZANIN LTDA– CNPJ 07.673268/0001-33. Torna-se público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente–SEMA, a Licença Previa, de Instalação e de Operação para a extração e comercialização de areia e cascalho, em uma propriedade na zona rural, Município de Juina, Estado de Mato Grosso. Geóloga: Atani Herani de Paula. CREA 1200046102

ARAPUTANGA CENTRAIS ELÉTRICAS S/A
CNPJ/MF nº 01.395.648/0001-77. NIRE 51.300.006.332
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas para a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que se realizará no dia 31 de mês de maio do corrente ano de 2007, às 10h, em primeira convocação, na sede social localizada na Av. Historiador Rubens Mendonça, n.º 1.731, salas 1201, 1202, 1205 e 1206, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, para apreciar e deliberar sobre os seguintes assuntos: a) ampliação do objeto social da Companhia, a fim de possibilitar (i) a geração e comercialização de créditos de carbono; e (ii) a mineração em geral, aí incluídas as atividades de pesquisa, lavra, exploração, aproveitamento, beneficiamento e a industrialização de calcário, argila, minério de ferro, caulim e associados; b) a alteração do estatuto social da Companhia, para que reste consignado que (i) ao menos 51% (cinquenta e um por cento) de seu capital pertencerá sempre a brasileiros; (ii) que sua administração caberá sempre a brasileiros; (iii) que seu quadro de pessoal será composto de, no mínimo, 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros; e c) outros assuntos correlatos. Cuiabá/MT, 21 de maio de 2007. **José Jaime Monteiro Brennan, Diretor Presidente.**

MILTON FANHANI

Inscrito no CPF/MF sob nº 087.925.009-78, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Dois Irmãos, localizada no município de Barra do Bugres/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ALDO REZENDE TELLES

Inscrito no CPF/MF sob nº 435.097.628-00, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Vale do Rio Preto, localizada no município de Vila Rica/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ANTÔNIO DILCEU GUZATTI

Inscrito no CPF/MF sob nº 492.171.359-68, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Fadu, localizada no município de Tangará da Serra/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MADEIREIRA DEISS LTDA

Inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.526.795/0001-86, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a renovação da Licença de Operação, para atividade de Desdobramento e Beneficiamento de Madeiras, localizada na Rodovia MT 170, Km 265 – Zona Rural, município de Brasnorte/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CRV – COMÉRCIO DE CEREIS E SERVIÇOS RIO VERDE LTDA

Inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.886.280/0001-38, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Prévia e de Instalação, para atividade de Secagem e Armazenamento de Grãos, localizada na Rodovia BR 364, Km 425 – Zona Rural, município de Tangará da Serra/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JOSÉ SANSÃO

Inscrito no CPF/MF sob nº 007.321.411-68, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Grazielle II, localizada no município de Barra do Bugres/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JAIR PRIOLI

Inscrito no CPF/MF sob nº 002.843.279-72, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Três Irmãos, localizada no município de Denise/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

NEUCY SILVA PARADA

Inscrito no CPF/MF sob nº 022.355.361-15, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Grazielle I, localizada no município de Barra do Bugres/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JOSÉ CLODOVIR NASCIMBENI

Inscrito no CPF/MF sob nº 135.778.918-15, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Nossa Senhora do Loreto, localizada no município de Barra do Bugres/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SILVANA MARIA VIZZOTO VARNIER

Inscrita no CPF/MF sob nº 448.082.910-53, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda São José, localizada no município de Campo Novo do Parecís/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SILVANA MARIA VIZZOTO VARNIER

Inscrita no CPF/MF sob nº 448.082.910-53, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Vovô Ernesto, localizada no município de Campo Novo do Parecís/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SÉRGIO EVARISTO VARNIER

Inscrito no CPF/MF sob nº 391.302.319-49, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Bom Jesus, localizada no município de Campo Novo do Parecís/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LUIZ ALBERTO GOTARDO

Inscrito no CPF/MF sob nº 427.970.719-72, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda São Gotardo, localizada no município de Campo Novo do Parecís/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

TANIA TROMBETTA

Inscrita no CPF/MF sob nº 916.061.011-53, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda São Pedro do Boqueirão, localizada no município de Brasnorte-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

NILVO IDEFONSO BULEGON ROCHA

Inscrito no CPF/MF sob nº 067.857.949-00, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Sítio Mina Azul, localizada no município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AVISO DE LICITAÇÃO – OPERAÇÃO AMAZONIA NATIVA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2007

OPAN – OPERAÇÃO AMAZÔNIA NATIVA/FUNASA CONV 1331/2004
Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM/VALOR GLOBAL
Data da Abertura: 05/06/2007 – Horário de credenciamento: 15:00 horas (horário de Brasília) Horário da sessão: 15h 15min (horário de Brasília)

Local: OPAN – Operação Amazônia Nativa – Av. Ipiranga, 97 – Goiabeira – Cuiabá-MT
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de hospedagem com alimentação, coffee-break, locação de sala para 75 pessoas nos dias 19/06/2007 à 22/06/2007 para atender as necessidades da II Reunião Ordinária do CONDISI. O edital estará disponível na OPAN, conforme endereço acima. Rochele Fiorini – Pregoeira Oficial. (065)-3623-9102.

RESULTADO DO CERTAME

Contratante: OPAN/FUNASA CONV. 1331/2004. Empresa vencedora do certame é **NILMA FERNANDES ME**, CNPJ Nº **03.120.805/0001-67** cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de marmiteix na localidade de Brasnorte. Valor unitário de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos). Rochele Fiorini – Pregoeira Oficial.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2007

Contratante: OPAN/FUNASA CONV. 1331/2004, Contratado: **NILMA FERNANDES ME**, CNPJ Nº **03.120.805/0001-67** cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de marmiteix na localidade de Brasnorte. Valor unitário de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos). Valor total de R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais), equivalente a 8.000,00 marmiteix. Válido por 01 (um) ano. Rochele Fiorini – Pregoeira Oficial.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato do Comércio de Ópticas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, convocam os associados quites e em condições de votar, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de Maio de 2007, às 8:00hs, na Rua Galvão Pimentel, nº 14 – Sala 142 Centro – Cuiabá-MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **Aprovação da Prestação de Contas – exercício 2006;** Fica esclarecido que não havendo na hora acima indicada, número suficiente de associados para a instalação da Assembleia em 1ª convocação, os trabalhos serão iniciados uma hora após em 2ª convocação, com qualquer número de associados presentes. Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2007. Manoel Procópio da Silva Filho Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato Intermunicipal do Comércio de Tecidos, Confecções e Armarinhos de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, convocam os associados quites e em condições de votar, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 31 de Maio de 2007, às 8:00hs, na Rua Galvão Pimentel, nº 14 – Sala 142 Centro – Cuiabá-MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **Aprovação da Prestação de Contas – exercício 2006;** Fica esclarecido que não havendo na hora acima indicada, número suficiente de associados para a instalação da Assembleia em 1ª convocação, os trabalhos serão iniciados uma hora após em 2ª convocação, com qualquer número de associados presentes. Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2007 Roberto Perón Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato Intermunicipal do Comércio Varejista de Calçados e Couros de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, convocam os associados quites e em condições de votar, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 29 de Maio de 2007, às 8:00hs, na Rua Galvão Pimentel, nº 14 – Sala 142 Centro – Cuiabá-MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **Aprovação da Prestação de Contas – exercício 2006;** Fica esclarecido que não havendo na hora acima indicada, número suficiente de associados para a instalação da Assembleia em 1ª convocação, os trabalhos serão iniciados uma hora após em 2ª convocação, com qualquer número de associados presentes. Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2007 Mario Zanatta Presidente

LATICÍNIOS COMODORO IND. E COM. LTDA.-ME CNPJ Nº 01.464.124/0001-90, torna publico que requereu a SEMA, a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de "beneficiamento de leite e derivados", localizado na Estrada Municipal, Km 10 s/nº, Distrito de Alvorada, Sítio Lírio dos Vales, município de Comodoro-MT.

REGINALDO VERDÉRIO, CPF: 537.210.391-49, torna público que requereu a SEMA, a Renovação da Licença de Operação-LO para Secagem e Armazenamento de Grãos, da Fazenda Estrelinha II, localizada no Município de Santo Antonio do Leste-MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

ATA N.º 04 DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA MERCANTIL E INDUSTRIAL DOS PRODUTORES DE SORRISO – COOAMI – NIRE - 51400005966

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete, às oito horas, na terceira e última convocação, na sala de reuniões da Cooperativa, localizada na Rua Mato Grosso, 2588, sala 1, 1º andar, na cidade de Sorriso-MT, com a presença de 13 (treze) associados, conforme assinaturas no livro de registro de presenças da Cooperativa, presidida pelo Presidente Sr. Edson Dal Molin e Secretariado por mim, Dangelo Rafael Maschio, como secretário "ad-hoc" para auxiliar os trabalhos e lavrar a seguinte ata. Dando início a Assembleia o Sr. Edson Dal Molin deus boas vindas a todos, convidou para compor a mesa de trabalhos o Vice-Presidente, Sr. Gustavo Viganó Piccoli, o Diretor Administrativo, Sr. Arilton César Riedi, o presidente do Conselho Fiscal, Sr. José Augusto Ascoli e o contador da cooperativa, Keila Franciele Dier da Silva. Em continuidade, o Presidente fez a leitura do Edital de Convocação, cuja íntegra transcrevo: **EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.** O Presidente da COOPERATIVA MERCANTIL E INDUSTRIAL DOS PRODUTORES DE SORRISO LTDA – COOAMI, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25.º do Estatuto Social, CONVOCA os Associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que nesta data soma 31 (trinta e um) ser realizada no dia 23 de Fevereiro de 2007, nas dependências da Sala de Reuniões da Cooperativa, sito na Rua Mato Grosso nº 2588, no município de Sorriso-MT, às 06h (seis horas) em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de Associados em condições de voto; às 07h (sete horas) em segunda convocação, com a presença da metade mais um do número de Associados em condições de voto, e às 08h (oito horas) em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) Associados em condições de voto; para deliberarem a seguinte Ordem do Dia: 1.º - Relatório de Gestão; 2.º - Apresentação do Balanço Exercício findo em 31/12/2006; 3.º - Demonstrativo de Sobras ou Perdas Decorrentes; 4.º - Parecer do Conselho Fiscal; 5.º - Votação do Balanço; 6.º - Destinação das Sobras; 7.º - Demonstrativo de evolução associativa por cooperado; 8.º - Plano de Atividades para o Exercício seguinte; 9.º - Eleição do Conselho de Administração; 10.º Eleição do Conselho Fiscal 11.º Assuntos Gerais. Sorriso/MT, 11 de Fevereiro de 2007. Edson Dal Molin, Diretor Presidente. Após a leitura do Edital de Convocação, iniciou-se com a 1ª ordem do dia, Relatório de Gestão. O Presidente iniciou fazendo um relato sobre o crescimento do movimento da produção agrícola dos cooperados que passa pela cooperativa, onde as expectativa para o ano de dois mil e sete é maior que os anos anteriores. A seguir o Presidente passou para a 2ª ordem do dia, Apresentação do Balanço do Exercício findo de 31/12/2006. Com a palavra, o contador da Cooperativa, Sra. Keila Franciele Dier da Silva, iniciando o mesmo, apresentou os numerários do balanço do Exercício de 2006, composto pelos seguintes valores: Ativo: Circulante – R\$ 367.560,80; Realizável a Longo Prazo – R\$ 360.277,89; Permanente – R\$ 784.247,73; Totalizando – R\$ 1.512.086,24; as contas do Passivo para fechamento são as seguintes: Circulante – R\$ 795.770,66; Obrigações Tributárias – R\$ 369.296,49; Outras Obrigações – R\$ 228.436,38; Patrimônio Líquido – R\$ 716.315,76. Em seguida o Sr. Presidente passou para a 3ª ordem do dia, solicitando ao Contador a apresentação do Demonstrativo de Sobras e Perdas contábeis levantadas em 31/12/2006, onde totalizou R\$ 700.815,76 de Sobras, sendo transferidos para as Reservas Estatutárias o montante de R\$ 105.931,69, restante uma Sobra a disposição da AGO no valor de R\$ 594.884,07. Em seguida o Presidente deixou a palavra livre para a Assembleia se manifestar, como não houve dúvidas, passou a palavra para o Sr. Presidente que deu continuidade passando para a 4ª ordem do dia, e convidou o presidente do Conselho Fiscal para

apresentar o parecer dos mesmos que transcrevo na íntegra: PARECER DO CONSELHO FISCAL. Nós abaixo assinados, na condição de membros do Conselho Fiscal da Cooperativa Mercantil e Industrial dos Produtores de Sorriso Ltda- COOAMI, localizada no município de Sorriso/MT. Inscrita no CNPJ sob nº 05.112.520/0001-00, no desempenho do mandato que nos foi conferido, sempre no propósito de representar os associados, examinamos o Balanço Patrimonial, Demonstrativo das Sobras e Perdas e demais peças contábeis, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006, bem como as notas explicativas da Diretoria. Os dados refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira desta Cooperativa. Portanto, emitimos parecer favorável ao Balanço Patrimonial relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006 e recomendamos a aprovação pela Assembleia. Sorriso/MT, 23 de março de 2007. Membros do Conselho Fiscal: José Augusto Ascoli, Nédio Germiniani e Everton Dal Molin. Após o parecer favorável do Conselho Fiscal e não havendo dúvidas o Presidente passou para a **5ª ordem do dia** foi colocado o balanço em votação onde foi aprovado por unanimidade. **6ª ordem do dia** sobre a destinação das sobras, foi aprovado por unanimidade transformando-as em quota capital distribuindo proporcionalmente para cada cooperado. **7ª ordem do dia**, em seguida o Presidente expôs a evolução associativa de cada cooperado, que está demonstrada junto ao Balanço Patrimonial 2006. **8ª ordem do dia**, Plano de Atividades para o Exercício seguinte, Formar uma central de compras para a cooperativa, estudo de viabilidade econômica para montagem de uma prensa para extração de óleos vegetais, ampliação da tangencia da fábrica de biodiesel. **9ª ordem do dia** a eleição e posse do Conselho Administrativo, havendo apenas uma chapa gormado pelos seguintes membros: **Diretor Presidente – GUSTAVO VIGANÓ PICCOLI**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua dos Desbravadores n.º 3191 Bairro Nobre, no município de Sorriso-MT, inscrito no CPF sob n.º 346.463.531-72 e RG n.º 028.4383-8 SSP/MT, filho de Carlos Antonio Piccoli e de Maria Lúcia Viganó Piccoli; **Diretor Vice-Presidente – FERNANDO MAZZIERO POZZOBOM**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Ave. Tancredo Neves n.º 1479 Bairro Centro, no município de Sorriso – MT, inscrito no CPF sob n.º 792.983.541-34 e RG 0434858-3 SSP/MT filho de Ilo Pozzobom e de Nelisi Pozzobom; **Diretor Administrativo – ARLITON CÉSAR RIEDI**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua dos Imigrantes n.º 3054 Bairro nobre, no município de Sorriso-MT, inscrito no CPF sob n.º 482.215.461-00 e RG 697.009 SSP/MT, filho de Ari José Riedi e de Nelma Baumgratz Riedi; **Conselheiros: ALTEVIR JOSÉ MARTELLI**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua Bandeirantes n.º 1407 Bairro Nobre, no município de Sorriso-MT, inscrito no CPF sob n.º 472.952.529-91 e RG n.º 3.361.116-1 SSP/PR, filho de Fiorindo Paulo Martelli e de Lerina Lurdes Martelli; **SÉRGIO LEANDRO SCHEVINSKI**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua das Hortências n.º 441 Bairro Nobre, no município de Sorriso-MT, inscrito no CPF sob n.º 362.756.461-87 e RG n.º 355.048 SSP/MT filho de Ignácio Schevinsk Netto e de Nilva Neusa Schevinski; **NÉDIO RISIERI GERMINIANI**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Avenida Blumenau n.º 2625 Apartamento 301 Bairro Centro, no município de Sorriso-MT, inscrito no CPF sob n.º 411.317.461-04 e RG n.º 314.387 SSP/MS, filho de Ivanir Germiniani e de Ludes Germiniani; A escolha foi por método de aclamação, eleita por unanimidade. O Sr. Presidente passou para a **10ª ordem do dia**, eleição e posse do Conselho Fiscal composto dos seguintes cooperados: **Efetivos – JOSÉ AUGUSTO ASCOLI**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua Amazonas n.º 833 Bairro Centro, no município de Sorriso-MT, inscrito no CPF sob n.º 326.642.220-15 e RG n.º 868.312 SSP/MT, filho de José Ascoli e de Adelina Dalmagro Ascoli; **ANTONIO SÉRGIO LOPES ROSSANI**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua das Caviúnas n.º 1039 St. Residencial Sul, no município de Sinop-MT, inscrito no CPF sob n.º 109.199.058.11 e RG n.º 19.919.806-8 SSP/SP, filho de Antonio Rossani e de Maura Lopes da Silva Rossani; **NADIR SUCOLOTTI**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua Marechal Candido Rondon s/n Bairro Centro, no município de Sorriso-MT, inscrito no CPF sob n.º 186.097.670-00 e RG n.º 602.776.491-6 SSP/RS, filho de Guilherme Sucolotti e de Ana Maria Dadalt Sucolotti; Suplentes – **ÉDERSON DAL MOLIN**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Rua das Orquídeas n.º 50 Bairro Nobre, no município de Sorriso-MT, inscrito no CPF sob n.º 778.438.271-53 e RG n.º 868.256-9 SSP/MT, filho de Ângelo Vergínio Dalmolin e de Ezaíra de Lurdes Dalmolin; **ITACIR JOSÉ PICININ**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Avenida Natalino João Brescansin n.º 414 sala 02 Bairro Centro, no município de Sorriso-MT, inscrito no CPF sob n.º 368.595.919-00 e RG n.º 2.140.846 SSP/PR, filho de Maurício Picinini e de Enela Romani Picinini e **ANDRÉ GUILHERME SUCOLOTTI**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente na Rua Marechal Candido Rondon s/n Bairro Centro, no município de Sorriso-MT, inscrito no CPF sob n.º 016.128.691-73 e RG n.º 1.257.182-2 SSP/MT, filho de Nadir Sucolotti e de Nirte Stiven Sucolotti. A escolha foi por método de aclamação, eleita por unanimidade. O Sr. Presidente eleito convida a Diretoria e Conselho Fiscal eleitos para compor a mesa. A partir desta data e hora fica oficializada a posse dos mesmos. Nós acima discriminados declaramos, sob as penas da lei, de que não estamos impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação (Art. 1.011, § 1º, CC/2002). Dando continuidade

a assembléia o Sr. Presidente passou para a **11ª ordem do dia**, assuntos gerais onde foi discutido a contratação de uma assistência tecnológica para a produção do biocombustível onde o nome mais cotado estava sendo Sr. Inivaldo Vedana, durante a discussão Sr. Gustavo Piccoli tomou a palavra para propor que fosse feito uma parceria com a UFMT para treinarmos nossos próprios colaboradores, onde foi aceito por unanimidade, descartando a possibilidade momentânea de se contratar a assessoria tecnológica. Foi apresentado em seguida o currículo vitae de um classificar para o algodão da safra 2006/2007, o nome cotado foi do Sr. Nelson Luzzini ex-funcionário da Algodoeira Atibaia, optou-se por conversar com a BM&F antes de fazer a contratação. Foram convidados alguns cooperados para uma viagem para São Paulo onde estarão fazendo uma visita a BM&F e alguns corretores, ficou definido também a troca de endereço da Matriz da Cooperativa para a Rua Mato Grosso, n.º 2588, Sala 01, 1º Andar, Centro, Sorriso/MT. Prosseguindo a Assembleia aprovou a inclusão de uma central de compras para a cooperativa, onde a mesma estará comercializando peças agrícolas, materiais para algodoieiras e tudo que incluir manutenção de atividade agrícola dos cooperados. Com a palavra o Sr. Presidente solicitou indicar para juntamente com ele assinarem a presente Ata, onde foram indicados 6 (seis) membros, os Senhores: José Augusto Ascoli, André Sucolotti, Altevir Martelli, Tacir Picinini, Gustavo Piccoli e Éderson Dal Molin. Não havendo mais nada a tratar, o Sr Presidente agradeceu a presença de todos, relativo ao exercício apresentado nesta Assembleia e encerrou às 11:30 (onze e trinta horas), e eu Dangelo Rafael Maschio, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Diretor Presidente, pelo Diretor Administrativo e os cooperados acima indicados. Sorriso/MT, 23 de Fevereiro de 2007. Esta ata é uma cópia fiel do livro de registro de Atas da Cooperativa Mercantil e Industrial dos Produtores de Sorriso Ltda – COOAMI.

Edson Dal Molin Diretor Presidente	Arliton César Riedi Diretor Administrativo
ASSOCIADOS INDICADOS:	
José Augusto Ascoli Altevir José Martelli	André Sucolotti Itacir José Picinini
Gustavo Viganó Piccoli Diretor Presidente	
CPF: 346.463.531-72	
Arliton César Riedi Diretor Administrativo	
CPF: 482.215.461-00	
José Augusto Ascoli Conselheiro Efetivo	
CPF: 326.642.220-15	
Nadir Succoli Conselheiro Efetivo	
CPF: 186.097.670-00	
Fernando Mazziero Pozzobom Diretor Vice Presidente	
CPF: 792.983.541-34	
Altevir José Martelli Conselheiro	
CPF: 472.952.529-91	
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL	
Antônio Sergio Rossani Conselheiro Efetivo	
CPF: 109.199.058.11	
Itacir José Piccini Conselheiro Suplente	
CPF: 368.595.919-00	
Éderson Dal Molin Conselheiro Suplente	
CPF: 778.438.271-53	
André Sucolotti Conselheiro Suplente	
CPF: 016.128.691-73	

Registrado na JUCEMAT sob o nº 20070317470 em 22/05/2007 – Protocolo: 07/001747-0 - HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES – Secretário Geral.

Asplemat/DO

SEBASTIÃO VIEIRA DE MORAES CPF: 043.725811-49 torna publico que requereu junto a SEMA/MT Secretaria Estadual do Meio Ambiente a LAU Licenciamento Ambiental único da Fazenda Santa Catarina localizada no município Vila Bela mt 265 próximo ao destacamento militar fortuna.

EDSON GERALDO GRAHL CPF: 256710909-97 torna publico que requereu junto a SEMA/MT Secretaria Estadual do Meio Ambiente a LAU com desmate da Fazenda Nova Aurora localizada no município de Porto Esperidião próximo Vila Cardoso.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A C BERNARDELLI - ME, pessoa jurídica de direito privado com CNPJ: 02.116.038/0001-50 e IE 13.202.562-0, com sede na Av. Marechal Rondon, 1145 no Município de Pontes e Lacerda/MT, comunica que foram extraviados: **Talão Mod. 1** e **Talão Série D**.
01 Talão nº 076 a 100 Nota Fiscal nº 200

DIMENSÃO EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, CNPJ: 01.699.419/0001-46, Inscrição Estadual: 13.173.519-5, Rua João Bento, 415, Quilombo, Cuiabá-MT, COMUNICA o extravio das Notas Fiscais de entrada e saída de mercadoria com numeração de 000.001 a 000.375.
Asplemat/DO 3x1 (21, 22, 23/05/2007)

JACOBSEN & CIA LTDA – CNPJ 06.022.697/0001-88, estabelecido na Rua: Dos Marfins, n.º 665 W – Bairro: Parque do Sol – Nova Mutum – MT, comunica o extravio de 05 (cinco) Blocos de Notas Fiscais Série F de n.º 001 à 250.

SEMENTES NOVA FRONTEIRA S/A – CNPJ/MF 02.249.772/0001-97 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Convidamos os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no próximo dia **05 de junho de 2007, às 15:00 horas**, na Sede Social da Companhia, sito à Estrada Nova Fronteira, KM 120 + 45 KM a esquerda, Município de Sapezal, Estado do Mato Grosso, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **1- ORDINARIAMENTE:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativo ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2005 e 31 de Dezembro de 2006; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos; **2-EXTRAORDINARIAMENTE:** a) outros assuntos de interesse da sociedade. **Sapezal – MT. 17 de maio de 2007. GERALDO DEMÉTRIO FACCIO** . Diretor.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

MERCAVIDROS COMERCIO DE VIDROS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 00.483.051/0001-11, e no Estado 13.161.373-1, localizada na cidade de Pontes e Lacerda/MT, vem comunicar o extravio de todos seus documentos tais como: Livros Fiscais de Registros de Entrada; Saída; Ap. de ICMS; Inventário; Termo de Ocorrência; Emprego e Inspeção do Trabalho/ Talões de Notas Fiscais de Entrada e Saídas (novos e usados); Guias de recolhimento de impostos federais; estaduais; municipais; previdenciários/ Guias de Rais; Declarações de IRPJ; RAIS; DAMES; GIAS; SINTEGRA; DIRF; etc.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

BICAS E CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 00.106.192/0001-15, e no Estado 13.154.663-5, localizada na cidade de Pontes e Lacerda/MT, vem comunicar o extravio de todos seus documentos tais como: Livros Fiscais de Registro de Entrada; Saída; Ap. de ICMS; Inventário; Termo de Ocorrência; Emprego e Inspeção do Trabalho/ Talões de Notas Fiscais de Entradas e Saídas (novos e usados); Guias de recolhimento de impostos federais; estaduais; municipais; previdenciários/ Guias de Rais; Declarações de IRPJ; RAIS; DAMES; GIAS; SINTEGRA; DIRF; etc.

PEDRO JORGE ZAMAR TAQUES, estabelecida na Av. Miguel Sutil, 8100 Bairro Goiabeira, Inscrição Estadual nº 13.211.318-0 e CNPJ(MF): 05.091.007/0001-80, comunica o extravio dos livros fiscais de Entrada nº 01, Saída nº 01, Auração de lcms nº 01, conforme o boletim de ocorrência nº 1020001.07.185.480-3
Asplemat/DO 3x1 (22, 23 e 24/05)

BERNARDI & JUCOSKI LTDA-ME, empresa c/sede à Av Ayrton Senna n.º 2411, Área Industrial, Juara-MT, CNPJ: 04.213.071/0001-23; **Comunica o Extravio de 01 NF** de prestação de serviço nº 95.

TORNEARIA LINKE LTDA-ME, empresa c/sede Rua Adenilson de Brida 1396, Centro, Juara-MT, CNPJ: 01.649.087/0001-95; **Comunica o Extravio de 01 NF** de prestação de serviço nº 04.

VANIZE I. D.COSTA PEDRO-ME, empresa c/sede à Av. Rio Arinos nº1147, Centro, Juara-MT, CNPJ 04.788.108/0001-41; **Comunica o Extravio de 03 NF** de prestação de serviço nº 087,088 e 090.

JOEL NOGUEIRA DA SILVA-ME, empresa c/ sede a Av Rio de Janeiro nº362, Centro, Juara-MT, CNPJ nº 36.935.641/0001-85; **Comunica o Extravio de 01 NF** de prestação de serviço nº73.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

Eu, **ODAIR ALVES DA SILVA**, brasileiro, comerciante, residente na Rua Dr. Antônio Ribeiro Silva, nº. 170, Bairro São Raimundo, nesta cidade de Barra do Bugres – MT., portador da Cédula de Identidade RG: 932.676 SSP/MT e CPF/MF: 593.127.691-20, proprietário da Empresa O Alves da Silva Comércio, CNPJ: 03.128.126/0001-34, estabelecida na Av. Israel Ovidio Nogueira Júnior s/n.º, Bairro Centro, CEP: 78.390-000, nesta cidade e comarca de Barra do Bugres – MT. COMUNICO que, foram extraviado 20 Blocos de Notas Fiscais n.º. 000.001 à 001.000, Série D, Sub Série – 1.
Nestes Termos
Pede Deferimento
Barra do Bugres - MT, 23 de Abril de 2007.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

GRAZIELA MASCARELLO, pessoa física, produtora rural, endereço: Estrada Nova Fronteira + 45 Km a Esquerda, Zona Rural, no município de Sapezal – MT, CPF/MF: 655.183.141-91 e Inscrição Estadual 13.268.268-0, comunica o extravio de 1 (um) bloco de Notas Fiscais (Produtor Rural) numeração 076 a 100. A mesma comunica que foi registrado boletim de ocorrência e que tomou todas as providencias legais. Sapezal – MT, 16 de maio de 2007.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS

A GRAFICA MILLENIUM LTDA, inscrita no CNPJ sob nr. 03.040.280/0001-50, Município sob nr 65.584, estabelecido na Rua Profa. Tereza Lobo nr. 30 consil Cuiaba-Mt, por seu representante legal Sr. **ADAIR NOGAROL**, declara sob As penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos Termos do art. 8 do Decreto nr. 3.846 de 30 janeiro de 2001, que extraviou a Nota Fiscal de série 3 nr.001026 – Nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

ANDRADE CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.057.739/0001-53 e no Município sob o nº 78.122, estabelecida à Av. Isaac Povoas 1331 sala 56 Ed. Milão - Cuiabá-MT, pór seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria do ISSQN, nos termos do Art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30/01/2001, que extraviou a 2ª. Via/fisco da NF série 2 nº sequencial 000040 e código de barras nº 1463639, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida na alínea "b" do inciso V do Art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido. Cuiabá-MT, 21/05/2007.

VICA MOTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 08.289.974/0001-49 e no Município sob o n.º 92.575 estabelecida a Rua Luiz Antonio de Figueiredo, nº 486-A, Jardim Petropolis, Cuiabá, por seu representante Legal Declara, sob as penas da lei para fins de comprovação junto a coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do decreto n.º 3.846 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de serie 02 numero 01 a 03 e 13, código de barra nº 1693273, 1693274, 1693275 e 1693285, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuida na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do código tributário municipal de Cuiabá.

J. M. ELETROTECNICA LTDA - ME inscrito no CNPJ sob o nº 05.559.962/0001-07 e no município sob o nº 81068, estabelecido na Av. Fernando Correa da costa, nº 5408 Coxipó - Cuiabá -MT, por seu representante legal, **DECLARA sob as penas da lei**, para fins de comprovação junto á Coordenadoria de tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série Nº 460, nota esta que foram emitidas e cancelada pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida na alínea " d " inciso III art. 296, do Código tributário municipal de Cuiabá.

Edital de Extravio de Nota Fiscais em branco

A Escola Superior de Direito do Estado de Mato Grosso, com CNPJ 03.567.928/0001-40 CAE 68675, estabelecido a Rua Bosque da Saúde 200 Bosque da Saúde em Cuiabá MT, por seu representante legal Declara sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8.º do decreto nº. 3.846 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de serie 2 nº. 194 e 198 nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida na alínea "f" do inciso VI do art. 352 código Tributário Municipal de Cuiabá.

Edital de Extravio das Notas Fiscais. Nota Fiscal. Nº 362
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

JOSÉ FERREIRA LEITE FILHO-ME, inscrita no CNPJ 05.633.324/0001-80 e no Município sob o nº 81542, estabelecida na Av. General Mello, nº 66, bairro Dom Aquino , Cuiabá MT, CEP 78015-300 por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8.º, do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a Nota Fiscal de prestação de serviços, série 3, número, 362 ,nota esta que não fora emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A firma Nelson Akira Ide, CNPJ nº 02.499.691/0001-45 e I.E. 13.181.786-8, situada na cidade de Cuiabá-MT por seu representante legal declara sob as penas da lei, para fins de comprovação junto á Secretaria da Fazenda do estado de MT que foram extraviadas as notas fiscais de serie D, números 0001 á 5000. DMT/DO

A empresa Goiás Comercial de Veterinária Materiais e Móveis LTDA, estabelecida à Rua Edilson Pedro Martelo, Quadra 23 Lote 11, Distrito de Ouro Branco do Sul - Itiquira - MT, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.156.737/0001-11 e Inscrição Estadual sob nº 13.210.092-4, comunica que foram extraviados os BLOCOS de NF relacionados: 14 nº 326 à 350; 15 nº 351 à 375; 18 nº 426 à 450; 01 nº 500 à 525; 20 nº 976 à 1000; 05 nº 1101 à 1125; 07 nº 1151 à 1175; 14 nº 1326 à 1350; 17 nº 1401 à 1425; 18 nº 1426 à 1450; 02 nº 1526 à 1550; 03 nº 1551 à 1575; 08 nº 1676 à 1700; 12 nº 1776 à 1800; 13 nº 1801 à 1825; 04 nº 2076 à 2100; 05 nº 2101 à 2125; 08 nº 2176 à 2200; 13 2301 à 2325, 19 nº 2451 à 2475, 01 nº 2501 à 2525.

Hidroclin Clínica de Fisioterapia Ltda, inscrito no cnpj sob o numero 01.833.460/0001-63 e no município sob o nº 58399, estabelecida rua das Hortência bairro jardim Cuiabá no município de cuiaba por seu representante legal, declara , sob as penas da lei, para fins da comprovação junto á coordenadoria de issqn, nos termos do art 8º do decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001 que extraviou as notas fiscais de serie 02 de numero(201,228,229,230,231,247,250,) notas que não foram emitidas pelo contribuinte : declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida na alínea "f" do inciso VI do art 352 do código tributário municipal de Cuiabá **Asplemat/DO**

Extravio de Documento

J M Henrique Tecidos, empresa estabelecida a Rua Comandante Balduino nº 269 bairro Centro localizada no minipio de Cáceres mt CNPJ: 04.702.776/0001-04 INSC EST: 132044838 declara que foi extraviados vinte talões de notas fiscais M2 serie D1, sendo que cada talão contendo cinquenta unidades com três vias.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS
DECLARAÇÃO

A P DE ARRUDA ME, firma individual, constituída e estabelecida em Cáceres/MT, à Rua General Osório nº 540 - bairro Centro, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 14.942.593/0001-10 e no Estado sob o nº 13.111.389-5, neste ato representado pela sua proprietária, a Srª Anália Pinto de Arruda, CPF/MF sob o nº 003.785.771-15, **DECLARA** para os devidos fins e efeitos legais, conforme Boletim de Ocorrência nº 1030484.07.012140-7 datado em 21/05/2007, que extraviou os seguintes documentos fiscais: Notas fiscais de saída, Série D1 da 0001 à 1650, 1701 à 1900, 1951 à 2000, 2150, 2201, 2651 à 2700; Livros fiscais de entrada anos 1980 à 1983 e 1998, de saída ano 1998 e de Apuração do ICMS anos 1980 à 1983 e 1998.

Firma a presente.
Cáceres-MT, 21 de Maio de 2007.
A P DE ARRUDA ME.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

L. G. DA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.886.620/0001-17 e no município sob o nº 50529, estabelecida na Rua Pernambuco, 563, QD 68, CPA II, Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto á Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art 8º do Decreto nº 3.846 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 2, nº 109, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá. DMT/DO



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ (MF) 03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs. Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00
ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00
DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".